ANNO LXIII — NUMERO 298

QUINTA-FEIRA 29 DE DEZEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris. são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 27 de Dezembro.

Telegrammas de Massouah asseveram que a missão ingleza na Abyssinia não conseguio o fim a que se propunha.

BUENOS-AYRES, 28 de Dezembro.

O doente de molestia suspeita em Mendoza acha-se restabelecido.

A inspecção de hygiene tendo noticias de febre amarella no Rio de Janeiro ordenou séria vigilancia a bordo das embarcações desta procedencia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de Dezembro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ESCRIPTURAÇÃO COMMERCIAL

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

DOS BALANÇOS

No commercio a palavra balanço significa «paridade ou ajustamento de contas.» E' susceptivel de referir-se a uma só conta ou a um grupo dellas e divide se em balanço de contas e balanço de livros.

Entende-se por balanço de conta a differença entre o debito e o credito,—differença que vulgarmente se chama saldo.

O balanço de livros em geral envolve dous objectos principaes, a saber :—1º verificar as transacções e conferir a passagem dos artigos do Diario para o Razão ; 2º tomar conhecimento do activo e passivo do negociante.

Temos tambem a transferencia dos saldos das contas de um jogo de livros para outro ou de contas velhas para contas novas.

Ha portanto :—Balanço volante ; balanço de negocio ; e balanço de sahida e de entrada.

Para o balanço volante, que se tira todos os mezes (ou, pelo menos, todos os tres mezes, deve-se : —1º conferir os livros auxiliares com o Diario ; —2º conferir (pontuando os folios) os assentos do Diario com os do Razão ;—3º n'um livro, para esse fim destinado, escrever na parte superior da lauda : —balanço volante do livro Razão... em tantos de tal mez e annos—; e em seguida, nas columnas deste livro, lançar os folios das contas do livro Razão, os titulos das mesmas contas, as importancias totaes do debito e credito de cada conta, e finalmente os saldos devedores e credores (isto, na intelligencia de que as sommas das duas primeiras columnas e as das duas ultimas devem ser iguaes entre si.)

Quando quizermos dar balanço a uma loja ou a uma casa, isto é quando pretendermos conhecer o indispensavel antecipação para a devida conferencia estado do real do negocio, tiraremos um balanço chamado balanço de negocio. Para este fim é preciso observar os seguintes preceitos :

1º Mandar a todos os correspondentes de fóra a sua conta corrente e pedir-lhes as nossas, com a cia,—e ajustar contas com os individuos da propria praça ;

2º Fazer inventario de todas as fazendas existentes, tanto no armazem como na alfandega, ou em caminho (se a importancia d'estas se tiver já passado aos livros),—o que tudo se fará com explicação das qualidades, numeros e marcas, pesos, medidas e preço do custo (tendo todo o cuidado em declarar se são de conta propria, alheia, ou em participação ;)

3º Mencionar os objectos que constituem contas de moveis, immoveis, papeis de credito ou titulos etc, pelo seu valor na occasião attendendo n'uns ao seu preço no mercado, e n'outros ao seu uso ou estado de conservação) ;

4º Relacionar as lettras em carteira (a receber) e as lettras em circulação que tenhamos acceitado :

5º Relacionar as dividas activas e passivas, e finalmente tudo que constitua o Haver e o Dever do negociante.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1887.—O presidente da provincia, em vista do disposto no § 2º do art. 9º da lei n. 1884 de 30 de Abril de 1887, resolve expedir o seguinte :

Regulamento da Escola Normal de Pernambuco

CAPITULO I

OBJECTO E PLANO DA ESCOLA

Art. 1.º A Escola Normal de Pernambuco tem por objecto educar, instruir e preparar as pessoas de ambos os sexos que se propuzerem ao exercicio do magisterio publico.

Art. 2.º O curso será de quatro annos ; e o seu programma de ensino comprehenderá as seguintes materias, distribuidas por sete cadeiras :

Primeiro anno

1.ª cadeira.—Grammatica portugueza : orthoepia, orthographia e lexicologia ; exercicios de leitura, e recitação ; dictados ; analyse grammatical. Calligraphia theorica. Lições diarias.

2.ª cadeira.—Arithmetica elementar até complexos, metrologia. Lições por semana 3.

3.ª cadeira.—Desenho linear : estereographia ; applicação do desenho linear ás artes. Lições por semana 2.

6.ª cadeira.—Lingua franceza : grammatica elementar, e traducção de exercicios. Lições diarias.

Segundo anno

1.ª cadeira.—Grammatica portugueza : syntaxe, analyse logica e dictados para as applicações das regras. Exercicios calligraphicos. Lições por semana 3.

2.ª cadeira.—Arithmetica : continuação do ensino do anno anterior até as applicações das proporções. Lições por semana 2.

4.ª cadeira.—Sciencias naturaes : noções geraes de geologia e mineralogia com specimens á vista. Principios de agricultura. Lições por semana 2.

5.ª cadeira.—Geographia : noções preliminares ; cosmographia, e geographia universal. Lições por semana 3.

6.ª cadeira.—Lingua franceza : grammatica, analyse logica, e traducção em livros ácerca de pedagogia. Lições por semana 3.

7.ª cadeira.—Pedagogia : principios de psychologia indispensaveis á pedagogia. Educação. Lições por semana 2

Terceiro anno

1.ª cadeira.—Grammatica portugueza : revisão das materias dos annos anteriores ; exercicios de redacção. Exercicios calligraphicos. Lições por semana 2.

2.ª cadeira.—Geometria plana. Lições por semana 3.

3.ª cadeira.—Physica : noções de physica com applicações praticas. Lições por semana 3.

4.ª cadeira.—Sciencias naturaes : noções geraes de botanica e zoologia. Lições por semana 3.

5.ª cadeira.—Geographia : corographia do Brazil ; estudo de sua organisação politica e administrativa. Lições por semana 2

7.ª cadeira.—Pedagogia : methodologia : estudo desenvolvido, e applicado a cada uma das materias do ensino primario. Lições por semana 2.

Quarto anno

3.ª cadeira.—Sciencias physicas : noções geraes de chimica com applicações aos usos da vida. Lições por semana 3

4.ª cadeira.—Sciencias naturaes : noções geraes de physiologia humana, hygiene. Lições por semana 3.

5.ª cadeira.—Historia do Brazil. Lições por semana 3.

7.ª cadeira.—Pedagogia : critica historica ; curso theorico e pratico de lições de cousas. Legislação do ensino. Lições por semana 4.

Art. 3.º Alem deste ensino, a Escola ministrará, ás quintas-feiras, o de musica e de gymnastica aos alumnos de ambos os sexos, e diariamente ás alumnas, o de bordados e prendas de agulha.

Art. 4.º Haverá um professor para cada uma das sete cadeiras acima enumeradas, accumulando um delles, á designação do presidente da provincia, o cargo de director da Escola, mediante a gratificação de 1:200$000 ; e mais dous mestres contractados para o ensino de musica e de gymnastica, dependendo a nomeação do ultimo da decretação pela Assembléa Provincial de verba para seu pagamento. Os trabalhos de agulha e bordados ficam a cargo da professora da escola pratica.

§ Unico. O director promoverá a acquisição dos apparelhos e instrumentos indispensaveis aos exercicios gymnasticos e á execução da musica, preferido o harmonium para as alumnas e o violino para os alumnos.

Art. 5.º Duas escolas de instrucção primaria, uma de cada sexo, annexas ao curso, servirão para norma, tirocinio e exercicios pedagogicos dos alumnos-mestres, durante os dous ultimos annos de estudo escolar.

§ Unico. Esses exercicios, que serão distribuidos pelos alumnos divididos em turmas, comprehenderão todo o serviço da direcção pedagogica das aulas : lições e exames das differentes classes ; redacção de correspondencia official, e organisação de quadros e mappas.

Art. 6.º Nessas duas cadeiras proverá o presidente da provincia dous professores de 3ª entrancia, um de cada sexo, dos mais distinctos escolhidos de uma lista que lhe será apresentada pelo inspector geral, e organisada pelo conselho litterario.

§ Unico. Esses funccionarios, salvo o direito dos effectivamente providos, alem de seus vencimentos de professor de 3ª entrancia, perceberão mais uma gratificação de 400$000.

Art. 7.º As aulas do curso funccionarão de conformidade com o horario annexo ao presente regulamento, podendo ser reformado pelo director da Escola, com a approvação do inspector geral, sem prejuizo do numero de lições e exercicios semanaes de cada cadeira.

Art. 8.º Na distribuição das cadeiras pelos professores, se observará a ordem e designação estabelecidas na tabella junta, sob o n. 2.

Art. 9.º O ensino de todas as materias será mais pratico do que theorico, e transmittido sempre por meio de lições de cousas, quando o assumpto a isso se prestar.

Art. 10. Haverá para essas lições collecções completas das medidas de peso, de capacidade para liquidos e seccos ; symbolos dos solidos geometricos ; modelos de instrumentos agrarios ; amostras dos principaes adubos e estrumes empregados na fertilisação dos terrenos, e dos differentes mineraes ; globos terrestres, e espheras armillares ; mappas muraes de geographia, zoologia, botanica ; e, finalmente, apparelhos indispensaveis á demonstração dos phenomenos physicos e meteorologicos.

Art. 11. Os professores do curso organisarão programmas de lições, cada um o de sua cadeira, attendendo no desempenho desse trabalho á extensão e importancia das materias, bem como ao numero de dias lectivos do anno escolar.

Art. 12. Os programmas serão entregues na congregação de Junho (art. 19) ao director, que nomeará uma commissão composta de tres professores da Escola para revel-os, e apresental-os com o seu parecer na seguinte conferencia ordinaria, afim de serem approvados.

CAPITULO II

DO PESSOAL DA ESCOLA

Secção I

Do pessoal administrativo

Art. 13. A administração da Escola será confiada a um director, designado nos termos do art. 4.º ; e, para o expediente, haverá um secretario, um porteiro e tres serventes.

Do director

Art. 14. Ao director compete :

§ 1.º Exercer a administração economica e disciplinar do estabelecimento, observando e fazendo observar o presente regulamento, inspeccionando as aulas e visitando-as frequentemente.

§ 2.º Deferir juramento e dar posse aos professores e empregados ; e designar d'entre aquelles o que tenha de exercer o cargo de secretario.

§ 3.º Abonar e justificar as faltas de comparecimento, até o numero de tres, dos professores e do porteiro, quando provada causa legitima que as tenha motivado.

§ 4.º Convocar ordinaria e extraordinariamente a congregação, e presidil-a, submettendo á resolução definitiva do inspector geral deliberações por ella proferidas, quando lhe parecerem inconvenientes ou contrarias ás disposições legaes e regulamentares.

§ 5.º Despachar os requerimentos dos pretendentes á matricula, observando o disposto no art. 25.

§ 6.º Designar os professores para as substituições que forem necessarias nas diversas cadeiras, quando não poder ser observado o disposto no § 1.º do art. 21.

§ 7.º Corresponder-se officialmente com o presidente da provincia, inspector geral e mais chefes de repartições publicas.

§ 8.º Apresentar ao inspector geral, um relatorio circumstanciado do estado e movimento litterario da Escola até o dia 31 de Dezembro de cada anno.

§ 9.º Nomear, despedir os serventes, e suspender, até 15 dias, do exercicio o porteiro, quando commetter faltas no cumprimento de seus deveres.

§ 10. Tomar extraordinariamente, ouvindo a congregação, as medidas disciplinares que forem reclamadas por circumstancias imprevistas e urgentes, communicando-as logo ao inspector geral que as levará ao conhecimento do presidente da provincia.

§ 11. Exercer todas as mais funcções declaradas nas leis e regulamentos, e quaesquer outras que, com relação ao serviço e direcção da Escola, forem prescriptas em Instrucções expedidas pelo inspector geral, ou de que o encarregar o presidente da provincia.

Art. 15. No impedimento do inspector por mais de 30 dias, será elle substituido por um dos professores cathedraticos, designado pelo presidente da provincia, e pelo professor mais velho, nos outros casos.

Do secretario

Art. 16. Ao secretario incumbe :

§ 1.º Fazer a escripturação da correspondencia official, o registro dos diplomas, a redacção das actas da congregação e o lançamento dos termos de matricula, na fórma das Instrucções que lhe forem pelo director transmittidas.

§ 2.º Expedir certificados de exame e os diplomas dos alumnos mestres.

§ 3.º Lavrar e assignar mediante despacho do director as certidões que forem requeridas, ou as que este funccionario ordenar.

§ 4.º Inventariar, fiscalisar e regularisar a bibliotheca da Escola.

§ 5.º Encerrar diariamente o livro de ponto dos professores e mais empregados, marcando-lhes falta, se até quinze minutos depois da hora designada para o serviço, não tiverem comparecido.

§ 6.º Convidar os professores para as congregações, communicando-lhes 24 horas antes pelo menos, salvo caso urgente, o dia em que deverão comparecer.

§ 7.º Cumprir as ordens do director, relativas ao serviço do expediente a seu cargo.

Do porteiro e dos serventes

Art. 17. Ao porteiro incumbe :

§ 1.º Abrir a Escola meia hora antes de começarem os trabalhos e fechal-a depois de concluidos, tendo para esse fim sob sua guarda e responsabilidade todas as chaves do estabelecimento, menos as das mesas dos professores e da secretaria.

§ 2.º Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os moveis, utensilios e livros do instituto, do que fará um inventario que será assignado por elle e pelo secretario, e rubricado pelo director.

§ 3.º Cuidar do asseio e limpeza da casa, activando os serventes, e dando parte ao secretario de qualquer omissão ou negligencia d'elles.

§ 4.º Marcar, um quarto depois da hora, as faltas dos alumnos, procedendo á chamada pelo numero da matricula.

§ 5.º Cumprir as ordens do director e do secretario, tendentes ao serviço a seu cargo.

Art. 18. Os serventes, sob a direcção immediata do porteiro, executarão todo o serviço que lhes é proprio, dentro e fóra do estabelecimento, segundo as ordens do director e secretario.

Secção II

Do pessoal docente

Art. 19. Aos professores incumbe :

§ 1.º Ensinar as materias a cargo de suas cadeiras, empregando todos os meios a seu alcance para o aproveitamento dos alumnos.

§ 2.º Ter cadernetas, onde tomem notas, não só relativas ás faltas de comparecimento, de lição e sabatinas, mas tambem do que lhes parecer conveniente ácerca do procedimento e moralidade dos alumnos.

§ 3.º Estar presentes, até 15 minutos depois da hora designada, para os exercicios das aulas, e mais actos officiaes da escola para que forem convocados, incorrendo, no ultimo caso, em falta dupla, se não comparecerem.

§ 4.º Assignar, nos dias lectivos, inclusive os de exame, o livro de comparecimento.

§ 5.º Substituirem-se reciprocamente, e cumprirem as obrigações impostas no regulamento da instrucção publica, e bem assim as ordens e instrucções que lhes forem dadas, ou transmittidas pelo director.

Art. 20. Os professores do curso normal, que são vitalicios nos termos das leis em vigor, têm a cathegoria de professor de instrucção secundaria, e reunir-se-hão ordinariamente nos mezes de Janeiro, Junho e Outubro, e extraordinariamente quando o director convocal-os, sendo sempre admittidos ás conferencias os das escolas praticas, e tambem o de musica, quando se houver de resolver sobre assumpto referente á sua cadeira.

Art. 21. São attribuições da congregação :

§ 1.º Designar, na conferencia do mez de Janeiro, os compendios e livros de ensino ; e regular a substituição reciproca dos professores, segundo a aptidão de cada um delles.

§ 2.º Tomar conhecimento das faltas dos alumnos-mestres, e justifical-as ou não, declarando os nomes dos que perderem o anno, nos termos do artigo 32.

§ 3.º Deliberar ácerca do emprego dos meios disciplinares para a boa direcção das aulas, propondo, por intermedio do director, ao inspector geral as medidas extraordinarias que o caso exigir.

§ 4.º Emittir parecer sobre quaesquer assumptos relativos ao ensino primario, a respeito dos quaes seja mandada ouvir pelo inspector geral, ou presidente da provincia.

§ 5.º Rever o programma de lições a que se referem os arts. 11 e 12, approval-o, substituil-o por outro, se assim julgar conveniente ; e completal-o, quando algum dos professores deixar de apresentar o de sua cadeira.

§ 6.º Approvar, na conferencia do mez de Outubro, os pontos para os exames do curso, depois de examinal-os, de addital-os, ou não ; e estabelecer o processo a observar na deducção e julgamento das respectivas provas.

§ 7.º Formular o programma para o acto solemne da entrega de diplomas, e distribuição de premios, no fim do anno lectivo, conforme vae estatuido no artigo 62.

Art. 22. A convocação para as conferencias, salvo nos casos urgentes, será communicada aos professores pelo secretario, que lhes officiará, annunciando-lhes, ao menos 24 horas antes, o dia da reunião.

Art. 23. A congregação só poderá funccionar, estando presentes, pelo menos, quatro professores cathedraticos, ou interinos que os substituirem, e o director que a presidirá, cabendo-lhe, além do seu, o voto de qualidade.

Art. 24. As questões e assumptos, discutidos em congregação, serão decididos, salvo o caso do § 4º do art. 14, á pluralidade de votos dos membros presentes.

Art. 25. De cada conferencia lavrará o secretario uma acta que, depois de lida e approvada, será assignada por todos os professores presentes, incorrendo na comminação do § 3º do art. 19 o que retirar-se antes de satisfeita esta exigencia.

CAPITULO III

DOS ALUMNOS MESTRES

Secção I

Da matricula

Art. 26. Emquanto não funccionar a Instituição a que se refere o art. 62 do regulamento do 6 de Fevereiro de 1884, ou não houver um curso que prepare os que se destinarem á escola normal, a matricula, nas aulas do 1º anno, só poderá ser facultada aos individuos que provarem :

I Edade maior de 17 annos, se forem do sexo masculino, e de 15, sendo do sexo feminino.

II. Isenção de culpa que motive a perda da cadeira do professor publico.

III. Ser de bons costumes.

IV. Não soffrer molestias contagiosas, nem ter defeitos physicos que os privem de bem exercer o magisterio.

V. Habilitação nas materias professadas nos tres gráos do ensino primario, ou nas do exame que houver de fazer na escola.

§ unico. A juizo do director, as alumnas poderão ser admittidas á matricula independentemente da prova das condições referidas em os numeros II e III do presente artigo.

Art. 27. O exame de que trata o n. V do artigo antecedente, comprehenderá leitura corrente e explicada, escripta e as quatro operações sob numeros inteiros ; e será feito na escola, antes da abertura das aulas, perante uma commissão composta de dous professores do curso, designados pelo director, que a presidirá, e de um membro do conselho litterario, á escolha do inspector, devendo constar do respectivo termo a classificação dos concurrentes approvados.

Art. 28. O numero dos matriculados não excederá de 50 para ambos os sexos, e serão preferidos os individuos que apresentarem, devidamente authenticada, certidão de approvação nas materias dos tres gráos do ensino primario, attendendo-se para sua admissão (quando o numero delles fôr superior ao fixado para a matricula) ao melhor gráo de approvação que houverem obtido, preferindo em igualdade de condições o mais velho ao mais moço.

Art. 29. A matricula será requerida ao director, que verificará se os pretendentes satisfizeram as condições declaradas no art. 26 ; e estará aberta desde o dia 15 de Janeiro até 3 de Fevereiro.

Art. 30. Depois de encerrada a matricula, ninguem mais será a ella admittido, salvo provando impedimento que o privasse de comparecer em tempo, o que só poderá fazer, se juntar logo ao seu requerimento certidão de approvação nas materias dos arts. 26 e 27; e se o numero dos dias lectivos que houverem decorrido, não exceder de 39.

Secção II

Do anno lectivo e da frequencia

Art. 31. As aulas do curso estarão abertas desde o dia 3 de Fevereiro até o ultimo dia util de Outubro, e funccionará diariamente das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Art. 32. O alumno mestre que faltar mais de 40 vezes ás lições diarias, 10 ás de musica e 20 ás demais ; ou der 10 faltas desabonadas n'aquellas e 5 nas ultimas, só poderá fazer exame nas outras cadeiras que tiver frequentado ; perderá, porém, o anno, se deixar de comparecer a 20 ou mais exercicios nas aulas annexas.

Art. 33. As alumnas poderão faltar ás aulas por 3 dias consecutivos em cada mez, independentemente de declaração, e sem que incorram na comminação do artigo antecedente.

Art. 34. O alumno que perder o anno, ou não fôr assiduo em qualquer uma das aulas, só poderá ser admittido, em ambos os casos, a exame, se a congregação, em vista das notas, applicação e procedimento do mesmo alumno, o permittir.

Esta disposição, porém, não aproveita ao estudante que, depois de matriculado, abandonar o curso.

Art. 35. A frequencia das aulas é commum e simultanea aos alumnos-mestres, quer de um, quer de outro sexo, sendo os assentos n'ellas dispostos em duas secções, uma para os alumnos, e outra para as alumnas, e separadas por uma divisão, ficando na frente a cadeira do professor.

Art. 36. Haverá duas salas de espera para que n'ellas os alumnos de um e outro sexo aguardem separadamente o começo dos exercicios escolares.

Art. 37 Nas aulas poderão ser admittidos, com licença do director, todas as pessoas morigeradas, e decentemente vestidas, que as queiram frequentar como ouvintes.

§ 1º A licença constará de uma papeleta assignada pelo director, que será cassada logo que o seu possuidor revelar-se incapaz de frequentar as aulas do curso, ou de manter se na Escola.

§ 2º Independentemente d'essa licença, os lentes poderão permittir o ingresso em suas aulas aos espectadores que lhe parecerem dignos.

§ 3º Os paes das alumnas, e as pessoas que as conduzirem, poderão assistir ás aulas, sem prévio consenso, uma vez que se apresentem decentemente vestidas ; podendo ser retiradas, se procederem inconvenientemente.

CAPITULO IV

DOS DIAS FERIADOS

Art. 38. São feriados na Escola :

I Domingos, dias sanctificados e de festa nacional.

II O dia de finados, e os de lucto publico, que forem declarados pelo governo.

III Os de carnaval.

IV A semana santa.

V Os dias que decorrerem desde aquelle em que terminarem os exames até 2 de Fevereiro.

§ unico. O director, durante esse praso, poderá convocar a congregação, se julgar conveniente ouvil-a sobre assumpto referente ao regimen escolar.

CAPITULO V

DOS EXAMES

Art. 29. A congregação reunir-se-ha no ultimo dia de Outubro, e depois de rever e approvar os pontos apresentados por cada um dos professores para os exames das materias leccionadas em sua cadeira, e verificar quaes os alumnos que perderam o anno, deliberará sobre o processo a observar na producção das provas, quer escriptas, quer oraes, e designará o dia em que ellas deverão começar, mandando annuncial-o por edital affixado na porta do estabelecimento, e publicado no jornal official, com declaração dos nomes dos alumnos que a ellas têm de concorrer.

Art. 40. O exame em cada materia, o qual versará sobre pontos differentes, constará de prova escripta e oral, menos em calligraphia, onde no 2º e 3º anno se fará somente prova escripta. Os professores, cada um em sua cadeira, assistirão aos trabalhos escriptos dos examinandos.

Art. 41. O exame de musica no 1º anno comprehenderá a leitura simples dos differentes signaes que a representam, e as noções essenciaes de sua theoria ; e, no 4º anno, versará sobre a execução da parte vocal, ou sobre a pratica do instrumento em que o alumno se houver exercitado durante esse, o 2º e o 3º anno.

Art. 42. Essas provas, excepto a de musica no 4º anno, versarão em cada materia sobre um ponto sorteado de entre os que incumbe a cada professor apresentar á congregação, na conferencia do dia ultimo de Outubro, para serem approvados.

Art. 43. Os pontos comprehenderão toda a materia que o professor é obrigado a ensinar ; e, sempre que o assumpto o permittir, serão em numero tal que não seja necessario collocar de novo na urna o que uma vez tiver sido sorteado.

Art. 44. Os exames serão presididos pelo inspector geral e pelo director da Escola. O primeiro presidirá os exames dos annos que escolher, e o segundo os dos demais, devendo ser aquelle, quando não comparecer, substituido por um membro do Conselho litterario, de sua nomeação ; e este por qualquer professor que designar, uma vez que não verse o exame sobre materia de sua cadeira.

Art. 45. As provas serão produzidas, em cada cadeira perante uma commissão composta do respectivo professor, e de um commissario nomeado pelo presidente da provincia, todos com voto no julgamento, e presidida pelo inspector geral, ou director da Escola, conforme fica estabelecido no artigo antecedente.

§ Unico. Haverá quatro commissarios : um para cada anno.

Art. 46. A prova escripta será feita de uma só vez em cada cadeira, e a oral em turmas designadas pela congregação, devendo ser aquella concluida no decurso de duas horas, e a ultima no de uma ; prazos esses que poderão ser prorogados pela commissão examinadoura.

Art. 47. Concluidas as provas escriptas, a commissão examinadora procederá ao respectivo julgamento, não importando a reprovação do alumno em qualquer das cadeiras a perda do seu exame nas demais em que fôr approvado. O mesmo se observará na prova oral.

Art. 48. Os professores das escolas annexas assistirão a prova oral dos alumnos do 4º anno do curso ; e julgarão de sua capacidade profissional, em vista das notas de vocação e applicação por elles obtidas durante o anno de pratica n'aquellas escolas, e que serão apresentadas a commissão.

Art. 49. Não será admittido á matricula no anno superior o alumno que, reprovado em qualquer disciplina do anno não se mostrar n'ella habilitado por meio de exame.

§ unico. Esse exame só poderá ser feito no anno subsequente ao da reprovação, e na mesma epocha fixada (art. 39) para os actos annuaes do curso.

Art. 50. Os gráos de approvação do alumno, em cada exame, são : o de approvado, o de approvado plenamente, e approvado com distincção ; não podendo ser o ultimo conferido senão aos que tiverem obtido notas boas e optimas exclusivamente.

Art. 51. Aos individuos que provarem os quatro primeiros requesitos do art. 26, ainda que não tenham frequentado a Escola, é permettido fazer exame das materias que n'ella se professam. Esta disposição, porém, não comprehende os alumnos reprovados em exame annual do curso, nem aquelles que tendo sido admittidos como ouvintes nas aulas, forem despedidos.

Art. 52. A's pessoas de que trata o artigo antecedente, não será expedido titulo algum que os os habilite para exercer o magisterio, se não frequentarem subsequentemente por um anno, as aulas praticas do curso normal, em uma das escolas annexas, com a mesma assiduidade exigida para os alumnos do curso.

Art. 53. O examinando que for encontrado copiando qualquer livro ou notas na banca de exames, será delle retirado, e só depois de um anno poderá ser admittido á nova prova.

Art. 54 Aquelle que não comparecer no dia designado para a producção das provas, ou retirar-se da banca antes ou depois de começal-as, perderá o exame, sendo a elle readmittido somente, se allegar causa justificada, salvo no ultimo caso, quando pelo que escreveu ou respondeu, tiver revelado ignorancia da materia do ponto, o que deverá constar do acto do julgamento.

Art. 55. A reprovação do alumno ou examinando na prova escripta o inhabilita para o exame oral.

Art. 56. Se por occasião da producção e do julgamento das provas faltar qualquer membro da commissão examinadora, o presidente do acto nomeará outro que o substitua.

CAPITULO VI

DAS PENAS E DOS PREMIOS

Secção I

Das penas

Art. 57. O alumno-mestre que no recinto do estabelecimento ou em suas proximidades proceder mal será :

I. Admoestado.

II. Reprehendido.

III. Privado do diploma.

IV. Excluido da escola.

§ 1º. As duas primeiras penas poderão ser imposta pelo director e professores.

§ 2º. As outras, pelo director, mediante deliberação da congregação. A privação do diploma será por espaço não superior a dous annos, e della se dará conhecimento ao inspector geral e ao presidente da provincia.

§ 3º. Da imposição das penas dos numeros III e IV haverá recurso voluntario para o inspector geral, e deste para o presidente da provincia quanto a do numero IV.

Art. 58. Aos individuos de que trata o art. 37 serão, quando não procederem regularmente, impostas as penas do artigo antecedente, sob os numeros I e II, e mais a de prohibição de comparecerem na escola.

Art. 59. As penas deverão ser impostas na ordem em que estão estabelecidas, salvo o caso em que a moralidade e o credito do estabelecimento, ou a dignidade e prestigio do director ou de algum professor exigir a applicação immediata de alguma das penas mais graves.

§ 1º. N'este caso o director poderá logo impol-a, e convocará a congregação para deliberar a respeito.

§ 2º A pena do art. 57, sob n. III, será imposta ao alumno-mestre do 3º anno, depois de approvada em exame. Os que, obtido o diploma, incorrerem em falta que motive a privação d'elle, serão considerados inhabilitados por um a tres annos para o exercicio de quaesquer funcções na instrucção publica.

Secção II

Dos premios

Art. 60. Aos alumnos que se distinguirem por sua applicação, assiduidade, procedimento exemplar e aproveitamento, conferirá a congregação os seguintes premios, dos quaes o 1º preferirá ao 2º, e este ao 3º :

1º Menção honrosa.

2º Livros de pedagogia ou litteratura nacional.

3º Objectos de arte destinados á instrucção.

§ 1º Estes premios serão distribuidos pelo presidente da provincia, em acto solemne, no dia da entrega dos diplomas, observando-se o programma de que trata o art. 21 § 7º.

§ 2º O alumno que houver sido approvado com distincção em todos os annos do curso, e se houver tambem distinguido pelo seu procedimento, será no acto a que se refere o artigo antecedente, convidado pelo presidente para tomar assento entre os professores da Escola, podendo ahi permanecer até que se encerre a solemnidade.

§ 3º O que dispõe o artigo antecedente só se verificará mediante deliberação da congregação plena e por dous terços de votos, pelo menos, sendo n'elles computado o do professor de musica.

Art. 61. Na conferencia em que forem conferidos os premios acima mencionados, o director nomeará um dos professores para orador no acto solemne da sua distribuição.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 62. Findos os exames, e ouvida a congregação, o director solicitará do presidente da provincia que designe o dia para a solemnidade da entrega dos diplomas e distribuição de premios, para a qual convidará o inspector geral, membros do Conselho Litterario, chefes e professores dos estabelecimentos litterarios publicos e particulares, e quaesquer associações e pessoas a quem possa interessar a instrucção, ou caiba promovel-a.

Art. 63. Aos alumnos-mestres que concluirem o curso, expedirá a Escola diploma de habilitação, segundo o modelo adoptado pela congregação, assignado pelo director e pelos examinadores do ultimo anno.

Do diploma, que será rubricado pelo inspector geral, constará os gráos de approvações do alumno nos exames de cada um dos annos do curso.

Art. 64. O director remetterá annualmente ao inspector geral uma relação dos alumnos titulados, contendo tudo quanto de mais notavel occorreu no tirocinio escolar de cada um delles.

Art. 65. Os vencimentos dos empregados da Escola serão os da tabella annexa, percebendo a gratificação do que estiver impedido aquelle que o substituir.

Art. 66. Haverá na Escola uma bibliotheca provida das obras necessarias para o estudo de todas as materias ensinadas no curso, podendo ser frequentada pelos alumnos, desde 8 horas da manhã até 2 da tarde. O director poderá autorisar a entrega de qualquer obra ao alumno que solicital-a, mediante recibo, assignado em livro competente, e por praso nunca superior a tres dias.

Art. 67. Essa bibliotheca ficará a cargo do secretario da Escola, que poderá, se necessario fôr, ser coadjuvado nesse serviço pelo porteiro, sem prejuizo das funcções deste.

Art. 68. As escolas praticas annexas á Escola Normal funccionarão nos termos do regimento das aulas publicas de instrucção primaria, salvas as modificações necessarias ao ensino pedagogico dos alumnos-mestres, a juizo da congregação. Essas modificações serão submettidas á approvação do inspector geral.

Art. 69. O presidente da provincia, quando não possa presidir o acto da entrega dos diplomas e distribuição de premios, será substituido pelo inspector geral, e, no impedimento deste, pelo director da Escola ou seu substituto.

Art. 70. O director requisitará do Thesouro Provincial o que fôr necessario ao expediente, asseio e limpeza do instituto, e á acquisição dos livros, mappas, jornaes, instrumentos e utensilios indispensaveis ao ensino das materias do curso, não podendo a requisição exceder á verba respectiva, consignada na lei do orçamento provincial.

Art. 71. O inspector geral organisará um novo regimento interno de conformidade com as presentes alterações, e o fará publicar depois de approvado pelo presidente da provincia.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 72. Emquanto não fôr organisado e approvado o programma a que se refere o art. 11, continuará a servir, com as modificações exigidas pelo novo plano de ensino, o que ora é observado na Escola.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Art. 73. Os individuos matriculados no 1.º anno do curso que não fizeram exame, ou houverem sido reprovados, poderão, se requererem em tempo, frequental-o, independentemente de apresentação de outros documentos além d'aquelles em virtude dos quaes foram admittidos á matricula, salvo o do § 4.º do art. 26.

Art. 75. O alumno que já houver sido approvado em qualquer materia, não é obrigado a estudal-a de novo nas aulas que, por ventura, tenham de funccionar, em virtude do presente Regulamento no anno em que matricular-se; deverá, porém, cursar as outras, embora de anno inferior, que não tiver frequentado.

Art. 76. Emquanto a Escola não funccionar em um edificio que tenha capacidade sufficiente e um salão devidamente preparado para a celebração do acto a que se refere o art. 21 § 7.º, os diplomas e premios serão entregues aos alumnos pela congregação em dia para esse fim designado pelo director.

Art. 77. Por occasião de ser posto em execução o presente Regulamento, o presidente da provincia poderá livremente prover as cadeiras vagas do curso normal e escolas annexas.

Art. 78. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Manoel Euphrasio Correia.

HORARIO

A QUE SE REFERE O ART. 7º DO PRESENTE REGULAMENTO DA ESCOLA NORMAL

ANNOS	HORAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABBADO
1º ANNO	Das	Cadeiras	Cadeiras	Cadeiras	Cadeiras	Cadeiras
	11 ás 12	1.ª	3.ª	1.ª	3.ª	1.ª
	12 á 1	2.ª	1.ª	2.ª	2.ª	2.ª
	1 ás 2	6.ª	6.ª	6.ª	6.ª	6.ª
2º ANNO	Das	Cadeiras	Cadeiras	Cadeiras	Cadeiras	Cadeiras
	10 ás 11	5.ª	7.ª	7.ª	5.ª	5.ª
	11 ás 12	4.ª	1.ª	4.ª	1.ª	1.ª
	12 á 1	6.ª	2.ª	6.ª	2.ª	6.ª
3º ANNO	Das	Cadeiras	Cadeiras	Cadeiras	Cadeiras	Cadeiras
	9 ás 10	4.ª	7.ª	5.ª	7.ª	5.ª
	10 ás 11	1.ª	2.ª	1.ª	3.ª	2.ª
	11 ás 12	3.ª	4.ª	2.ª	4.ª	3.ª
4º ANNO	Das	Cadeiras	Cadeiras	Cadeiras	Cadeiras	Cadeiras
	8 ás 9	5.ª		5.ª	7.ª	
	9 ás 10	7.ª	3.ª	7.ª	5.ª	7.ª
	10 ás 11	3.ª	4.ª	3.ª	4.ª	4.ª

ÁS QUINTAS-FEIRAS		
Musica no 1º anno das 12 á 1 hora.		Exercicios praticos de pedagogia todos os dias, menos ás quintas-feiras, para os alumnos-mestres do 3º anno, das 12 ás 2; e do 4º, de 11 ás 2 horas.
» 2º » » 11 ás 12 horas.		
» 3º » » 10 ás 11 »		
» 4º » » 9 ás 10 »		

TABELLA

A QUE SE REFERE O ART. 8.º DO PRESENTE REGULAMENTO DA ESCOLA NORMAL

CADEIRAS	ANNOS	MATERIAS	NOMES DOS PROFESSORES
1.ª	1.º, 2.º e 3.º anno.	Grammatica e callygraphia	Bacharel Jesuino Lopes de Miranda.
2.ª	1.º e 2.º annos...	Arithmetica e geometria	Bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante.
3.ª	1.º, 3.º e 4.º anno.	Physica e desenho linear	Bacharel Ayres de A. Gama.
4.ª	2.º, 3.º e 4.º anno.	Sciencias naturaes	Dr. Menoel Enedino do Rego Valença.
5.ª	2.º, 3.º e 4.º anno.	Geographia e historia	Bacharel Gabriel H. de Araujo.
6.ª	1.º e 2.º anno....	Francez	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo.
7.ª	2.º, 3.º e 4.º anno.	Pedagogia	Dr. José A. R. Lima.
Musica	Em todos os annos.	Theoria no 1.º anno, e pratica nos outros	Francisco de Paula Neves Seixas.

Tabella a que se refere o Art. 65

	CARGOS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1	Director (art. 4.º)....		1:200$000	1:200$000
1	Secretario (art. 14 § 2.º).		600$000	600$000
7	Professor do curso......	2:000$000	800$000	2:800$000
2	» contratado....		800$000	800$000
1	Porteiro	600$000	360$000	960$000

Os professores das escolas annexas terão além do vencimento de 3.ª entrancia mais uma gratificação de 400$000.

Os serventes vencerão a diaria de 2$000.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1887

Companhia The Great Western of Brasil Railway Company Limited.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Clementina Paschoa de Freitas.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco José Leite & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Correia da Cunha Ribeiro.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

João Galdino Cardial de Azevedo.—Ao Sr. commandante do Corpo de Policia, para conceder baixa do serviço.

Dr. José Hygino Duarte Pereira.—Sim.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.—Deferido com officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Dezembro de 1887.

O adjunto do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 1184.—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 28 Dezembro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Pinto Leite, remettido pelo commandante da 1ª estação da Guarda Civica, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Antonio José Barbosa, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, Augusto Ferreira Villar, Maximiano José do Nascimento e Sebastião de tal, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o subdelegado do districto da Varzea, que hontem ás 4 horas da tarde, os individuos de nomes João Baptista Portella e Joaquim Felippe travaram-se de razões, resultando destas sahir o ultimo ferido com duas facadas.

O criminoso evadio-se logo após o crime.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a competente vistoria e mais diligencias de accordo com a lei.

O ferido foi transportado para o hospital Pedro II, afim de ser medicado.

Participou-me o delegado do termo de Santo Antão, que pelas 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, e no lugar Alagoa Cercada daquelle termo, o individuo de nome José Firmo, assassinou com uma facada a Manoel Rodrigues, conhecido por Manoel Izidro.

O delinquente evadio-se após o crime.

O respectivo delegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a competente vistoria e mais diligencias como manda a lei.

Pelas 7 horas da manhã do dia 8 do corrente, e no lugar Riacho Fundo do termo de Villa Bella, desfecharam um tiro de emboscada no individuo de nome José Joaquim de Souza, criminoso alli pronunciado no art. 205 do Cod. Crim.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

Participou-me o tenente Manoel Raynero de Barros, em officio datado de 21 do corrente mez, ter naquella data assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Alagoa de Baixo.

O cidadão Braz Ferreira Magalhães communicou-me ter no dia 30 do mez passado, assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Villa-Bella, na qualidade de 2º supplente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Euphrasio Correia, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1887

João Francisco dos Santos Porto, Francisco José Leite & C., Olympia Rosa de Mendonça, Estradas de Ferro do Limoeiro e do Recife a S. Francisco, Clementino Pacheco de Freitas, Francisco de Hollanda Cavalcante e Genesio José Peixoto.—Informe o Sr. contador.

Emilio da Silva Costa, Joaquim Rufo Beda, Maria Antonia da Costa, Padre Herculano Marques da Silva e João Manoel de Siqueira.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Philomeno Raymundo Nunes Lima.—Escripture-se a divida.

José Francisco de Carvalho, Manoel Albino de Amorim, Faustiniano Maria de Paiva, Dr. Luiz Rodrigues Villares, Henriqueta Flora Belmira da Costa, Pohlman & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1887

Saunders Brothers & C., José Francisco de Carvalho, E. A. Burle, Francisco Gomes Pereira Guerra.—Informe a 1.ª secção.

Fonseca Irmão & C.—Certifique-se o que constar.

Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.—Deferido tão sómente em relação a estação do Beum.

Benvindo Carneiro de Albuquerque Lacerda.—Deferido em vista das informações.

Olindina Candida de Amorim.—Indeferido em vista das informações.

EXTERIOR

As finanças do Brasil

Tendo o *Economist*, folha de Londres, feito algumas apreciações menos lisongeiras ás finanças do Brasil, um outro jornal inglez *The South American Journal*—amigo do Brasil, acudio em nossa defeza com o seguinte artigo, que vertemos para portuguez, bem como ao primeiro jornal dirigio um nosso patricio a carta que vai em seguida, vertida tambem para portuguez:

AS FINANÇAS DO BRASIL

(*The South American Journal* de 12 de Novembro)

Ultimamente tem se prestado muita attenção á posição financeira do Brasil, devido á publicação de diversos relatorios de consules e diplomatas, enviados ao governo de Washington e de Londres.

Os que escreveram esses documentos apresentaram estatisticas pessoaes, que tem sido objecto de observações e commentarios nas columnas do *Economist* e outros jornaes importantes e respeitaveis.

Pelas palavras do contemporaneo, a que alludimos, vê-se que elles pintam com cores tristes a situação do paiz, e é por esta mesma razão que os directores da opinião publica deviam ser mais cautelosos e aprofundar mais as suas vistas sobre esses negocios.

Entretanto sentimos dizer que foi precisamente isto que se esqueceu de fazer o *Economist*. Estamos, porém, certos de que da parte de nosso collega não ha proposito de ser injusto para com o Brasil, em cujo progresso e prosperidade, estão tão grandemente interessados os capitaes britannicos, ao ponto de poder se tirar á illação do simples facto de, segundo o calculo de pessoas autorisada, estar empregado o capital de £ 100,000:000, por subditos inglezes, nas emprezas, emprestimos e commercio na monarchia sul-americana.

Allega se tambem que o Thesouro Nacional tem de fornecer juros sobre capitaes garantidos, cuja maior parte está na Grã Bretanha; e accrescenta-se que isto acarreta grande despeza ao fisco annualmente, e augmenta seriamente as despezas do Brasil.

Mas este paiz com toda a pontualidade e honestidade, nunca deixou de pagar seus compromissos no passado, e seus credores podem olhar para o futuro com a mesma inalteravel confiança.

Diante de nós temos os algarismos para o orçamento de 1887 á 1888.

Elles demonstram que a renda publica orçada, é equivalente ás despezas do Estado:

Renda

		Equivale £
Direitos de importação . .	83,000:000$000	8.300.000
Ancoragens (Portes) . . .	420:000$000	42.000
Direitos de exportação . .	18,030:000$000	1.803.000
Renda interna .	31,095:100$000	3.109.510
Extraordinarios .	1,750:000$000	175.000
	134,295:100$000	13.429.510
Para fins especiaes:		
Fundo de emancipação . .	4,391:333$332	439.133
Colonisação . .	1,695:666$668	169.566
Melhoramento de moeda corrente	5,000:000$000	500.000
	145,382:100$000	14.538.209

Despeza

		Igual £
Ministerio do imperio . . .	9,079:855$497	907.985
Da Justiça . .	6,474:793$288	647.479
De Estrangeiros.	940:206$666	94.020
Da Marinha. .	10,847:314$291	1.084.731
Da Guerra . .	14,654:648$317	1.465.464
Da Agricultura.	35,291:342$354	3.529.134
Da Fazenda. .	64,203:711$814	6.420.371
	141,491:908$147	14.149.184

As sommas destinadas aos ministerios da agricultura e fazenda teem verbas para o serviço dos emprestimos internos e externos, assim como para as quantias, calculadas, que possam ser pagas em consequencia de garantias a estradas de ferro e outros pagamentos, garantidos.

No ministerio da agricultura estão incluidas as seguintes despezas:

		Igual a £
Juros de garantia a estradas de ferro	1.432:060$	750.492
Idem idem da lei de 1873.	6.722:862$	
Idem á engenhos centraes.	300:000$	
Prolongamento do Recife a S. Francisco . . .	684:213$	68.421
Bahia & San Francisco (Prolongamento). . .	602:358$	60.235
Porto Alegre á Uruguayana	679:566$	67.956
Obras Publicas . . .	1.765:118$	176.511
Esgotos (Sewerage) . .	2.220:780$	222.078
Terras Publicas e colonisação	2.415:318$	241.531
Subvenções á navegação.	2.646:800$	264.680
	Rs. 19.519:075$	£ 1.831:904

Certamente estes elementos de despezas são extraordinarios, e deduzindo-se a mesma somma do total da despeza (*£ 14 149:184*) fica reduzida á *£ 12 297:280*, ou, com franqueza, d'entro da renda total do Paiz de *£ 13 429:510*, depois de se prover sobre o serviço das dividas fundadas, interna e externa e para outros pagamentos de juros, como abaixo se demonstra.

		Igual a £
Juros por conta da divida externa	16.322:343$	1.632:235
Idem, idem dos emprestimos de 1868 e 1879. .	6.061:825$	606:182
Idem, idem nos divida interna fundada . . .	19.909:020$	1.909:020
Idem, idem da divida fluctuante.	7:000$	700
Idem, diversos	350:000$	35:000
Idem, dos bilhetes do Thesouro	1.500:000$	150:000
Idem, sobre os bonds emittidos aos possuidores de ing nuos	18.000$	1:800
Idem, sobre depositos de orphãos	600:000$	60:000
Idem á Caixa Economica.	850:000$	85:000
	Rs. 44.799:377$	£ 4.479:937

A proposta ministerial para 1888 incluio mais despezas extraordinarias para os seguintes fins:

Tabella A despezas com saneamento	500:000$000
Dita B.	
Dita C dermarcar propriedades dos Principes	18:000$000
Prolongamento do caminho de ferro de Bahia á S. Francisco.	1.030:000$000
Caminho de ferro do Porto Alegre á Uruguayana. . . .	2.000:000$000
Caminho de ferro Rio Grande á Bage.	1.109:430$861
Prolongamento do caminho de ferro Pedro II	1.400:000$000
Prolongamento do ramal de Timbó, Bahia e S. Francisco. .	195:136$363
Prolongamento do caminho de ferro Mogyano.	214:636$363
Abastecimento d'agua . . .	1.000:000$000
Garantia de juros do melhoramento do Porto do Ceará. .	192:030$000
Cunhar moedas de nickel e bronez	20:000$000
Premio á armadores (builhilders).	50:000$000
(£ 769.923)	Rs. 7.699:233$587

Destes algarismos duas conclusões se tira: 1ª que as despezas ordinarias do Brasil depois de prover se o serviço de seus compromissos no interior e no exterior, não attingem a renda ordinaria; 2ª que o imperio tem despendido e actualmente despende todos os annos uma grande somma para o desenvolvimento de suas immensas riquezas naturaes e recursos materiaes.

E' a este despendio que, no orçamento brasileiro, se dá o nome de *deficit*, o qual, comquanto justificavel debaixo do ponto de vista technico sob que um guarda-livros, encararia a questão, comtudo é calculado para crear duvidas na mente dos compradores de titulos do Brasil, que não se acham bem informados.

O que estes chamados *deficits* realmente represtam é capital que a nação brasileira annualmente despende com objectos que teem consequencias supremas para seu progresso e prosperidade, como o leitor por si poderá verificar, referindo-se ás verbas que acima mencionamos, taes como saneamento, construcção e prolongamento de caminhos de ferro, colonisação, abastecimento d'agua, melhoramentos dos portos, e innumeros serviços publicos de inegavel urgencia e valor.

Presumimos que ninguem negará ser um dever estricto do Brazil construir estradas de ferro no seu territorio, e por outros meios procurar explorar suas immensas riquezas!

Sendo este o facto, só resta perguntar, como poderia elle realisar isto, sem lançar mão do seu credito, como o melhor dos direitos.

Seria absurdo esperar que taes despezas fossem pagas de anno á anno, tirando-se as respectivas quantias das algibeiras dos contribuintes.

Semelhante imposição só poderia levar o Brasil á um estado de estagnação, ao passo, que, actualmente, elle está debaixo de um regimen mais sabio, e em parallelo com os mais prosperos estados do continente sul americano.

No entretanto, isto não destróe a these de que o Brasil póde ter recorrido demais aos emprestimos, e tenha chegado ao ponto em que os seus estadistas devam, ao menos no presente pôr um paradeiro á isto.

E' este o argumento do *Economist*, e em que elle se baseou para tirar conclusões, como as do final do seu artigo de 29 de Outubro ultimo, que assim diz:

« E' chegado o tempo para o Brasil, de pôr um freio aos emprestimos, procurando regular suas despezas com os seus recursos.

« Mas se o Brasil deixar de contrahir emprestimos, será equivalente a dizer lhe que abstenha-se de construir obras publicas, no caso de, para para isso fazer, ser preciso recorrer ao credito. »

O conselho é mordaz e cremos que em vista das condições economias do imperio não tem justificação.

Diz o *Contemporaneo* que a divida externa do Brasil é de £ 23,554,000, á qual tem de ser accrescentada a divida interna fundada e fluctuante, ou £ 39,173,000 não incluindo o papel moeda.

Como é que se chegou a esta somma total de £ 62,726,900?

Grande parte desta somma, é devida a guerra com o Paraguay e houve grande augmento em consequencia das grandes despezas que teve de acarretar o governo geral, em consequencia de seccas terriveis que devastaram as provincias do norte do imperio.

Quanto a guerra do Paraguay foi inevitavel a luta com o dictador Lopez.

Não fôra este ambicioso e perigoso tyranno, felizmente esmagado pelas forças alliadas do Brasil e das Republicas Argentina e do Uruguay, teria estacionado o progresso da America do Sul, e a civilisação naquelles paizes teriam soffrido cheque desastroso.

Dando cabo do poder dictatorial do Paraguay, o sangue e o dinheiro derramado pelos alliados foi com profusão, mas não inutilmente.

Quanto as despezas, que teve de fazer para acudir a secca nas provincias do norte, está isto bem defendido e explicado pelo Sr. J. A. de Azevedo Castro, na sua patriotica carta escripta ao *Economist* onde elle pondera, que o governo imperial não podia deixar de vir em soccorro dellas sem quebra dos principios humanitarios.

Durante os passados 5 ou 6 annos tem tambem as rendas do Brasil soffrido, em consequencia da depressão commercial que tem havido, e do preço baixo que tem obtido o café, que, como sabem todos, é a sua principal lavoura.

Dando se a tudo, porém, o devido desconto, para estas extraordinarias e excepcionaes circumstancias, ousamos asseverar que a divida nacional do Brasil, deve ser considerada como emprego de dinheiro nacional e accrescentaremos mais que para fazer face ás suas despezas os brasileiros possuem propriedades, taes como caminhos de ferro e outras obras publicas acabadas ou em construcção.

Entre estas ha a estrada de ferro D. Pedro II, inquestionavelmente á mais importante linha no Brazil, e a qual dá bom dividendo sobre o seu capital.

Tomando tudo em consideração a divida nacional brasileira, é divida da qual elle não se deve envergonhar.

E' de notar-se que este ataque contra o Brazil teve lugar na occasião em que os appellidados *deficits*, estão sendo gradualmente diminuidos.

São como abaixo desde 1884-1885:

	Deficits
1884-1885 (12 mezes)	£ 3,800,000$
1885-1886 » »	2,860,000$
1886-1887 » »	2,082,000$
1887 6 »	1,041,000$
1888 (calculo para 12 mezes)	1,489,600$

Estes algarismos só, fallam por si, e concluiremos o nosso artigo reconhecendo que os que criticam o Brazil, de nenhuma maneira desafiam a honra e probidade do seu governo, nem põem em duvida a magnitude de suas riquezas materiaes.

Unimo nos a todos os amigos do imperio, aconselhando prudencia, mas lançando a vista sobre a historia passada deste nobre e progressivo paiz, não vemos motivos para não continuar-se a ter plena confiança no seu futuro politico, commercial e financeiro.

—

AS FINANÇAS DO BRASIL

(Ao *The Economist*)

Não posso comprehender a razão porque V. S. escreveu um artigo com a epigraphe acima, no qual são tão desfavoravelmente apresentadas as finanças do Brasil. Devia se esperar um pouco mais de justiça de um jornal que está habituado a dar informações exactas aos seus leitores; e, por certo, eu não me apressaria em discordar de observações, em que faltam aquellas bases, se não enchergasse no seu conteudo uma especie de má vontade para com meu paiz, má vontade que não póde existir em sua intenção.

E' certo que por muitos annos os nossos orçamentos teem se encerrado com *deficits*, mas isto deve ser antes attribuido a algumas causas naturaes, do que a uma administração imprevidente, ou á má distribuição dos dinheiros publicos. Entre essas causas uma que tomou grandes proporções, foi a terrivel secca que por muito tempo obrigou á grandes despezas e damnos á muitas provincias do norte, cujas necessidades não podia o governo deixar de attender, sem faltar aos principios humanitarios.

Além disto, não se póde deixar de reconhecer os constantes esforços que o governo tem empregado, afim de manter o credito do paiz, para reduzir despezas, nem negar os importantes serviços prestados pelo actual ministro da fazenda, senador Belisario, com o fim de melhorar a situação financeira do imperio por medidas, que mesmo aqui, obtiveram louvores de juizes competentes como por exemplo a conversão da divida interna.

Esta seria a justiça que eu gostaria fosse feita, e não que se entrasse em assumptos que carecem de exactidão, como quando se refere ao espirito republicano de certas provincias do sul. Uma destas, a de S. Paulo, ultimamente recebeu o imperador da maneira mais affectuosa, e o mesmo aconteceu a alguns annos passados á princeza imperial, Condessa d'Eu, que foi enthusiasticamente acclamada durante sua visita ao Rio Grande do Sul.

Meu patriotismo me não permitte deixar passar desapercebidas estas recriminações, e rogo-lhe que aceite esta retificação como uma prova de consideração dada ao seu jornal, que muito sentiria ver desviar-se da justiça e imparcialidade.

De V. S. (assignado)—*J. A. de Azevedo Castro.*

Londres, 27 de Outubro de 1887.

INTERIOR

Historia do Brazil

CARTAS DE ANCHIETA

(*Diario Official*)

(Continuação)

Quando voltaram da guerra, um certo, como não encontrasse a mulher em casa, e ouvindo dizer que fôra por ella repudiado, veio á igreja, onde a mesma assistia á doutrina, arrancou a pelos cabellos á vista de todos com murros e bofetadas tratou-a com modos indignos; ao qual o capitão sabendo d'isso prendeu, rogando-nos que consentissemos em se lhe pôrem algemas, porquanto todos os facciorosos, e maxime este que committera tão grande desacato no templo, deviam ser postos em cadeias. Comtudo, solto a rogos nossos, pedio nos perdão, pois que não pelo seu mas induzido pelo conselho de uns certos malvados fizera aquillo; essa submissão é digna de não mediocre admiração, porquanto estes a nenhuma lei, a nenhuma autoridade se submettem, nem ao imperio de ninguem obedecem.

Aquelles feiticeiros de que já fallei são tidos por elles em grande estimação, porquanto chupam aos outros, quando são accommettidos de alguma dôr e assim affirmam que os livram das molestias e que teem a vida e a morte em seu poder.

Nenhum delles comparece diante de nós, porque descobrimos os seus embustes e mentiras; a um porém, que aqui viera com outros para a guerra, um dos catechumenos se apresentou para que o curasse, do que vindo a saber o filho, que frequenta a nossa escola, o reprehendeu asperamente, dizendo que seria assado pelo demonio e não entraria mais na igreja, quem, dando credito ao feiticeiro, recusasse crêr em nós.

Uma criança de quatro ou cinco annos de idade, assaltada de grave enfermidade, rogava muitas vezes em prantos á mãi que a trouxesse ao templo, e a mesma criança, gemendo diante do altar, dizia na sua propria lingua: *O' padre cura me!* Esta, interrogada por seu pai si por ventura queria que lhe chamassem aquelle feiticeiro para lhe applicar o remedio, chorando com grandes lamentos lançou-se por terra, dizendo que, não com o d'elle, mas com o auxilio de Deus lhe seria restituido o antigo vigor: o que o mesmo Senhor operou, pois, applicado pelos nossos irmãos um certo remedio, recobrou a não esperada saude.

Esperamos que se colherão com a graça e favor divino copiosissimos fructos pelos obreiros que Deus envie para esta sua tão fecunda vinha: por agora não pouco fructo, antes o maior beneficio de Deus, julgamos ser só o livrarmos dos dentes e dos manjares dos proximos a estas poucas ovelhas dentre tanta multidão de infieis.

Aqui pois habitamos presentemente com o Rev. em Christo padre Manoel da Nobrega sete irmãos separados da convivencia dos portuguezes, applicados somente na doutrina dos Indios. Temos tambem em casa comnosco alguns filhos dos gentios, que attrahimos para nós de diversas partes, e estes abominam os costumes paternos a tal ponto que, passando por aqui para outro lugar o pai de um e vendo o filho, este longe de mostrar para com elle o amor de filho, pelo contrario só lhe fallava rarissimamente e de má vontade e compellido por nós. Outro, estando já de ha muito separado do contacto dos pais, passando com os nossos irmãos pela aldeia em que morava a mãi, dando-lhe os mesmos licença para ver sua mãi, não a saudou no emtanto e passou além; assim antepõem em tudo ao amor dos pais o nosso louvor e gloria a Deus, de quem todo o bem procede.

Do Janeiro até o tempo presente permanecemos, algumas vezes mais de vinte, em uma pobre casinha feita de barro e páos, coberta de palha, tendo quatorze passos de comprimento e apenas dez de largura, onde estão ao mesmo tempo a escola, a enfermaria, o dormitorio, o refeitorio, a cosinha a dispensa; todavia, não invejamos as espaçosas habitações, de que gozam em outras partes os nossos irmãos, pois Nosso Senhor Jesus Christo se collocou em mais estreito lugar e dignou-se nascer em pobre manjedoura, entre dous brutos animaes, e morrer em estreitissima cruz por nós. Os indios por si mesmos edificaram para nosso uso esta casa; mandamos agora fazer outra algum tanto maior, cujos architectos seremos nós, com o suor do nosso rosto e o auxilio dos indios. Em tantas estreitezas nos achamos na verdade collocados, que é muitas vezes necessario aos irmãos explicarem a lição de grammatica no campo, e como ordinariamente o frio nos incommoda da parte de fóra e dentro da casa o fumo, preferimos soffrer o incommodo do frio de fóra do que o do fumo do dentro. Já os meninos que frequentam a escola, cujo animo não se abala expostos ao vento e ao frio, agora tambem, aquentando-se ao calor da fogueira, em pauperrima e antiquissima, porém de certo feliz cabanasinha, vemos que se applicam a lição.

O principal alimento nesta terra é a farinha de pão, feita de certas raizes que se plantam (a que chamam mandioca), as quaes si se comerem cruas, assadas ou cozidas matam; é preciso que fiquem n'agua até que apodreçam; apodrecidas porém que sejam, convertem-se em farinha que se come, depois de torrada em vazo um tanto grandes, feitos de barro; isto substitue entre nós a farinha de trigo. Constituem a outra parte da alimentação as carnes selvaticas, como sejam os macacos, as corças, certos outros animaes semelhantes aos lagartos, os pardaes, e certas feras, tambem os peixes dos rios, mas esses raramente. A parte mais importante porém do sustento consiste em legumes como favas, em abobora e outras que a terra produz, em folhas de mostarda e outras hervas cozidas: usamos em lugar de vinho, de milho cosido em agua, a que se ajunta mel, de que ha abundancia; é assim que sempre bebemos as tisanas ou remedios; e si isto temos com fartura, quasi que não nos julgamos a nós mesmos pobres.

O que pois pertence á conservação da nossa vida, adquirimos com o trabalho das nossas mãos, como o bemaventurado apostolo Paulo para que não sejamos pesados a ninguem. O que porém *maximé* nos abastece é o trabalho de ferreiro de um irmão, ao qual, como nada póde em paga do que para elle faz, os indios offerecem farinha, legumes e algumas vezes tambem carnes e peixes, ao que se ajuntam as esmolas que os mesmos nos trazem movidos pelo amor de Deus, e assim muitas vezes o Senhor, a cujo cuidado nos entregamos, nos provê de todas as cousas de que carecemos, até de onde menos esperavamos.

O que, sendo assim, não podemos admirar, com demasiado ardor, a summa bondade de Deus para comnosco, o qual, como carecemos inteiramente de todos os refrescos, cousas necessarias ao sustento sejam insipidissimas e de pouca estimação, comtudo, nos conserva perfeitamente a saúde do corpo, na verdade mais delicadamente do que a propria terra o permitte; porquanto certo irmão que chegou de Portugal soffrendo na saúde, como vivesse em uma aldeia distante desta umas 90 milhas, tendo por alimento diario uma gallinha que, com bastante trabalho, e todavia por baixo preço, se ia procurar a diversos lugares, o seu estomago não a podia conservar e logo vomitava; como porém veio para junto de nós e começou a alimentar-se com as pauperrimas comidas de que usamos, se fez mais robusto.

Em outra aldeia de indios estão os padres Francisco Pires e Vicente com outros irmãos, semeando a palavra de Deus entre os mesmos indios; colhendo, todavia, pouco fructo, por causa da dureza destes.

Esta parte da região brasilica que habitamos está situada em 24 gráos para o sul; toda esta costa de mar; porém, desde Pernambuco (que é a primeira habitação dos christãos) até aqui e além, que abrange o espaço de novecentas milhas, é povoada por indios, que uzam todos comer em seus banquetes carne humana, no que mostram achar tanto prazer, de modo que commummente caminham mais de trezentas milhas para a guerra; e se reduzem ao captiveiro quatro ou cinco dos inimigos, voltam sem mais outro motivo e os comem com grande festa de cantares e copiosissima libação de vinhos (que fabricam de raizes), de modo que nem as unhas perdem; alegram-se toda a vida com desvanecimento da singular victoria; os prisioneiros no entanto julgam ser assim tratados excellentemente e com distincção e pedem uma morte tão (como elles mesmos imaginam) gloriosa; porquanto dizem que só os medrosos e fracos de animo é que morrem e vão, sepultados, supportar o peso da terra que elles crêm ser gravissimo. Estes entre os quaes vivemos estão espalhados tresentas milhas (segundo nos parece) pelo sertão; todos elles se alimentam de carne humana e andam nús; moram em casas feitas de madeira e barro cobertas de palha ou de cortiças de arvores; não são sujeitos a nenhum rei ou capitão, só têm em alguma conta os que alguma façanha fizeram digna do homem valente, e por isso commummente recalcitram, porque não ha quem os obrigue a obedecer; os filhos dão obediencia aos paes quando lhes parece; finalmente, cada um é rei em sua casa e vive como quer. Pelo que nenhum ou certamente muito pouco fructo se póde colher delles, si a força e o auxilio do braço secular não acudirem para domal-os e submettel-os ao jugo da obediencia.

O que faz crer que, como viviam sem leis nem governo, não podem conservar-se em paz e concordia, tanto que cada aldeia contém sómente seis ou sete casas, nos quaes, si não se interpuzessem o parentesco de sangue ou a alliança, não poderiam viver juntos, e uns aos outros se devorariam bastantes vezes e em muitos outros logares vimos fazerem isso, e não moderam a insaciavel raiva nem com o sentimento do parentesco.

Ajunte se a isso que, contrahido o matrimonio com os mesmos parentes e primos, se torna difficilimo, si porventura queremos admittil-os ao baptismo, achar mulher que, por causa do parentesco de sangue, possa ser tomada por esposa. O que não pequeno embaraço nos traz, porquanto não podemos admittir a receber o baptismo a que se conserva manceba. Por isso, parece grandemente necessario que o direito positivo os affrouxe nestas paragens, de modo que a não ser o parentesco de irmão com irmã, possam em todos os gráos contrahir casamento, o que é preciso que se faça em outras leis da santa Madre Igreja, aos quaes, se o quizermos presentemente obrigar, é fóra de duvida que não quererão chegar-se ao culto da fé christã. Pois são de tal forma barbaros e indomitos, que parecem approximar-se mais á natureza das feras do que a dos homens.

O que não é tanto para admirar quanto a detestavel maldade dos proprios christãos, nos quaes acham não só exemplo de vida como favor e auxilio para commetterem delictos, porquanto certos christãos, nascidos de pai portuguez e de mãi brasilica, que estão distantes de nós nove milhas, em uma povoação de portuguezes, não cessam, juntamente com seu pai, de empregar continuos esforços para derrubarem a obra que, ajudando-nos a graça de Deus, trabalhamos por edificar, persuadindo aos proprios catechumenos, com assiduos e nefandos conselhos, para que se apartem de nós e só a elles, que tambem usam de arco e flechas, como elles, creiam, e não deem o menor credito a nós, que para aqui fomos mandados por causa da nossa perversidade.

Com estas e semelhantes cousas fazem que uns não acreditem na pregação da palavra de Deus, e outros, que já vimos entrarem para o aprisco de Christo, voltem aos antigos costumes e fujam de nós para que possam mais livremente viver. Tendo os irmãos gasto um anno quasi inteiro no ensino de uns certos, que distam de nós 90 milhas e tinham renunciado aos costumes pagãos, estavam determinados seguir os nossos e haviam nos promettido que nunca matariam aos contrarios, nem usariam de carne humana em suas festas; agora, porém, induzidos pelos conselhos e palavras destes christãos e pelo exemplo de nefanda e abominavel ignominia de alguns delles, preparam-se não só para os matar, mas tambem para os comerem.

Tendo pois um destes christãos captivado um dos inimigos na guerra de que acima fiz menção, trouxe-o a um seu irmão para que o matasse, o qual o matou, pintando-se de encarnado nas pernas e tomando o nome do morto por insigne honra (como é de uso entre os gentios); ao qual, si não comeu, deu certamente a comer aos indios, para os quaes, e não para si mesmo, o matara, exhortando os a que não o deixassem escapar-se, mas antes o assassem e levassem comsigo para o comer. Tendo outro, irmão deste, usado de certas praticas gentilicas, sendo advertido duas vezes que se acautelasse com a Santa Inquisição, disse:—Acabarei com as inquisições a flexas. E são christãos, nascidos de pais christãos! Quem na verdade é espinho, não pode produzir uvas.

Este atravessou por quasi cincoenta annos esta região, tendo por manceba uma mulher brasilica, da qual teve muitos filhos, em cuja salvação os irmãos da nossa companhia puzeram o maior cuidado e trabalho, rogando-lhes com toda a mansidão e convidando os com o espirito da brandura a que se deixassem da má vida, de tal modo que o padre Manoel de Paiva, conhecendo o parentesco de sangue que havia entre elles, cuidou em firmemente ligal-os, julgando por essa razão fazer alguma cousa com elle.

Nenhum fructo, porém, tirando disso, mas antes observando que continuavam os maiores escandalos por causa do indecoroso e dissoluto modo de viver não só do pai como dos filhos, que estavam amancebados com duas irmãs e parentas, começaram a exercer algum rigor e violencia contra elles, expellindo-os sobretudo da communhão da igreja, os quaes devendo com isso mudar de vida, de tal modo se depravaram que nos perseguiram com o maior odio, esforçando-se em fazer-nos mal por todos os meios e modos, ameaçando nos tambem com a morte, mas especialmente trabalhando por tornar nulla a doutrina com que instruimos e doutrinamos os indios e movendo contra nós o odio delles. E assim, se não se extinguir de todo este tão pernicioso contagio, não só não progredirá a conversão dos infieis, como enfraquecerá e de dia em dia em dia necessariamente destallecerá. Toquei nessas cousas de passagem: torno, porém, ao proposito.

Além destes ha outra casta de indios grandemente disseminada (a qual chamam *Carijó*), em nada differentes destes no alimento, no modo de vida e na lingua, todavia muito mais mansos e mais propensos para as cousas divinas, como claramente conhecemos pela conversação de alguns que conhecemos aqui entre nós estiveram firmes e constantes. Estes estão sob a jurisdicção dos Castelhanos, cujas casas fazem de boamente, ajudando-os *æquo animo* a preparar as cousas necessarias á vida.

A estes seguem innumeraveis gerações para o occidente pelo sertão até a provincia do Perú que um nosso irmão percorreu quasi todas, os quaes são na verdade muito mansos e facilmente se chegam á razão; são todos sujeitos a um principal, vive cada um separadamente em sua casa com mulher e filhos, não se alimentam de maneira alguma de carne humana, e aos quaes, si se annunciar a palavra de Deus, não é duvidoso que mais se aproveitará em um mez com elles, do que com estes em um anno.

E tambem ha, visinho destes, outra infinita multidão de nações (que propriamente se dizem *escravos*), pelos quaes se vai até ao Amazonas, e cremos que vivem em outra parte do mar da Ethyopia.

Mandou-se agora o irmão Pedro Correia com dous outros irmãos a umas povoações de Indios, que estão situadas perto do mar, a prégar entre ellas a palavra de Deus, e *maxime*, si se puder, a manifestal-a em certos povos, a que appellidam Ibirajáras; os quaes cremos que se avantajam a todos estes não só no uso da razão, como na intelligencia e na brandura de costumes. Obedecem todos estes a um unico senhor, têm grande horror á carne humana, vivem satisfeitos com uma só mulher e resguardam cuidadosamente as filhas virgens (de que os outros não curam) e a ninguem, senão ao proprio marido, as entregam. Si a mulher cae em adulterio, o marido mata-a; si porém esta, evadindo se das mãos do marido, foge para casa do principal, é recebida benignamente e conservada por este até que se abrande a colera do marido e elle se aplaque. Si alguem faz um por furto, a cousa alheia, é levado á presença do principal, e este ordena que seja açoutado pelo algoz. Não crêem em idolatria alguma ou feitiçeiro, e levam vantagem a muitissimos outros em bons costumes, de sorte que parecem approximar-se da lei mais conforme á natureza. Só uma cousa póde parecer merecedora de reprehensão nelles, é que, quando algumas vezes entram em guerra, matam os prisioneiros que trazem e guardam lhes as cabeças como trophéos de honra.

Esperamos agora a chegada do padre Luiz da Grã, para que se delibere com o seu conselho o que se deva finalmente fazer, e se enviem a um mesmo tempo alguns dos irmãos áquellas nações, contanto que sobejem, pois tanta falta sentimos delles que de todos os que acima mencionei, apenas um sabe a lingua latina; como pois bastará para acudir a tal e tanto trabalho? *Maxime* por esse motivo, R. P., cumpre que mandes obreiros para tão fecunda seara, o que confiadamente esperamos que faças, pois que esta região está ao cuidado do Senhor Omnipotente, e cuja especial administração está a ti mesmo confiada.

Accresce tambem a isso que, como todas as orações e gemidos dos nossos irmãos, depois que aqui estão, se afadigam pedindo continua e fervorosamente a Deus Optimo e Maximo que emfim se digne algumas vezes mostrar e descobrir algum caminho em que para aqui se dirijam os gentios a receberem a sua fé, agora finalmente se descobrio uma grande copia de ouro, prata, ferro e outros metaes até aqui inteiramente desconhecida (como affirmam todos), a qual julgamos optima e facilima razão de que já por experiencia estamos instruidos. Porquanto muitos dos christãos que aqui têm vindo, se sujeitaram os mesmos ao jugo de Christo e sejam elles assim obrigados a fazer por força o que não se resolveriam a fazer por amor. Resta que, o Rvm. padre, nos encommendemos humildemente á tua e ás orações de todos os nossos irmãos.

Piratininga, Casa de S. Paulo 1554.

O minimo da Companhia de Jesus.

Joseph.

(Continua).

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—Por acto da presidencia da provincia, de hontem datado, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado delegado de policia do termo de Pão d'Alho, José Francisco Pinheiro Ramos, em substituição de Sotero Marques de Araujo Pinheiro, que não aceitou a nomeação.

— Por portaria da mesma presidencia da provincia de 24 e proposta do Dr. chefe de policia de 23 do corrente foram nomeados:

Subdelegado do Riacho do Navio do termo de Floresta o cidadão Jovino Pereira da Silva em substituição de Izidoro José Nunes, que mudou-se do lugar;

1º e 2º supplentes do mesmo subdelegado Izidro de Souza Maciel e Pedro de Souza Ferraz, na ordem em que vão collocados, em substituição de Ricardo Alves da Silva e Joaquim Alves de Almeida Burgos que foram exonerados.

Delegado litterario—Por acto da referida presidencia da mesma data foi nomeado delegado litterario do 1º districto de Olinda o bacharel Bernardino de Senna Dias, em substituição do Barão de Tacaruna, que falleceu.

Agente de correios—Por portaria da presidencia de 28 do corrente foi nomeado agente do correio da villa de Gameleira Licurgo Geraldo de Alencar.

Theatro Santa Isabel — Encetou antehontem neste theatro a companhia hespanhola de zarzuela e baile, em primeira recita de assignatura, a serie de espectaculos que pretende dar na presente estação.

Foi a antiga zarzuela do maestro Barbieri—O Thesouro escondido—, a peça escolhida para novamente fazer a companhia a sua apresentação ao publico e que, se rigorosamente não póde ser classificada entre as melhores do theatro hespanhol nem mesmo como das mais bellas composições do maestro compositor, não poderá entretanto ser levada á classe ultima, quer do theatro quer das composições de Barbieri.

Em geral os numeros de musica que compõem a partitura agradam a todos aquelles que gostam da pura musica hespanhola, caracter este que predomina na quasi totalidade dos trechos, destacando-se como principaes em gosto e elegancia as arias e duos dos dous primeiros actos, o côro das *boas noites*, e o concertante do segundo acto.

Como partes principaes em canto póde-se apenas enumerar as de Lucas e Magdalena, a primeira das quaes coube ao Sr. Rousset e a segunda á Sra. Josepha Plá.

Esta como typle de merecimento e consienciosa que é, foi satisfatoriamente no duplo papel de Magdalena e Marqueza de Mangiar, cantando com a correcção que o publico já lhe conhece os differentes numeros de musica de suas partes.

O Sr. Fernando Rousset, primeiro tenor, a quem coube as partes de Lucas e Filidoro, sendo a primeira vez que se apresentava ao nosso publico, pareceu-nos no começo sentir a impressão que sentem aquelles que se dirigem a um auditorio desconhecido, pelo que durante o primeiro acto não nos pareceu possivel fazer qualquer juizo a respeito do merito do estreante como cantor; felismente, porém, o duo magestoso e o concertante

MUTILADO

ILEGÍVEL

do segundo acto deram lugar a que podessemos começar a fazer juizo a respeito deste artista.

O Sr. F. Rousset, não é um tenor que principia e o tom abaritonado a que vai tendendo a sua voz bem o demonstram, mas, em compensação é um artista que sabe interpretar com precisão as suas partes, cantando com inteira expressão e sentimento, chegando aos agudos de sua parte, sem revelar grandes esforços; requesitos estes que juntos a uma agradavel figura fazem-nos supportar um bom artista, e fizeram que as partes de Lucas e Tilidoro, se tornassem agradaveis.

Os Srs. Garrido, Durara e a Sra. A. Sacanelles, já são artistas por demais conhecidos do publico e que sahindo sempre satisfatoriamente de suas partes, nos dispensam por hoje de dizer qualquer cousa a seu respeito.

Os coros estão consideravelmente augmentados e continuam sob a batuta do Sr. Valbe a cantar com precisão.

A concurrencia que houve na noite de ante-hontem e as palmas que recebeu a Sra. Piá, attestam que a companhia vai ter continuada concurrencia.

Hoje canta a companhia a zarzuela de Gaztambide—*O juramento*— estreando alguns novos artistas.

Remessa de dinheiro—Por intermedio do vapor americano *Alliança*, sahiu hontem, foram remettidos para a provincia do Pará 450:000$000 sendo 300:000$000 pelo London & Brasilian Bank e 150:000$000 pelo Banco Internacional.

Além dessa quantia, teve o mesmo destino a quantia de 100:000$000, que havia sido remettida da côrte para o London & Brasilian e que este banco resolveu fazer seguir para o Pará.

Club Internacional de Regatas—Realisar-se-ha, sabbado proximo, 31 do corrente, a reunião familiar que este Club todos os sabbados costuma facultar aos seus socios e convidados.

Como seja fim do corrente anno, tem o director do corrente mez envidado todos os esforços afim de que seja esplendida esta reunião, e tem encontrado grande apoio nos seus dignos collegas de directoria e varios outros socios.

E' pois de esperar que todas as familias e cavalheiros convidados que a ella concorrerem vejam entrar o anno novo em agradavel convivencia e bella sociedade.

Haverá trens para Apipucos após a reunião, assim como para Caxangá e *bond* para a Magdalena.

Passamento — Falleceu hoje em Olinda, onde achava-se em tratamento de sua saude, D. Adelaide de Moraes Albuquerque Maranhão, filha do coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão, proprietario do engenho Una, da freguezia da Luz. Muito moça, solteira e estimada, procurando curar-se do mal, que ha muitos mezes soffria, naquelle lugar D. Adelaide encontrou a morte.

A' sua familia nossas condolencias.

Outro—A's 5 horas da tarde de ante-hontem, tambem falleceu, victima de um parto laborioso, D. Adelia Fernandes Baptista Guimarães esposa de Eduardo Mendes da Cruz Guimarães.

Contava 22 annos de idade e era casada apenas ha 9 mezes.

Ferro-via de Olinda—Nessa linha ferrea, hontem, quando subia para Olinda o trem das 3 1/2 horas da tarde, ao passar o mesmo trem entre as estações do Espinheiro e Encruzilhada, esmagou um homem de côr preta de nome Januario, o qual dirigia uma carroça carregada com capim.

Ao que parece, o animal, que tirava a carroça, espantou-se ao ouvir o rodar do trem e precipitou-se sobre este, de forma que, não obstante os esforços empregados pelo machinista, foi impossivel evitar o desastre, que consistio em ficar imprensado o conductor do carro entre este e um dos carros do dito trem, morrendo logo.

A policia local tomou conhecimento do facto para proceder nos termos da lei. O machinista, de nome Jorge Correia evadio-se.

Ferimentos—Ante-hontem ás 4 horas da tarde, na Varzea, travaram-se de razões, indo a vias de facto João Baptista Portella e Joaquim Felippe, resultando sahir o ultimo ferido com duas facadas.

O criminoso evadio-se logo após o crime.

A policia tomou conhecimento do facto e mandou transferir o ferido para o Hospital Pedro II.

Assassinato—No dia 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no lugar Alagoa Cercada do termo de Santo Antão, José Firmo assassinou com uma facada a Manoel Rodrigues, conhecido por Manoel Izidro, evadindo-se o criminoso logo após o crime.

A respectiva autoridade policial tomou conhecimento do facto, na forma da lei.

Parochia da Escada—No 1º de Janeiro vindouro tomará posse da vigararia da Escada o novo parocho para alli nomeado, por permuta, o Rvdm. Sr. padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, que para alli segue nestes dias.

Desejamos a S. Revma. que seja na sua nova parochia tão feliz quanto foi na de Afogados, onde prestou bons serviços á causa da igreja.

Companhia de bombeiros do Recife—Esta companhia, que desde o dia 1 de Dezembro se acha organisada, já ante-hontem se fez representar no Theatro Santa Izabel por occasião do espectaculo, com uma guarda munida de quatro bombas abafadeiras e commandada por um 2º sargento.

E' este um melhoramento de que muito carecia a nossa provincia, e que esperamos ver collocado na mesma altura em que é tido no conceito publico o corpo de bombeiros da côrte, pelos seus grandes e bons serviços, reconhecidos não só no nosso imperio, como fóra d'elle.

Igreja de S. Pedro—No 1º de Janeiro proximo haverá na igreja de S. Pedro, do Recife, ás 7 horas da manhã, missa cantada com benção solemne do Santissimo Sacramento, em commemoração e regosijo do jubileu do Santo Padre Leão XIII.

Restaurador—Chegou hontem do sul o patacho de guerra *Restaurador*, do commando do 1º tenente Francisco Marques Pereira de Souza.

Sahiu da côrte á 30 de Novembro passado, e tem 34 praças de guarnição.

Vae para o Pará, afim de alli servir de barca-pharol, até que se conclua a construcção de outra barca-pharol para a qual leva o *Restaurador*, diversos materiaes.

Deve seguir sua viagem no começo de Janeiro proximo.

Tiro de emboscada—No dia 8 do corrente, pelas 7 horas da manhã e no lugar Riacho Fundo do termo de Villa Bella, desfecharam um tiro de emboscada em José Joaquim de Souza, criminoso alli pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal.

Procedeu a respectiva autoridade policial a tal respeito nos termos da lei.

Imposto predial—Termina no sabbado desta semana, ultimo do anno civil e financeiro, impreterivelmente a cobrança sem multa do imposto predial relativo ao 3º semestre do exercicio corrente de 1886 a 1887.

Ficam assim bem avisados os respectivos contribuintes, aos quaes restam apenas tres dias, inclusive o de hoje, para effectuarem o pagamento do imposto predial.

Dr. Morsing—Com destino ao Ceará seguio no vapor *Manáos* vindo da côrte, o distincto engenheiro Dr. Carlos Alberto Morsing, que vai procurar no clima ameno daquella provincia o restabelecimento da saude de pessoa de sua familia.

O Dr. Morsing é um dos mais notaveis engenheiros do paiz e tem firmado a mais honrosa reputação de merito profissional no desempenho de importantes commissões confiadas pelo governo, ás quaes deu sempre cabal desempenho, e mesmo como empreiteiro, em cujo caracter esteve ultimamente entre nós na estrada de ferro de Pernambuco.

No Ceará, onde o digno profissional esteve á frente da construcção da estrada de ferro de Baturité, elle pretende percorrer o traçado projectado para o prolongamento dessa via ferrea até o Quixadá e talvez até o Crato, e terá occasião de ver outros emprehendimentos importantes e necessarios áquella provincia.

Desejamos a S. S. feliz viagem.

Companhia de Edificação—Finda hoje o prazo para o recolhimento da 8ª prestação do capital dessa companhia, como verão os interessados no annuncio, na secção competente.

Mensageira — A proposito da poesia com este titulo, do Sr. Domingos Joaquim da Fonseca, e hontem publicada na 8ª pagina, escreveu-nos S. S. o seguinte:

« Agradeço muito o obsequio de ter V. S. mandado publicar a *Mensageira* no seu conceituado *Diario*

« Louvo o cuidado que houve na composição, na qual apenas notei—No beare, em vez de—Na honra—descuido este que passa insensivelmente, o que, porém, se não dá com o nome de meu irmão Ignacio Joaquim da Fonseca e, não, Joaquim Ignacio da Fonseca. »

Quizeram se arrumar—Na madrugada de 23 do corrente e na comarca de Iguarassú, o individuo de nome Manoel Paulo e mais dous companheiros, cujos nomes não nos souberam dizer, foram ao cercado da propriedade do Revm. Trajano Estevão da Providencia e tiraram do cercado 4 bois pertencentes ao mesmo padre.

Os *mócos* haviam se munido dos instrumentos precisos para carrear os bois, mas tendo o padre Trajano posto algumas pessoas no encalço delles, foram afinal encontrados no dia seguinte, 24, já na freguezia da Varzea, e ahi presos.

Os delinquentes foram remettidos no mesmo dia para Iguarassú, onde deverão prestar contas do crime que commetteram, sendo os animaes entregues a seu dono.

Epistolas de Ramalho Ortigão—Para a livraria dos Srs. Soares Quintas & C., ao largo de Saldanha Marinho n. 4, acaba de chegar um volume de mais de 300 paginas, nitidamente impresso em Lisbôa e editado pelo Sr. David Corazzi, contendo as seguintes epistolas do festejado escriptor portuguez, Ramalho Ortigão:

Ao Sr. D. Carlos, A' Associação Catholica do Porto, A' John Bull, A monsenhor Pinto de Campos, Ao Sr. Ministro do Reino, Em resposta a um bilhete, Ao Sr. Carlos Bento, Ao *Diario Illustrado*, A' sua eminencia o Sr. Patriarcha, Ao mesmo Senhor, A' Côrte, Ao Sr. Anatolio Calmels, A' princeza D. Maria das Neves.

E' um livro digno de ser lido.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Gremio dos Professores Primarios, ás 11 horas do dia, para eleição do novo conselho director.

Do Instituto dos Professores Primarios, ás 11 horas do dia, para eleição do novo conselho administrativo.

Exames primarios—Tiveram lugar no dia 14 de Novembro passado, os exames de uma alumna da escola publica do sexo feminino do povoado de Alagôa Secca.

Organisada a commissão examinadora composta dos Sr. delegado litterario o Rvm. vigario Antonio Januario da Silva, examinador nomeado professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e a professora da cadeira D. Firmina Filonilla de Oliveira e Cruz deu-se principio aos trabalhos cujo resultado foi o seguinte:

1º grão—Ignez Rosalina da Silva Mello, muito adiantada.

— Aos 5 do corrente e na referida escola sob a direcção da mesma commissão examinadora, procedeu-se aos exames geraes das alumnas, dando o seguinte resultado:

1º grão—Elvira Marques Gonçalves da Fonseca, Marcionilla Maria da Conceição e Aquilina Maria de Vasconcellos, muito adiantadas.

2º grão—Ignez Rosalina da S. Mello, Severina Adelaide de Vasconcellos, muito adiantadas e Josepha Maria da Conceição, adiantada.

— Procedeu-se no dia 6 aos exames da escola publica do sexo masculino do mesmo povoado de Alagôa Secca.

Terminados os trabalhos dirigidos por uma commissão examinadora composta dos Srs. delegado litterario o Rvm.º vigario Antonio Januario da Silva, a examinadora nomeada professora D. Firmina Filonilla de Oliveira e Cruz e o professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, obteve-se o seguinte resultado:

1º grão—Severino Marques da Fonseca, Julio Justiniano de Oliveira e Cruz, Luiz de França Oliveira e Cruz, Pedro Celestino da Costa Prazim, Severino Antonio da Silva, muito adiantados e João José da Costa Prazim, adiantado.

2º grão—Pedro Ignacio da Cunha, adiantado.

— Sob a direcção do mesmo delegado litterario, o examinador nomeado professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e a professora da cadeira D. Mariana Pereira do Carmo Silva Pinto, tiveram lugar no dia 7 os exames da escola publica do sexo feminino da mesma povoação cujo resultado foi o que se segue:

1º grão—Josepha Maria de Deus Quaresma e Maria Joaquina da Encarnação Simões, adiantadas.

Cholera morbus—Ao Sr. ministro do imperio dirigio o encarregado dos negocios em Washington, em data de 18 de Novembro ultimo, o seguinte officio:

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de enviar a V. Exc. um exemplar do *World* com relatorio apresentado á faculdade de medicina de Philadelphia pela commissão medica que foi estudar as condições do tratamento dos cholericos na lazareto de Hoffman Island no porto de Nova-York, chegados no vapor *Alesia* dos portos da Italia; junto outrosim, diversos retalhos de jornaes que poderam esclarecer o governo imperial sobre este importante assumpto, e accrescentarei um rapido historico da questão sanitaria que se tem discutido aqui.

A noticia do cholera-morbus no porto de Nova-York com a chegada do *Alesia* despertou a attenção publica, pelo receio da invasão dessa epidemia na cidade; todos estavam, porem, confiados em que as medidas sanitarias necessarias tinham sido tomadas e que mui remoto era o perigo, se perigo havia; a publicação, porém, do *World*, cujo correspondente pudera penetrar no lazareto, veio dissipar essa tranquillidade pela descripção do estabelecimento, que se achava na mais triste condição hygienica, e o artigo accrescentava que era preciso que a população se revestisse de coragem por que talvez que a epidemia já estivesse em fermentação no seio da cidade.

A sorpreza, o panico e a indignação se manifestaram por todos os modos, e tanto mais esses sentimentos tinham razão de ser quanto a repartição de saúde *(Board of Health)* annunciara que as cautellas possiveis tinham sido prescriptas.

A publicação de *New York World* decidio a Faculdade de Medicina de Philadelphia a mandar verificar o estado sanitario do lazareto e hospitaes de Hoffman e Swineburn Islands. O seu relatorio foi a confirmação a mais completa da noticia do jornal americano como V. Exc. verá pela leitura que fizer.

Ao principio quiz-se attribuir essa guerra á repartição de saúde a motivos politicos, sendo todo o seu pessoal republicano, mas á vista do relatorio essa allegação desappareceu e a imprensa accusou o director geral, que percebe pingues proventos das entradas dos navios, de criminoso desleixo; este, porém, affirmou que em parte elle despendia os seus lucros com o estabelecimento e que a camara legislativa não dava verba bastante para o conservar em condições de prestar o serviço á que a elle era destinado.

Como primeira medida contra a companhia de vapores foi o commandante do *Alesia* citado e preso e conduzido diante do juiz por infracção do regulamento sanitario, por não ter trazido nota de carta suja, e mediante prestação de fiança de 5,000 dollars ou 10:000$000 approximativamente, foi posto em liberdade e sujeito a processo que se terá de proseguir.

Desde então tem-se introduzido os melhoramentos precisos no lazareto e nos hospitaes do porto.

Uma deputação de cidadãos apresentou-se ao Mayor de Nova-York reclamando a necessidade de fazer retroceder todos os vapores com cholera a bordo e fechar-se o porto aos precedentes das paragens contaminadas do Mediterraneo. A chegada do *Britannia* com mais casos da epidemia fôra causa desse passo.

O Mayor julgou justa a representação e nesse sentido officiou ao director da repartição de saúde, Dr. Bayle, perguntando-lhe se não suppunha urgente que se pedisse uma autorisação ao governo nacional para impedir a entrada de taes navios. O Dr. Bayle, porém, replicou não haver necessidade do emprego de tal medida, por já haverem partido os navios sujos, e os que tinham chegado não traziam o cholera, e mais que elle não podia aconselhar uma tal idéa porque seria um acto de deshumanidade obrigar-se a fazer ao largo um navio em taes condições, e que os horrores de uma tal viagem podiam imaginar-se mas não descrever-se; o que elle, porém, aconselharia era que se procurasse impedir a immigração de italianos.

Esta proposição encontrou apoio geral na imprensa, onde de certo tempo a esta parte se desenvolve uma propaganda contra essa immigração, considerando-a tão ruim senão peior que a chineza e mostrando como é essa immigração anti-economica, anti-sanitaria e anti-civilisadora, e pedindo uma lei que difficulte a entrada de italianos no paiz.

As quarentenas tem tomado ultimamente um caracter mui rigoroso, porque ellas tem sido applicadas a vapores vindos de Bordeaux e do Havre, que trazem a bordo immigrantes italianos, mesmo sem indicio algum de doença.

Fazem esperar 24 horas de observação e as roupas dos italianos são desinfectadas, etc.

O secretario do thesouro declarou a repartição de saúde que encontraria nelle todo o apoio com o fim de garantir o paiz indemne da epidemia, e que qualquer que fosse a medida a adoptar elle tomaria a responsabilidade por a lei lhe permittir de dispor da maneira mais conveniente do casco e da carga de navios infectos.

O Dr. Smith, inspector das quarentenas, officiou ao director da repartição de saúde, seu superior, apresentando a idéa de que uma commissão medica da Faculdade de Nova-York seja nomeada para estudar os lazaretos e hospitaes, indicar os defeitos e os meios de os corrigir e de os melhorar.

Alguns crêm que tem havido casos de cholera na cidade de Nova-York, fundados em parte que os passageiros do *Independente*, chegado de portos infeccionados logo depois do *Alesia* e *Britannia*, não estiveram de quarentena; entretanto o exame o mais rigoroso em taes suppostos casos têm provado serem falsas essas noticias.

Só hontem que é os passageiros do *Alesia* desembarcaram e já novas á sensação se propalam.

De tudo o que occorrer farei sciente a V. Exc., e logo que vier á luz o relatorio nos *Annaes da Faculdade de Medicina*, sobre essa epidemia, o transmittirei a V. Exc.

Electrisação dos vinhos—Ha annos que se tinham imaginado muitos systemas de tratar os vinhos, submettendo-os a correntes electricas, com o fim de os curar de certas doenças e de os envelhecer.

As experiencias que se emprehenderam não tiveram o resultado desejado, e este systema foi abandonado por não ter vantagens praticas.

Ultimamente, na Italia, onde a sciencia oenologica está sendo dirigida, por um criterio verdadeiramente scientifico, o professor Mengarini renovou uma serie de experiencias sobre electrisação do vinho, submettendo-o, durante um numero variado de horas, á influencia de uma corrente produzida por uma bateria de seis pilhas Bunsen.

O resultado destas experiencias foi ha pouco publicado, e dellas se apura o seguinte: um vinho que tinha alguns *saccharomices ellipsoidus* em estado de actividade e a maior parte inerte, com uma bella côr, um grão alcoolico de 10,3,23,30 de extracto secco e 6,9 de acidez, submettido durante 30 horas á uma intensa corrente electrica, apresentou, depois da operação, uma substancia pulverulenta á superficie de *saccharomices ellipsoidus* e em toda a massa grande quantidade de *mycoderma aceti*, que é, como se sabe, o germen da transformação do vinho em vinagre; o grão alcoolico foi reduzido a 6º,7, o extracto secco a 16,5 e a acidez elevou-se a 13,7, sem todavia o vinho ter perdido muito a côr, o gosto e a limpidez natural.

O mesmo vinho, submettido á experiencia durante 42 horas, perdeu ainda mais as suas qualidades; a força alcoolica baixou a 5º,45, o extracto secco a 16,1 e a força acida elevou-se mais a 19,6.

M. Mengarini variou ainda a experiencia, demorando a corrente electrica de 60 até 130 horas, verificando que o grão alcoolico, naquelle primeiro caso desceu ainda a 4º,49, o extracto secco a 14,7 e a acidez total attingio 22,53, havendo enorme quantidade de *mycoderma aceti*; na experiencia das 130 horas, com a corrente electrica muito mais intensa, apparece um phenomeno curioso; a força alcoolica subio a 8º,9, o extracto secco conservou-se em 16,4 e a acidez total reduzio-se a 6,17, havendo, no entanto, uma fortissima diminuição na côr.

O illustre professor, á vista destes resultados, inclina-se a condemnar absolutamente a electrisação do vinho, mas julga conveniente tratar quantidades maiores do que aquellas em que elle operou.

Parece, porém, que das novas experiencias não obterá melhores resultados, pois o que se averigua das que já effectuou é sufficiente para affirmar que a electricidade produz alterações gravissimas no vinho, fazendo-lhe perder a sua força alcoolica e o seu extracto, seccas que são qualidades proeminentes além do augmento da sua força acida e da predisposição com que fica para converter-se em vinagre, concedendo mesmo a este processo as contestadas vantagens, que alguns lhe attribuem, no envelhecimento prematuro dos vinhos novos.

Em dia de finados—Em todos os theatros da Austria representa-se annualmente, no dia de finados, um drama popular de Raupah, em extremo interessante e commovedor.

Eis o entrecho da obra:

Um rico aldeão, pai de uma filha unica de nome Maria, nega-se obstinadamente a dál-a em casamento a um pobre rapaz que a adora com delirio.

A rapariga soffre de tal modo com a contrariedade, que adoece gravemente.

Durante a noite de finados o rapaz esconde-se no cemiterio, esperando, segundo uma lenda popular, ver passar as sombras dos que hão de fallecer durante o proximo anno.

Passados momentos apparece a do rico aldeão, e quando o moço se entrega aos mais vivos transportes de alegria, seguro de que emfim conseguirá casar-se com a mulher amada, vê surgir com indizivel terror a sombra de Maria.

Esta morre tisica no dia seguinte, nos braços do namorado, deixando mergulhado na maior desesperação o desgraçado pai.

Ao chegar a este ponto do drama, só se ouvem os soluços das espectadoras, profundamente commovidas perante a desgraçada sorte da pobre Maria, ainda que muitas dellas hajam assistido mais de vinte vezes a representação do drama.

A intelligencia das formigas—Conta o professor Besson, em uma revista scientifica, que ha alguns annos, occupando-se de sericicultura, collocára bichos de seda n'uma pequena amoreira plantada no seu jardim, resguardando-a das vespas e dos pardaes com umas coberturas de algodão. As formigas dispozeram-se logo para o assalto, subiram pela amoreira e logo que um bicho cahia, as formigas que tinham ficado no chão, carregavam com a victima.

Para impedir a ascensão das formigas, o Sr. Besson guarneceu o tronco da amoreira com um anel de visco. Durante quatro dias, o visco foi uma barreira inexpugnavel. No quinto dia, porém, surgio uma engenheira.

Quando cheguei junto da amoreira, as formigas, em vez de se contentarem com a busca dos bichos cahidos accidentalmente, entregavam-se a um exercicio inteiramente diverso; formavam uma longa fila trepando pela arvore. Quando a da frente chegou ao pé do anel de visco, depoz sobre elle um grão de areia que trazia nas mandibulas, e começou a descer. As outras formigas da columna vieram successivamente apalpar este embryão de ponte, e desceram atraz da primeira. Ao cabo de uns dez minutos todas as formigas subiam a arvore com um grão de areia nas mandibulas. Meia hora depois, a ponte atravessava o anel de visco e era bastante larga para que as formigas podessem passar a quatro de fundo.

O professor abandonou-lhes então a sua amoreira e os seus bichos da seda em remuneração d'aquelle trabalho de intelligencia.

A esposa de Mackay—A mulher de Mackay, o millionario americano e talvez o homem mais rico do mundo, é uma senhora extravagante, que faz luxo em causar com as suas extravagancias sensação em Paris, onde vive.

Uma occasião pretendeu alugar o Arco do Triumpho, com o fim de o illuminar, dando assim maior realce a uma festa que celebrava no seu palacio, situado nas proximidades do mesmo monumento.

Houve um anno em que ella se apresentou no Bois com uma *toilette* de pelles, que lhe tinha custado mais de 10:000$000.

No verão passado, quando o calor era mais rigoroso, convidou para patinar, em sua casa, os seus amigos intimos. Tinha preparado um grande salão com soalho de gelo, e, por meio de apparelhos especiaes, conseguira ahi manter uma temperatura de tres grãos abaixo de zero.

Ha pouco tempo deu um baile, e presenteou as senhoras que a elle concorreram com pequenas rosas, feitas de diamantes verdadeiros.

M. Mackay é tida em Paris como uma extravagante, mas as suas festas são as mais concorridas e aquellas onde, inquestionavelmente, os convidados se divertem mais.

Observatorio — James Sink dispoz de 700 mil dollars para a construcção de um observatorio no monte Hamilton (America), obra importantissima para a sciencia, pois que approxima a lua do nosso planeta de forma como se estivesse a distancia de 60 milhas.

Gastaram-se 400 contos e o resto vai servir de fundo para as despezas que se façam em estudos.

Este individuo, tendo ganho no commercio cerca de 45 contos, empregou este dinheiro em terrenos do Estado em S. Francisco da California, os quaes dentro de 25 annos centuplicaram de valor; isto é, realisou uma fortuna de 5,000 contos.

Casos destes são bem pouco frequentes por cá na velha Europa, e comtudo muitas fortunas se fazem ainda, com aberturas de novas ruas em uma cidade, ou mesmo nos arrabaldes, quando as populações tendam augmentar.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 11 horas á rua do Imperador n. 35, e na rua do Bom Jesus n. 45, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 19, de moveis, pianos, louça e vidros.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de dividas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 52, de moveis, louças, vidros, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no pateo do Paraizo n. 46, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Fabio de Albuquerque ...ello; ás 8 horas na ordem terceira do Carmo, por alma de João Baptista Rodrigues de Souza.

— Sabbado:

A's 8 horas, na capella dos Remedios, por alma do major Delfino Lins Cavalcante Pessoa; ás 8 horas, no Carmo, por alma do Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Santos*:

Roblet Henri, José Bento de Souza e Desmond Arthur.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Marinho Visconde*:

Caetano Powell e sua senhora, Francisco Pereira e João das Neves Dionisio.

— Sahido para o Maranhão no vapor americano *Alliança*:

Dr. Arthur Napoleão Coelho de Souza.

— Chegado da Europa no vapor inglez *Merchant*:

W. J. R. Mullett.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 27 de Dezembro de 1887:

Hora	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—4	760m78	18,88	78
9	27º—9	762m05	18,76	67
12	29º—3	761m58	19,77	65
3 t.	30º—1	760m15	19,96	63
6	27º—6	760m37	19,70	73

Temperatura maxima—30º,25.
Dita minima—25º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,9; á sombra: 3m,9.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE e ESE alternados de meia noite até aos 38 minutos da manhã; E até 6 horas e 48 minutos; E com interrupções de ESE até aos 36 minutos da tarde; SE e ESE alternados até 3 horas e 23 minutos; E com pequenas interrupções de ESE até 4 horas e 40 minutos; SE até 5 horas e 54 minutos; ESE até 6 horas e 45 minutos; SE, ESE e E variaveis até 11 horas e 34 minutos; E até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,47 por segundo.
Nebulosidade media: 0,41.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dia	Horas	Altura
B. M.	27 de Dezemb.	8—44 da manhã	0,m68
P. M.	» »	3—1 da tarde	2,m22
B. M.	» »	8—59 » »	0,m55
P. M.	28 de Dezemb.	3—15 da manhã	2,m22

Hospital Pedro II—O movimento deste hospital no dia 26 de Dezembro, foi o seguinte:

Entraram 7
Sahiram 15
Falleceram 2
Existem 508

Foram visitadas as enfermarias pelos Drs.:
Moscoso, ás 8 horas.
Cysneiro, ás 11.
Barros Sobrinho, ás 10 1/2.
Berardo, ás 11 1/4.
Silva Ferreira, não compareceu.
Malaquias, ás 9 1/4.
Pontual, não compareceu.
Estevão Cavalcante, ás 8 1/2.
Simões Barbosa, não compareceu.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 9 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 4 horas.

O ajudante entrou ás 7 1/2 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 27 de Dezembro de 1887:

Existiam 441; entraram 5; sahiram 14; existem 432.

A saber:

Nacionaes 409; mulheres 9; estrangeiros 4; escravos sentenciados 6; idem processado 1; idem de correcção 3.—Total 432.

Arraçoados 372
Bons 360; doentes 12.
Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Severino Vieira Dortas.
Trajano Constantino de Souza.
João Domingos da Costa.
Teve alta:
Silvino da Rocha Lins.

Hontem foram visitados os presos deste estabelecimento por 117 pessoas, sendo 38 homens e 79 mulheres.

COMMUNICADOS

O Jornal do Recife

Nunca tomámos a sério a moderação de linguagem e a compostura affectadas pelo *Jornal do Recife* nos primeiros tempos, depois que se fez orgão politico. Conheciamos de sobra os habitos da imprensa liberal, para cahirmos em tal ingenuidade. Os mascarados acabam sempre por não poder sustentar o disfarce, e são por fim conhecidos; é o que está acontecendo ao *Jornal do Recife*.

Em taes condições, não nos teem sorprendido os ataques incessantes que enchem todos os dias as columnas do orgão liberal, nem os termos em que são elles feitos. Procedimento diverso é que nos encheria de admiração e pasmo.

Hoje, para retorquir com vantagem a qualquer aggressão feita no orgão liberal, basta declarar que ella foi publicada nas columnas em que teem sido estampados ultimamente os artigos, com e sem assignatura, de que todo o publico desta cidade tem conhecimento.

Quem teve coragem para tragar aquelles artigos não póde mais ter susceptibilidades no paladar, a ponto de estranhar a aspereza a mais revoltante e a pornographia a mais descabellada que venham da mesma procedencia.

Como, pois, fazer reparo no artigo hontem publicado no *Jornal do Recife* contra o Dr. Pires Ferreira?

Como estranhar que esse moço, alheio á politica, e só pelo unico peccado de se ter alliado a um nome illustre, porém odiado por inimigos pequenos seja, de publico e sem o menor fundamento, chamado—*petulante, ousado, fanfarrão*?

O Dr. Pires Ferreira, assaltado por incessantes provocações de um desaffecto inconsiderado e imprudente até a um lamentavel incidente, dado este, veio explicar o facto ao publico; e com tanta isenção de animo o fez, que não duvidou qualifical-o de modo a não se eximir de uma certa responsabilidade, aliás perfeitamente attenuada aos olhos de quantos prezam o brio e a dignidade.

Entretanto, o *Jornal do Recife*, que, ao que parece, não comprehende bem essas louvaveis franquezas e essas delicadezas de sentimento, longe de proceder como outro collega de imprensa, que soube guardar sobre o facto as necessarias reservas e a precisa delicadeza, começou por adulteral-o, quando d'elle deu noticia, e, agora, depois da publicação do Dr. Pires Ferreira, vem com um desembaraço, que, embora habitual, nem por isso deixa de ser condemnavel, dar como certo que o mesmo Dr. Pires Ferreira confirma ter procedido *de emboscada e traiçoeiramente*, e vai buscar os motivos para accusal-o por isso, não na sua pessoa, na sua unica responsabilidade, nas suas proprias qualidades, mas no seu parentesco com o conselheiro João Alfredo.

E, com o fim de produzir uma prova que imaginou, tão grosseiramente procurou o *Jornal do Recife* adulterar os termos da publicação do Dr. Pires Ferreira; e tanto se empenha em catar motivos de accusação contra o mesmo; que não duvidou dar como certo que a unica prova adduzida por aquelle nosso amigo, no intuito de justificar sua inimisade com o Sr. Dr. Dias Farias, fôra a circumstancia de ter este pretendido intrigal-o com amigos do conselheiro João Alfredo, quando d'aquella publicação se evidencia cousa diversa, e, candidamente assustadiço e timorato, sublinha o *uso habitual de uma bengala*, o que nunca foi crime, nem ao menos, provocou censura ou simples reparo.

Entretanto, o *Jornal do Recife* não defende o Sr. Dr. Dias Farias, a quem não conhece, *nem deseja conhecer*; mas indigna-se, porque o Dr. Pires Ferreira protesta representar contra a má vontade de que o Sr. Dr. Aristides Galvão, como seu chefe, o faz victima...

Que tire o Sr. Dr. Aristides Galvão todos os proveitos de semelhante preferencia.

O que seriamente nos admira, o que para nós não tem explicação, é que o *Jornal do Recife*, que anda atacado do prurido de accusar, se occupe de preferencia de negocios sem importancia, explorando questiunculas particulares, em vez de collocar-se na altura de uma imprensa digna e imparcial, discutindo assumptos de maior importancia e interesses mais altos e de maior valia.

Porque não censura, por exemplo, o *Jornal do Recife*, que tanto interesse affecta pela ordem publica e pela garantia da vida e da propriedade, o juiz que não duvida conceder ordem de *Habeas corpus* ao connivente em um roubo, apanhado em flagrante com os objectos roubados, como taes por elle havidos, e detento pela autoridade policial?

Não se impressione o *Jornal do Recife*, para assim cumprir o seu dever, com a côr politica do Sr. Dr. Montenegro.

Porque, pondo-se a serviço da mais santa das causas,—os grandes interesses desta provincia, tão depauperada pelos que tem querido viver á custa della,—não profliga o *Jornal do Recife* esses grandes roubos e essas vergonhosas falcatruas, que estão envergonhando esta terra, que se filiam entre si, que são, talvez, os elos de uma cadeia só?

Enverede o *Jornal do Recife* por esse caminho largo e honroso e bem merecerá da provincia.

Recife 28 de Dezembro de 1887.

J.

PARTIDO CONSERVADOR

CHAPA PARA DEPUTADOS PROVINCIAES NA ELEIÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1887

1.º districto
Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
Dr. João do Rego Barros.
2.º districto
Vigario João Rodrigues da Costa.
Professor Vicente de Moraes Mello.
3.º districto
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
4.º districto
Padre Julio Maria do Rego Barros.
Vigario Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.
5.º districto
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
6.º districto
Dr. Francisco de Barros Lins.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
7.º districto
Dr. Ignacio de Barros Barreto.
Dr. Suphronio Eutichiniano da Paz Portella.
8.º districto
Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Frandisco Cornelio da Fonseca Lima.
9.º districto
Dr. Gaspar de Drummond.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
10.º districto
Manoel Rodrigues Porto.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
11.º districto
Tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Tenente-coronel Antonio Victor Correia.
12.º districto
Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante.
João Alves Bezerra Cavalcante.
13.º districto
Dr. Julio de Mello Filho.
Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estradas de ferro

Prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.—Escriptorio do engenheiro chefe.

Recife, 24 de Dezembro de 1887.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo seguido para a côrte a objecto de serviço em 20 de Novembro proximo findo, publicou o *Jornal do Recife, durante a minha ausencia*, sobre a epigraphe « Estradas de ferro, » alguns artigos, em que se fazem accusações á minha administração.

Em officio de 28 do mesmo mez de Novembro exigio V. Exc. desta directoria informações a respeito.

Sem demorar-me em chamar a attenção de V. Exc. para as circumstancias de *opportunidade*, que parece terem determinado o apparecimento de taes artigos na imprensa opposicionista, apparecimento que coincide, precisamente, com essa minha ausencia de poucos dias em um periodo de tres annos de administração; e sem tomar em consideração as accusações vagas e banaes, que, em termos de vulgar declamação precedem como exordio a enumeração de alguns factos apontados pelo articulista como provas de suas asserções; cumprirei a ordem constante do citado officio limitando me a informar sobre os factos articulados, aliás *muito ligeiramente* apreciados pelo meu accusador, como elle mesmo o declara.

Os tres primeiros factos referem-se á construcção dos armazens da estação central da estrada de ferro de Caruarú. « Um d'esses armazens, diz o *Jornal*, não contando ainda um anno de existencia já precisa de grandes reparos, pela depressão que tem tido, ameaçando desabamento... *dos muros da plata fórma*; outro, destinado ao almoxarifado, desmoronou completamente, devido ao objecto da coberta, que não supportou o peso das telhas; e o terceiro, depois de ter recebido o telhado foi este arreado porque ameaçava desabamento. »

Pelo que toca ao primeiro armazem, que « ameaça desabamento... da *plata fórma*, » vê-se que o escriptor não teve a coragem de concluir a inverdade que ia proferir e que qualquer curioso poderia ir verificar.

O desabamento da coberta do almoxarifado é facto, que effectivamente succedeu durante a construcção desse edificio no inverno do anno passado; mas que já foi devidamente, e em tempo, explicado e levado ao conhecimento do governo.

E quanto á reforma de coberta do terceiro armazem por ameaçar desabamento o articulista refere-se sem duvida a uma substituição, que foi ordenada, de telhas nacionaes por telhas francezas, nesses armazens, para serem utilisadas as primeiras na coberta das officinas, a que se destinavam as segundas. A troca era aconselhada por diversas considerações de conveniencia, e não importando accrescimo de despeza, fez se. Este ligeiro facto foi evidentemente apreciado tão ligeiramente, por haver falta de outros menos futeis ao alcance da critica tão seria e tão severa.

O quarto facto apontado é « a construcção de uma estação em Cascavel, abandonada depois e sendo aberta outra entre esta e a de Pombos. »

Tambem n'este ponto o articulista, se não foi illudido por informações suspeitas, manifesta o proposito de alterar ou occultar a verdade.

Havendo chegado os trilhos ao lugar Cascavel, ponto elevado da Serra das Russas sem que tão cedo pudessem passar além, em consequencia da demorada construcção dos tunneis e viaductos que se seguem, conservou-se n'esse lugar a estação terminal provisoria da linha de Caruarú, e até ahi se pôde effectuar assim, por algum tempo o transporte de mercadorias destinadas ao interior e o dos materiaes de construcção das obras além daquelle ponto. O lugar Cascavel porém não foi escolhido nem jámais considerado como ponto conveniente para uma estação definitiva, e nem alli se construio, para tal fim, edificio apropriado; mas, só e simplesmente, uma coberta para abrigo de passageiros e mercadorias em quanto n'esse lugar estacionasse o ponto terminal dos trilhos.

Succedendo, porém, que grandes desmoronamentos devidos a escorregamentos e desaggregação da rocha dos córtes, primitivamente abertos em caixão, viessem impossibilitar, por muito tempo, o accesso até Cascavel, atravancando a linha em grande extensão a quem d'aquelle ponto, a necessidade impoz que o trafego se fizesse, sómente, até « Russinhas, » recuando-se, assim, cerca de 4 kilometros do ponto a que se havia attingido. Nova coberta se fez aqui, mas, com insignificantissima despeza.

Com a construcção de uma officina em Palmares, nas condições *tão professionalmente* criticadas pelo articulista, nada tem a minha administração.

E' facto muito anterior a ella; e essa necessidade da excavação, dos erros ou faltas de todos os meus antecessores para serem lançados á minha conta, só prova que os meus accusadores encontram real difficuldade em fundamentar uma censura seria á accusação justa aos actos de minha administração.

Versa o 5º facto apontado sobre « contractos feitos, precedendo concurrencia ficticia, para alargamento de córtes, revertimento de tunneis e outras obras, por preços superiores ao contracto primitivo, etc.... »

Durante a minha administração fizeram-se, para os fins indicados, dous contractos, sendo um para aterro de bacias alagadas formadas por aterros que ficaram sem esgoto, no prolongamento, e outro para taludamento de córtes e reparações de tunneis na estrada de ferro de Caruarú, no trecho de S. João dos Pombos a Cascavel, onde se deram os desmoronamentos de que já tratei.

A esses contractos precedeu a precisa concurrencia, como provam os editaes então publicados nas folhas de maior circulação desta capital; e quanto aos preços e mais condições, ao contrario do que diz o *Jornal*, não podiam ter sido mais vantajosos ao Estado.

O enchimento das bacias no prolongamento foi contractado, como verá V. Exc. do termo do contracto, de que junto envio copia, por preços infimos, de que, talvez, não haja exemplo mesmo em obras particulares.

O preço de um metro cubico de terra extrahida e empregada em aterros de esplanadas, etc., com transporte medio é 100m é de 947 réis. No contracto por mim feito essa unidade de serviço nas mesmissimas condições é paga por 450 réis, isto é, por menos de metade.

Quanto á necessidade de fazer-se semelhante serviço depois de construida e recebida a linha, nasceu de um erro imperdoavel commettido pelo engenheiro que como chefe da 2ª secção do prolongamento dirigio e fiscalisou a respectiva construcção em epocha anterior á minha administração.

Por ignorancia, ou por desidia, esse engenheiro, que hoje já não pertence á commissão, deixou construirem-se naquella secção cerca de tres kilometros de leito da via ferrea sem um só boeiro, pontilhão ou outra obra de esgoto que garantisse a linha contra acção das aguas das vertentes e corregos adjacentes.

Grandes e constantes despezas de conservação e de obras novas se fizeram por isso necessarias nesse trecho, até que, como meio de remediar o mal de uma vez, o engenheiro residente Paulino Lopes da Cruz, de accordo com a opinião do engenheiro Silva Coutinho que no anno passado visitou o prolongamento, propoz aterrar até o nivel da linha as bacias onde se accumulavam as aguas por falta de boeiros para escoamento.

O segundo contracto, para taludamento de cortes em rocha e revestimento de porção de tunneis no trecho de Pombos a Cascavel foi feito em condições analogas. No contracto primitivo da construcção o preço da extracção de um metro cubico de rocha com transporte até 180 metros é de 5$000, e por cada 10 metros de transporte, excedentes aos 180, paga-se mais 160 rs., de modo que transportado esse material a uma distancia de 300 metros, já o preço da unidade eleva-se a 7$000.

Entretanto esse mesmo serviço foi contractado com Osmond Cox, unico proponente que se apresentou á concurrencia, pelo preço de 4$700 inclusive o transporte do material extrahido *a qualquer ponto da linha que fosse indicado pelos engenheiros*, e obrigando-se mais o contractante a fazer á sua custa todo o serviço da conservação da via permanente no trecho referido.

A rapida desaggregação e especialmente a estratificação desfavoravel da rocha dos cortes, nesse primeiro trecho da serra, deu lugar ao desabamento de grandes massas de rocha sobre a linha, e á vista da eminente destruição de todo o leito, pela sua inteira obstrucção, foi resolvido o taludamento dessa cortes depois de recebidas do empreiteiro as obras do leito até Cascavel.

E' facil avaliar a importancia da economia que, desse alvitre, proveio ao Estado; pois, se esse serviço tivesse sido ordenado ao empreiteiro e por elle executado nas condições de seu contracto teria custado ao Thesouro Nacional á razão de 5$ a 11$ por unidade, ao passo que veio custar a razão de 4$700. Em um volume de 10,000 metros cubicos a differença corresponde a uma economia de 53:000$000 e assim progressivamente.

Pela leitura do contracto, do qual tambem junto copia, V. Exc. julgará melhor dos fundamentos das arguições feitas.

Depois dos factos que vem apontados no primeiro artigo e que acabo de reduzir á expressão da verdade, as accusações voltam, no segundo e terceiro, á forma de declamações banaes e a esmo, referindo-se á má qualidade e insufficiencia do material rodante e a irregularidades no serviço do trafego.

Não me cabe culpa nem responsabilidade alguma por este facto de não dispor presentemente a estrada de ferro de Caruarú de material sufficiente para occorrer ás exigencias occasionaes de uma quadra de grande safra, bem como de não ser esse material de bôa qualidade, como effectivamente, não é.

O material rodante e de tracção que primitivamente fôra destinado a uma só via-ferrea, o prolongamento, teve de destribuir-se por duas; e dependendo da votação do necessario credito, para a acquisição de mais material, existe na secretaria do ministerio da agricultura, ha cerca de um anno, uma requisição de encommenda, que por aquelle motivo ainda se não fez.

Quanto a irregularidade, no serviço do trafego, nem mesmo fazendo o articulista a resenha de todos os accidentes e incidentes occorridos n'esse serviço desde a data de sua inauguração até hoje, e enfeixando-os, depois de exageral-os e apreciar-os a seu modo, nem mesmo assim poderá obscurecer este facto notorio, que está no conceito do publico e sem duvida na consciencia do proprio articulista, isto é, que o serviço de transportes pela estrada de ferro de Caruarú tem-se feito sempre nas condições as mais satisfactorias de segurança, barateza, pontualidade e commodidade. E de feito, para uma linha de construcção recente e desde que o serviço de trafego se acha organisado ha pouco mais de anno com pessoal bisonho e inexperiente, a estatistica dos accidentes e perturbações não pode ser mais lisongeira.

Julgando satisfazer com essas informações ao officio de V. Exc., a que respondo, julgo desnecessario alongal-as mais e termino pedindo a V. Exc. permissão para publical-as.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Euphrasio Correia, digno presidente da provincia.

O director engenheiro chefe,
A. Galvão de Queiroz.

ILEGÍVEL

O Dr. Gama Lobo ao corpo medico da provincia e ao publico

II

Annunciado pelo *Jornal do Recife* de 10, encetado no de 16, continuado nos de 18 e 21, e finalmente terminado no de 23, o arbitrario e despotico ajuste de contas a que houve por bem chamar-me, pela imprensa, o Sr. Dr. Malaquias, meu 2º aggressor gratuito, sinto-me feliz por ter soado a hora de completar a minha justificação, já iniciada no *Diario* de 17 do mesmo mez.

Não posso deixar de começar estranhando a chamada para prestação de contas, *por serviços medicos policiaes*, por parte de quem nenhuma autoridade superior exerce no lugar em que vivemos.

O Sr. Dr. Malaquias, ou outro qualquer collega póde criticar, censurar mesmo qualquer trabalho nosso, policial ou não, está no seu pleno direito.

Chamar-me, porem, a contas, é na verdade chistoso! Em que caracter o fez?

Será por ventura, sem que eu o saiba, ou quererá assumir, sem que eu o consinta emquanto for medico da policia, o lugar de FEITOR CONFERENTE *das autopsias ordenadas pela chefatura de policia*?

Pretenderá dest'arte estar sempre ao nosso lado, ou pelo menos ser ouvido, nos casos analogos aos do fallecido Alexandre, para, *no exercicio de suas funcções* dizernos o que se deve encontrar e ditar o que lhe convenha que se escreva, a bem de suas conveniencias particulares?

Decididamente não me presto a isso, ainda incorrendo no desagrado de S. S. e provocando-lhe as iras por tal motivo.

Entendo que o illustrado collega devia ter alevantado a questão, que procurou ventilar, no que se refere a parte scientifica, no seio da ASSOCIAÇÃO MEDICA, unico tribunal competente para julgal-a e julgar nos tambem, poupando-nos tempo e o trabalho de escrever para o publico.

E' verdade que não gozo ainda a subida honra de pertencer a essa distincta associação; mas tenho a firme convicção que lá não faltaria quem a aceitasse por mim, de modo a satisfazel-o até a saciedade, muitos poderiam tomar parte na discussão, cujo resultado seria mais proveitoso para a sciencia, e podia ser publicado, ficando as emendas reciprocas entre nós, todos medicos.

Mas, como preferio a imprensa á tribuna, seja feita a sua vontade, e leia, em vez de ouvir, a resposta de que imprudentemente se tornou credor.

Para não deixar levar-me á distancia a que se arrastou o Sr. Dr. Malaquias, escrevendo cinco longos artigos, afim de tirar as suas conclusões de diversas ordens e matizes, a proposito de chamar-me a contas, procurarei, para não abusar tanto da paciencia dos nossos leitores, ser mais conciso, fazendo um ligeiro summario de tudo quanto disse S. S., e tirando uma unica conclusão!

Esforçar-me-hei então para que ella seja precisa, clara e possa satisfazer a anciedade dos que desejam saber a verdade sem rebuços, expressa com a maxima franqueza.

No seu primeiro artigo, S. S. criticou a redacção do começo do auto da autopsia, trabalho que, como todos sabem, è sempre feito pelo escrivão, de accordo com o formulario dos processos, censurou a da parte official do Dr. chefe de policia, e com a maior graça do mundo, fez os medicos da policia responsaveis por ambas, procurando expol-os ao ridiculo, sob tão frivolo pretexto.

Em seguida, como já está no habito, ao que parece, de não escrever para o publico, *sem contar uma historia*, contou a historia do seu doente Alexandre, e terminou dando a razão pela qual não lhe foi possivel aconselhar mais cedo a remoção do mesmo, aliás pedida muito tarde, lançando isso á culpa dos interessados.

No seu segundo artigo, disse que *vio* os medicos da policia aceitarem o seu diagnostico de beriberi cerebral de fórma galopante, e estranhou haverem elles attestado que Alexandre poderia ser removido durante o dia 6, e não na noite de 5.

Ora, não tendo ido os medicos da policia verificar attestado algum, e sim attestar se o detento estava ou não em condições de ser removido para o Brum e sendo sabido que as fortalezas não abrem suas portas de noite para receber ninguem, é para admirar que S. S tivesse *visto* a concordancia com o seu attestado, de que não se tratou então, e estranhado o modo porque se pronunciaram sobre a remoção.

Após passa a autopsia que chama de clandestina, apezar de ter sido feita no cemiterio publico, de portas abertas, perante a autoridade competente e assistencia de cerca de 30 pessoas, só por que não foi convidado ou avisado para presidil-a.

Animou-se a declarar que foi feita de noite, com prejuizo do nosso collega Souza que, *diz*, já vê pouco de dia, quanto mais de noite! quando aliás estava terminado todo o trabalho, inclusive o do rascunho para o auto, ás 6 e 20 da tarde!

Continuando, disse ainda que, a qualifical-a, servindo se da expressão de um illustre collega, a chamaria de monstro (quanta amabilidade!)

Duvidou das lesões encontradas para justificar o seu procedimento de negar até a existencia do pús que foi visto por todos que nos cercavam (que podem ser ouvidos) sendo que ninguem ha neste mundo, por mais inculto que seja, que não saiba o que é pús, e não o reconheça vendo-o escoar-se em abundancia, como viram os que presenciaram a autopsia.

Disse que não comprehendeu a direcção dos talhos (quanta ingenuidade!) não acreditou nos signaes (aliás inequivocos) de uma peritonite generalisada, e terminou emphaticamente dizendo: «ou foram invertidas as leis da pathologia ou os medicos da policia não descreveram o que encontraram.»

No seu 3.º artigo chamou de notavel o auto de autopsia, classificou o fóco purulento encontrado, de—*sui generis* citou a opinião de Chassaignac sobre a variedade dos abcessos da fossa iliaca estranhou que só eu me dispuzesse a justificar-me, enxergando nisso desaccordo entre os medicos da policia, negou a possibilidade da infecção e opinou que deviamos ter examinado o sangue para comproval-a.

No seu 4.º artigo atacou o *visum et repertum*, tratou do trajecto da bala, censurou a resposta do 3.º quesito, que, para não comprehendel-o, aguarra-se a um pequeno descuido de copia do rascunho para o auto com o que finaliza.

Terminada felizmente a rapida exposição do summario dos artigos de S. S., antes de tirar a minha unica conclusão, seja-me licito ponderar as seguintes considerações:

O Sr. Dr. Malaquias em seus artigos censurou a redacção grammatical de uns, o procedimento official de outros, o trabalho medico legal, conscienciosamente executado por seus collegas, devidamente juramentados procurando desacreditar-os na opinião publica, não se resignou aceitar a intoxicação purulenta como a unica e verdadeira causa immediata da morte do seu doente, poz em duvida a sciencia, a seriedade, a honestidade, a sinceridade e a lealdade de todos que figuraram n'essa peça official; emfim fez tudo o que quiz e o quanto poude fazer.

Só não fez, porém, o que queria e não poude fazel-o; isto é, provar que o seu doente havia sucumbido de—*beriberi cerebral de forma galopante*, e eu, servindo-me, como S. S. o fez da expressão de um illustre collega, qualificarei a esse terrivel monstro, devorador da humanidade detenta—*beriberi mental de forma politica*!

Não provou, e nunca o provará; porque Alexandre, tendo recebido na tarde de 6 de Novembro do corrente anno, um ferimento penetrante no ventre, por arma de fogo, soffreu incessantemente, ora mais, ora menos, até o seu ultimo dia de vida (6 de Dezembro corrente) e succumbio effectivamente, exhausto de forças e reduzido ao ultimo extremo de magreza, em consequencia da absorpção do pús, proveniente das lezões produzidas pelo projectil, como foi verificado pela autopsia, e não de—*beriberi cerebral*, diagnosticado por *decreto* e sómente demonstrado por sua *bôa vontade*.

Será sempre baldado tal intento; porque a verdade é indistructivel.

Recife, 27 de Dezembro de 1887.

Dr. Gama Lobo.

Ao publico

Lendo o *Diario de Pernambuco* de 24 do corrente, encontrei a minha exoneração de subdelegado de Catende! Nunca fui autoridade policial, porque não tenho vocação para isso. Fui nomeado no dia 3 de Agosto de 1886, mas não aceitei Faço esta declaração para que não se pense que fui exonerado a bem do serviço publico.

Catende, 26 de Dezembro de 1887.

Antonio Ferreira da Silva.

A grande causa (*)

Acabamos de saber que o Exm. Sr. conselheiro senador Luiz Felippe de Souza Leão alforriou todos os seus escravos incondicionalmente.

Parabens ao illustre senador.

Um abolicionista.

Eleição

Dos devotos que hão de festejar a Excelsa Virgem e Senhora da Boa-Viagem, no dia 29 de Janeiro de 1888.

Juiz por eleição

O Sr. Joaquim Xavier Carneiro de Albuquerque.

Juiza por Eleição

A Exma. esposa do Sr. Alfredo Alves Martins.

Juiz por devoção

O Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Juiza por devoção

A Exma. Sra. Viscondessa de Tabatinga.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Jeronymo da Costa Lima.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Filho.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. Manoel Portella Filho.
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
Tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.
Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.
Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.
Dr. J. Pinto Machado Portella.
Bento de Barros Feijó.
Dr João do Rego Barros.
Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
Dr. Ignacio de Barros Barreto.
Dr. Joaquim Correa de Araujo.
Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna.
Dr. Anesio Augusto de Carvalho Serrano.
Desembargador Henrique Pereira de Lucena.
Commendador João Fernandes Lopes.
Senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Dr. Witruvio P. B. Accioly de Vasconcellos.
Dr. Francisco Apoligario Leal.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

Baroneza de Serinhaem.
Baroneza da Escada.
Esposa do Sr. José Maria de Andrade.
Esposa do Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira.
Esposa do Sr. Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Esposo do Sr. Antonio de Souza Leão.
Esposa do Sr. Henrique Bernardes de Oliveira Junior.
Esposa do Sr. Julio de Mello.
Esposa do Sr. Antonio Herminio de Sena,
Esposa do Sr. João Joaquim da Costa Leite.

(*) Esta publicação foi recusada pela *Provincia* e pelo *Jornal do Recife*. Não será verdade!

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 28 de Dezembro de 1887

Acções da companhia do Beberibe do valor de 100$ a 155$000.
Letras hypothecarias sem juros, a 92$500.
Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres. 90 d/v. 23 3/4 d. por 1$, do banco, hontem e hoje.
Dito sobre dito, á vista, 23 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 400 rs. o franco, do banco, hontem e hoje.
Dito sobre dito á vista 404 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista 502 rs. o R. M., do banco, hontem.
Cambio sobre o Porto á vista, 126 0/0 de premio, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
40 acções da Companhia do Beberibe.
10 ditas idem.
13 ditas idem.
30 letras hypothecarias.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 26 A 31 DE DEZEMBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 25 de Dezembro

Movimento bancario

RECIFE, 28 DE DEZEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos, em geral, adoptaram hoje a taxa de 23 3/4 d., achando pouco dinheiro para a proxima mala (amanhã, 29).

Em papel particular houve transacções bastante importantes a 23 7/8.

O mercado fechou quieto, porém firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não houve alteração na posição do mercado, sendo as cotações as mesmas de hontem, isto é, 23 1/2 nominal com transacções a 23 5/8 bancario e 23 3/4 particular, papel escasso.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	23 3/4	23 1/2
Paris	400	404
Italia	..	404
Hamburgo	497	502
Portugal	224	226
New-York		2$130

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	23 3/4	23 1/2
Paris	400	404
Italia	..	404
Hamburgo	497	502
Lisboa e Porto	424	426
Principaes cidades de Portugal	..	231
New-York		2$130

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	23 3/4	23 1/2
Paris	400	404
Italia	..	404
Hamburgo	497	502
Lisboa e Porto	224	226
Principaes cidades de Portugal	..	231
Ilha dos Açores	..	234
Ilha da Madeira	..	231
New-York		2$130

Cotação de assucar

EM 28 DE DEZEMBRO DE 1887

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Usina Pinto	2$600
Colonia Isabel	2$700
Turbina pulverisado	2$200 a 2$400
Branco 3.ª superior	2$500 a 2$600
» 3.ª boa	2$300 a 2$400
» 3.ª regular	2$100 a 2$200
Somenos	1$700
Mascavado purgado	1$600
» bruto	1$360 a 1$400
Retame	1$160 a 1$300

Cotação de algodão

EM 28 DE DEZEMBRO DE 1887

Não constou vendas.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE DEZEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 27	187.145
Vapores	1 á 27	140
Via-ferrea de Carurú	1 á 28	20.598
Animaes	1 á 28	16.156
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 26	133 039
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 27	76.182
Somma		433.260

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 26	4.041
Vapores	1 á 27	6.030
Via-ferrea de Caruarú	1 á 28	744
Animaes	1 á 28	10.912
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 26	1.728
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 27	12.422
Somma		35.877

Ultimas cotações de fretamento

Carregando aqui, para:
Liverpool, em vapor, assucar a 20/ e algodão a 3/8.
Canal, assucar a 25/.
Estados-Unidos, assucar a 25/.
Santos, assucar a 140 rs. e aguardente a 8$000.
Carregando na Parahyba ou Rio Grande do Norte, para:
Estados Unidos, assucar a 27/6.
Liverpool, algodão a 7/16.

Vapores despachados

Vap. nac. «Camillo», sahido hontem, levou para:

Rio de Janeiro: 902 saccos com assucar branco e 400 saccas com algodão.

Santos: 1.650 saccos com assucar branco e 2.225 ditos com dito mascavado, 5 pipas e 30 barris de 5º com aguardente.

Rio Grande do Sul: 300 saccos e 250 barricas com assucar branco, 50 saccos com dito mascavado e 30 caixas com cajurubeba.

Porto-Alegre: 930 saccos, 900 barricas e 200/3 ditas com assucar branco, 500 saccos e 300 barricas com dito mascavado e 20 pipas com aguardente.

Carreg. diversos.

Vap. amer. «Alliança», sahido hontem, levou para:

Pará: 300/3 e 200/4 barricas com assucar branco, 600 saccos com milho e 2.700 caixas com sabão.

New-York: 4.900 saccos com assucar mascavado, 263 fardos de courinhos e 22 barricas com borracha.

Carreg. diversos.

Vap. nac. «Manáos», sahido hontem, levou para:

Ceará: 55 fardos de xarque e 14 caixas com rapé.

Maranhão: 40 fardos de xarque e 100 caixas com velas stearinas.

Pará: 850/1 barricas, 1.034/4, 375 barriquinhas e 6 grades com latas de assucar branco, 1 sacco com café, 1 caixa com com calçado nacional, 40 pipas e 50 barris de 5º com aguardente.

Manaos: 80/2 barricas e 50/4 com assucar branco, 5 fardos de xarque, 3 pipas e 125 barris de 5º com aguardente.

Carreg. diversos.

O carregamento do vap. ing. «James Watt», sahido antehontem, para Liverpool, foi de 29 550 saccos com assucar mascavado e não 29.500 como sahio publicado.

Navio despachado

Barca norueg. «Speranza», sahido hontem, levou para:

New York.: 9.910 saccos com assucar mascavado.

Carreg. Loyo & Filho.

Navios á carga

Barca norueguense *Christine Elisabeth*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Matilda C. Smith* para Liverpool.
Barca ingleza *Chilena* para Canal.
Barca americana *May G. Reed*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Vega*, para Estados-Unidos.
Barca portugueza *Sultana*, para Lisboa.
Barca norueguense *Ebenezer*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Vanadis*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Hilda*, para Liverpool.
Barca norueguense *Brodrene*, para Liverpool.
Barca ingleza *Glen Huntly*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Echo*, para Canal.
Barca nacional *Mariannina*, para Pelotas.
Barca americana *Mary E. Russell*, para Estados-Unidos.
Escuna allemã *A. H. Borgen*, para Rio Grande do Sul.
Lúgar allemão *Blitz*, para Montdvidéo.
Lúgar nacional *Loyo*, para Rio Grande do Sul.
Lúgar nacional *Zequinha*, para Rio Grande do Sul.
Lúar inglez *Flasch Light*, para Estados-Unidos.
Patacho portuguez *Pereira*, para Lisboa.
Patacho sueco *Amor*, para Rio Grande do Sul.
Patacho nacional *Positivo*, para Rio Grande do Sul.
Vapor allemão *Hamburg*, para Hamburgo.
Vapor inglez *Suppicich*, para New-York.

Navios á descarga

Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Barca ingleza *Ranavola*, carvão.
Barca norueguense *Loveland*, carvão
Brigue allemão *Sirius*, varios generos.
Escuna allemã *Franziska*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar inglez *Clutha*, bacalhão.
Lúgar inglez *Ulster*, bacalhão.
Patacho allemão *D. Pedro*, xarque.
Patacho norueguense *Vaarbud*, carvão.
Patacho dinamarquez *Elyse Hoy*, varios generos.
Patacho dinamarquez *Liwingstone*, farello.
Vapor inglez *Lisbonense*, varios generos.
Vapor inglez *Merchant*, varios generos.

Importação

Vapor francez *Ville de Santos* entrado do Havre e Lisbôa em 28 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 10 volumes a diversos.
Acido sulfurico 1 caixa a C. Pluyn & C.
Annuncios 1 caixa a Sulzer Kauffmann & C.
Agua mineral 8 caixas a Faria Sobrinho & C.
Botões 1 caixa a N. Fonseca & C., 1 a Antonio José M. Guimarães.
Batatas 100 caixas ao consignatario, 100 a Paiva Valente & C., 250 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 20 á ordem, 95 e 150 gigas a Sulzer Kauffmann & C.
Cidra 1 caixa aos mesmos.
Calçado 1 caixão a H. Nuesch & C., 1 a Francisco Ramos da Silva, 1 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Albino Cruz & C.
Charutos 1 caixão a Sulzer Kauffmann & C.
Couros 2 caixões a H. Nuesch & C, 1 a Frederico & C.
Chapéos 2 caixões a Raphael Dias & C, 1 a Bruno da Silva Carvalho, 1 a Antonio José Maia & C.
Cartas para jogos 1 caixa a Nunes Fonseca & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos.
Cré 1 caixa a Rouquayrol Fréres.
Cachimbos 1 caixão a Nunes Fonseca & C.
Doces 1 caixa a Pedro Vitello & C., 1 a J. Pluyn & C
Drogas 4 volumes a Faria Sobrinho & C., 1 a Manoel A. Barbosa Successor, 1 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Marques Viegas & C.
Espelho 1 caixão a G. Spieler.
Fructas crystalisadas 1 caixa a Luiz Antonio Sequeira.
Ferragens 2 volumes á ordem, 2 a Salazar & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Oliveira Basto & C.
Instrumento de musica 1 caixa á ordem.
Licores 10 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 2 a C. Pluyn & C.
Laminas de ferro 1 a G. Laport & C.
Livros 3 caixões a João W. de Medeiros, 1 a G. Laport & C., 1 ao Dr. Domingos Antonio A. Ribeiro.
Manteiga 30 barris e 45 meios ditos aos consignatarios, 30 e 40 de Souza Basto Amorim & C. 60 e 70 a Paiva Valente & C., 30 e 40 a João F. d'Almeida, 91 e 130 á ordem, 20 e 40 a Fernandes & Irmãos, 40 e 50 a Gonçalves Rosas & Fernandes, 1 barril a Fouquaux Fréres, 12 caixas ao consignatario, 9 a Paiva Valente & C, 14 a Joaquim Duarte Simões & C., 18 a Souza Basto Amorim & C.
Mercadorias diversas 3 volumes a Salazar & C., 1 a João Bezerra & C., 2 a J. Antonio Jacome, 1 a F. de Azevedo & C., 1 a J. Gerard, 2 a Amorim Irmãos & C, 10 a Guimarães Cardoso & C., 3 a Netto Campos & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a Guimarães Irmãos & C, 2 M. J. Ribeiro & C., 1 a Duarte & C., 7 a Francisco Lauria & C., 1 a Petrocelli & Irmão, 1 a J. L. Teixeira, 2 a M. da Cunha Lobo, 1 a J. Basto, 3 a R de Drusina & C.
Machinas para gelo e accessorios 3 caixas a C. Pluyn & C.
Materiaes para engenho 5 caixas ao Dr. José G. Pinto, 1 ao consignatario.
Moveis 1 caixão a H. Burle & C.
Objectos para relogios 1 caixa a Reis & Conceiro. Ditos para chapéos de sol 2 caixões a Francisco X Ferreira & C.
Pianos 1 caixão a Amorim Irmãos & C.
Perfumaria 1 caixa a Eugenio Gonçalves Cascão.
Pentes 1 caixa á ordem.
Papel 5 caixas a Almeida Machado & C., 2 a José Nogueira de Souza, 1 a Baltar Oliveira & C.
Pregos 6 volumes a Parente Vianna & C., 2 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.
Queijos 11 caixas a Domingos Cruz & C., 13 a Paulo José Alves & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 15 a Saundres Brothers & C, 10 a Silva Marques & C., 20 a Souza Basto Amorim & C, 6 á ordem, 16 a Francisco Guedes e Araujo, 55 e 4 fardos a Paiva Valente & C, 5 e 1 dito a Guimarães Rocha & C., 15 e 3 ditos a M. J. Carlos Cardoso, 1 tina a Paulino de Oliveira Maia
Roupa branca 1 caixa a Francisco de Azevedo & C., 1 a J. Joaquim G. Melcher, 1 a João Basto & C. Dita e queijo 1 caixa a Fouqueaux Fréres.
Tintas 4 barricas a Ferreira & Irmão.
Tecidos diversos 3 volumes a Bernet & C., 4 a Francisco de Azevedo & C., 3 a Luiz Antonio Sequeira, 2 a Francisco Gurgel & Irmão, 4 á ordem, 2 a Rodrigues Lima & C, 2 a J. Agostinho & C., 1 a Luiz Lock & Correia, 1 a Machado & Pereira.
Vidros 1 barrica a Bernardino Duarte Campos & C., 3 a Machado & Pereira, 3 a Francisco M. da Silva & C., 1 a Rouquayrol Fréres.
Vinho 1 caixa e 2 barris a C. Pluyn & C.

Carga de Lisbôa

Agua mineral 4 caixas a Faria Sobrinho & C.
Amendoas 1 barril a Martins Pires & C.
Bagas 1 caixa a J. B. de Carvalho.
Cal 50 barris a Lopes & Araujo, 50 a J. da Silva Carneiro, 50 a Pereira de Carvalho, 50 a Pinto Alves & C.
Conservas 5 caixas a J. B. de Carvalho.
Castanhas 1 caixa a M. Antonio de Almeida Junior.
Cominhos 1 sacco a João F. da Costa.
Cebolas 15 caixas ao mesmo, 20 a Carlos Alves Barbosa.
Drogas 1 caixa a Faria Sobrinho.
Figos 1 caixa a J. F. da Costa, 2 a Martins Pires & C.
Impressos 1 caixa a G. Laport, 1 a A. Santos.
Mercurio 1 caixa a Faria Sobrinho.
Maçães 1 caixa a M. Antonio de Almeida Junier.
Passas 1 caixa a Martins Pires & C.
Peixe 1 barril a Antonio Santos Lopes.
Sardinhas 10 barricas a Joaquim da Silva Carneiro, 10 a Pereira de Carvalho.
Vinho 4 pipas a Joaquim Felippe & Aguiar, 615 a Manoel F.
Salsa 1 barril a M. Antonio de Almeida Junior

Vapor nacional *Marinho Visconde*, entrado de Mossoró e escala em 28 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão em rama 102 saccas a Abe Stein & C., 200 a João V. Alves Matheus & C., 184 a José Feijó de Albuquerque, 143 a Machado & Pereira, 102 a Parente Vianna & C., 104 a Gomes de Mattos Irmãos.

Couros seccos salgados 29 a Parente Vianna & C., 49 a Fernandes da Costa & C.

Pelles de cabra 26 fardos a Abe Stein & C,

—

Vapor americano *Alliança*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 27 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Café 310 saccos a Domingos Cruz & C., 120 a Joaquim Duarte Simões & C., 110 a Paiva Valente & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 59 a Paulo José Alves & C., 51 a Baltar Oliveira & C.

Fumo 40 volumes a Maia & Rezende, 13 á ordem, 13 a Rodrigues de Faria & C., 4 a Gomes Senra & C., 5 a Costa Lima & C., 34 a Almeida Machado & C

Mercadorias diversas 1 volume a Sampaio Coelho & C., 4 a Maia Lopes & C.

Massas alimenticias 100 caixas a Domingos Cruz & C.

Panno de algodão 72 fardos á ordem, 23 a Luiz Antonio Sequeira, 21 a Ferreira & Irmão, 10 a Browns & C., 36 a Machado & Pereira, 4 a Pereira Carneiro & C

Saccos vasios 93 fardos a H. Burle & C.

Vinho 1 caixa a Gomes Senra & C.

Exportação

RECIFE, 27 DE DEZEMBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor allemão *Hamburg*, carregaram:
Para Hamburgo, Borstelman & C 800 saccas com 98,947 kilos de algodão.
— No vapor inglez *J. Waat*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Ebenezer*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 1.000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *G. Huntly*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 2 000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *Mary G. Reed*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,985 saccos com 148,875 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *Mary E. Russell*, carregaram:
Para New-York, H Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar macavado
— Na barca norueguense *Vanades*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado
— No lúgar norueguense *C. Elisabeth*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— No vapor americano *Alliança*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 10 barricas com 866 kilos de borracha; H. Lundgrin & C 15,300 pelles de cabra; Abe Stein & C 47,650 pelles de cabra.
— No vapor inglez *Luppicich*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 428 saccos com 32,100 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Sultana*, carregou:
Para o Porto, P. C. de Alcantara 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 500 ditos com 37,500 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho portuguez *Pereira*, carregou:
Para Lisboa, A. C. da Silva 13 couros salgados com 136 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou:
Para Santos, M. C. Lopes Vianna 30 pipas com 14,400 litros de alcool.
— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:
Para Pará, J. S. da Costa Moreira 34 barricas com 4,194 kilos de assucar branco, J. M. Dias 200 barricas com 16,736 kilos de assucar branco; P. Alves & C 6 latas com 360 kilos de assucar refinado; A. F. dos Santos 3 caixas com preparados medicinaes.
Para Manáos, Moura Borges & C. 30 barris com 2.580 litros de aguardente e 5 barricas com 360 kilos de assucar branco.
— No vapor americano *Alliança*, carregou:
Para Pará, M. J. Alves 500 saccos com 30,000 kilos de milho.
— No vapor nacional *Camillo*, carregaram:
Para Rio Grande do Sul, P. Alves & C. 80 volumes com 8,400 kilos de assucar branco; E. Barbosa 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco; J. Fontelles 30 caixas com cajurubeca.
Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 400 saccas com 27,147 kilos de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 27	925:593$461	
Idem de 28	36:776$016	
		962:369$477
Renda provincial:		
Do dia 1 a 27	215:425$189	
Idem de 28	7:544$262	
		222:969$451
Somma total		1,185:338$928

Segunda secção da Alfandega, 28 de Dezembro de 1887.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Fonseca.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 27	45:564$962	
Idem de 28	1.544 139	
		47:109$101

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 27	107:515$949	
Idem de 28	7:392$830	
		114:908$779

Recife Drainage

Do dia 1 a 27	3:884$707	
Idem de 28	16$525	
		3:901$232

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. nac. «Marinho Visconde», para:
Gomes de Mattos Irmãos 12.948$350

EXPEDIDO

Pelo vap. amer. «Alliança», para:
Maranhão 1 500$000
Pará 450 000$000

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 27 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

40 1/2 bois pesando 5,991 kilos, sendo de Oliveira Castro 27 ditos de 1ª qualidade, e 9 ditos de particulares.

330 kilos de peixe a 20 réis	6$600
80 cargas de farinha a 200 réis	16$000
12 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$600
10 taboleiros a 200 réis	2$000
12 Suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
19 compartimentos de farinha a 500 réis	9$500
30 ditos de comida a 500 réis	15$000
59 ditos de legumes a 400 réis	23$600
34 ditos de fazendas a 400 réis	13$600
19 ditos de suino a 700 réis	13$300
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
9 ditos a 1$	9$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	210$200
Rendimento do dia 1 a 26 do corrente	5:389$780
Foi arrecadado liquido até hoje	5:599$980

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 280 réis a cuia
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 560 a 640 idem.

Matadouro publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 88 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 61 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 27 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 28 de Dezembro

NACIONAES

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
* Camillo	Pereira Carneiro & C.
Ipojuca	Companhia Pernambucana.
Jaguaribe	Companhia Pernambucana.
Loyo	Loyo & Filho.
Lamego	(canhoneira de guerra).
Maia I	Antonio de Oliveira Maia.
Mandahú	Companhia Pernambucana.
Mariannina	Baltar Oliveira & C.
Marinho Visconde	Domingos A Matheus.
Marinho XIV	Loyo & Filho.
Positivo	Amorim Irmãos & C
Restaurador	(Vaso de guerra nacional).
Zequinha	Loyo & Filho.

ESTRANGEIRAS

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Anna Maria	Baltar Oliveira & C.
Andreas Riis	Wilson Sons & C.
A H Borgen	Hermann Lundgrin & C.
Amor	Hermann Lundgrin & C.
* Alliança	Henry Forster & C.
Brodrene	Wilson Sons & C.
Blitz	Maia & Resende.
Bertha	Hermann Lundgrin & C.
Bolgen	Hermann Lundgrin & C.
Candace	Hermann Lundgrin & C.
Christine Elisabeth	Comp. Great W. of B. R.
Chilena	Via-ferrea de S. Francisco.
Clutha	Blackburn Needhan & C.
D. Pedro	Pereira Carneiro & C.
Eliezer	Herman Lundgrin & C.
Ebenezer	A' ordem.
Echo	Hermann Lundgrin.
Elyse Hoy	Wilson Sons & C.
Erminia	A' ordem.
Flast Light	A' ordem.
Franziska	Hermann Lundgrin & C.
Fletwing	W. W. Robilliard.
Glen Huntly	Johnston Pater & C.
Herta	Johnston Pater & C.
Helene	Hermann Lundgrin & C.
Henderk R. L.	H. Lundgrin & C.
Hilda	Johnston Pater & C.
Hamburgo	Borstelmann & C.
Heironymus	Niemeyer Cahn & C.
Ingeburg	H. Burle & C.
Leif	A' ordem.
Leviathan	Wilson Sons & C.
Lovetand	Wilson Sons & C.
Loochoo	Wilson Sons & C.
Lewingstone	A' ordem.
Lillian	Henry Forster & C.
Lisbonense	Johnston Pater & C.
Matilda C. Smith	A' ordem.
May G. Reed	Fonseca Irmãos & C.
Mary E. Russel	A' ordem.
Mascott	Henry Forster & C
Merchant	Samuel L. Johnston
Norsemann	Companhia Telegraphica.
Nenuphar	A' ordem.
Novo Silencio	Baltar Oliveira & C.
President Troteche	Pereira Carneiro & C.
Pereira	Amorim Irmãos & C.
Queteria	Amorim Irmãos & C.
Queen of the Fleet	J. H. Boxwell & C.
Raymond	A' ordem.
Ranavola	Wilson Sons & C.
Reform	Amorim Irmãos & C.
Sultana	Francisco R. P. Guimarães.
* Speranza	Hermann Lundgrin & C.
Sirius	Fonseca & Irmãos.
Salem	Niemeyer Cahn & C.
Suppicich	N. J. Lidstone & C.
Ulster	B. Needhan & C.
Vega	Hermann Lundgrin & C.
Vaarbud	A' ordem.
Vanadis	Hermann Lundgrin.
* Vasa	Hermann Lundgrin & C.
Ville de Santos	Auguste Labille.
Zephir	A' ordem.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

MEZ DE DEZEMBRO		
Sul	*Tamar*	29.
MEZ DE JANEIRO		
Buenos-Ayres	*Patagonia*	1
New Port	*Advance*	2
Norte	*Espirito Santo*	4
Europa	*Niger*	3
Sul	*Pernambuco*	7
Europa	*Trent*	9
Sul	*Ville de Pernambuco*	10
Norte	*Maranhão*	13
Sul	*Mondego*	14
Sul	*Pará*	17
Sul	*Congo*	19
Norte	*Manáos*	23
Europa	*La Plata*	24
Sul	*Espirito Santo*	27
Sul	*Neva*	29

Vapores á sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Southampton	*Tamar*	29 ás 2 h.
Sul	*Ville de Santos*	29 ás 4 h.

Navios á entrar

Albermale	Rio de Janeiro.
Arbutos	Hull.
Beltres	Terra Nova.
Bella Rosa	Terra Nova.
Friss	Hamburgo.
Fonthill	Rio de Janeiro.
G. C. Stanford	New-York.
Marinho IX	Rio Grande do Sul.
Mette Johanne	Cadix.
May Flawer	Terra Nova.
Meteor	Terra Nova.
Seretha	Terra Nova.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Havre e escala—21 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante J. Henry, equipagem 36, carga varios generos; a Auguste Labille.

Rio de Janeiro—20 dias, barca americana *Lillian*, de 587 toneladas, capitão T. F. Willey, equipagem 9, em lastro; a Henry Forster & C.

Mossoró—5 dias, vapor nacional *Marinho Visconde*, de 250 toneladas, commandante Manoel Viegas Pereira Junior, equipagem 27, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Buenos Ayres—26 dias, barca ingleza *Queen of the Fleet*, de 941 toneladas, capitão George Swyne, equipagem 14, em lastro; a Boxwell & C.

Rio de Janeiro—27 dias, patacho de guerra brasileiro *Restaurador*, de 196 toneladas, commandante 1º tenente Pereira e Souza, equipagem 34, carga munições de guerra.

Rio Grande do Sul—28 dias, barca nacional *Marinho 14*, de 196 toneladas, capitão João Baptista Mendes, equipagem 9, em lastro; a Loyo & Filho.

New-York e escala—25 dias, vapor inglez *Lisbonense*, de 1,088 toneladas, commandante Alex Bennoch. equipagem 34, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez *Merchant*, de 895 toneladas, commandante J. D. Platt, equipagem 25, carga varios generos; a Samuel L. Johnston.

Sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul e escala—Vapor nacional *Camillo*, commandante Franck Conditt, carga varios generos.

New-York—Barca norueguense *Speranza*, capitão C. Andersen, carga assucar.

New York—Vapor americano *Alliança*, commandante James R. Beers, carga varios generos.

Macáo—Patacho sueco *Vasa*, capitão A. Olsen, em lastro.

ILEGÍVEL

Esposa do Sr. Osmundo Cox.
Esposa do Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto.
Esposa do Sr. capitão Alfredo Ferreira Pinho.
Esposa do Sr. Antonio Carneiro.
Esposa do Sr. brigadeiro José Clarindo de Queiroz.
Esposa do Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
D. Antonia Lins Corrêa de Araujo.
Esposa do Sr. Agostinho José da Costa.
Esposa do Sr. coronel Ernesto Machado Freire F. da Silva.
Baroneza da Soledade.

Boa-Viagem, 26 de Dezembro de 1887.
O vigario *Francisco Raymundo da Cunha Pedroza.*

Ao respeitavel publico

Genesio Libanio de A. Monteiro, professor particular a 15 annos, avisa ao respeitavel publico que no dia 9 de Janeiro installa um curso de primeiras lettras, na rua Imperial n. 248. Lecciona as materias seguintes: grammatica, arithmetica, geographia, geometria, doutrina christã.

Mensalidade 2$000 e gratuitamente aos de reconhecida pobreza.

Espera ser acolhido, o que muito agradecerá.

Uma senhora, moça vivia extremamente triste, vendo que seus primeiros tres filhos eram fracos desde que nasceram e continuamente victimas de todas as molestias proprias da idade, por causa do seu máo estado de saude. Ella mesma achava-se por tal modo fraca depois dos tres partos, que a familia vivia assustada nas proximidades do nascimento do quarto filho. Felizmente um medico altamente experiente, comprehendendo que a principal causa dessa fraqueza provinha da insufficiencia do phosphato de cal nos musculos e nos ossos, resolveu prescrever o vinho de lacto-phosphato de cal de Dusart, cujos principios generosos e reparadores restabeleceram o equilibrio necessario e restituiram o appetite e as forças, que faltavam a esta senhora.

Porque é que as pilulas assucaradas de Bristol é uma medicina popular?

E' porque ellas alliviam o estomago, regulam o figado, e promovem o vigor geral do systema, sem produzirem o mais leve incommodo ou dôr. Porque a sua acção não é seguida de augmento de prisão de ventre, e da necessidade de maiores doses. Porque ellas são um cathartico seguro para os mais fracos; em quanto que ao mesmo tempo são sufficientemente activas para relaxar as vias intestinaes dos mais fórtes. Porque ellas promovem o appetite e vivificam as energias mentaes. Porque nenhum ingrediente mineral contamina as puras substancias vegetaes, antibiliosas e aperientes de que são compostas. Porque ellas obram de harmonia com a natureza, e sem a minima violencia. Porque até hoje ainda não houve uma só pessoa que as tomasse e que se achasse disatisfeita com os seus effeitos. E finalmente, porque ellas são uma medicina propria para o uso de familias, para cujo fim não tem igual. Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as enfermidades aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Ao eleitorado do 2.º districto

Apresentados candidatos á Assembléa Provincial pela commissão do partido liberal, pedimos a V. S. se digne apoiar a nossa candidatura com seu voto e de seus amigos.

A estreiteza do tempo não nos permitte procurar pessoalmente cada um dos Srs. eleitores; estamos certos, porém, de que isso não será motivo para que nos sejam negados os votos de quantos possam julgar-nos dignos da honra de representar nossa provincia e capazes de promover as medidas necessarias para que Pernambuco reconquiste sua antiga importancia politica e commercial.

Podemos garantir a cada um dos Srs. eleitores do 2.º districto que se formos eleitos, procuraremos corresponder aos altos interesses da provincia e á confiança em nós depositada.

Aos nossos correligionarios pedimos como condição essencial para a victoria, que concentrem sua votação nos dous candidatos apresentados porque, no novo regimen que vae ser agora posto em pratica, bastará um voto para deslocar a maioria para os adversarios.

A importancia da proxima eleição, aggravada pelas precarias condições em que se acha a provincia, aconselha a todos os bons pernambucanos que não deixem ao abandono o pleito do qual dependem os mais vitáes interesses da communhão.

Desde já nos confessamos agradecidos pelo acolhimento que contamos será dispensado pelo eleitorado á nossa candidatura.

Recife, 20 de Dezembro de 1887.
José Marianno Carneiro da Cunha.
José Maria de Albuquerque e Mello.

Podemos assegurar (3)

Infelizmente é bem commum, na côrte e nesta provincia, uma molestia terrivel, conhecida pelos nomes de tisica, consumpção, doença do peito, etc

Não pretendemos affirmar que o Peitoral de Cambará, descoberta do Sr. Soares, de Pelotas, cura todas as tisicas, porque até hoje tem sido impossivel curar esta molestia, quando chegada ao ultimo periodo; porém, podemos assegurar que todos os doentes que usarem do Peitoral de Cambará, no primeiro e segundo periodo, logo acharão, com toda a certeza, grande allivio e depois a sua cura completa, por meio de um tratamento prolongado e persistente.

O Peitoral de Cambará não limita a sua acção benefica ás doenças do peito: cura tambem muitos defluxos, bronchites e tosses que, as mais das vezes, quando desprezadas são a causa das affecções pulmonares.

Este poderoso remedio acha-se á venda em casa dos agentes e depositarios geraes, os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23, e 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia.

Não ha mais razão para estar magro: A perda das carnes e dos tecidos celulosos por causa de enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas garrafas da Emulsão de Lman & Kemp; a qual é feita do Oleo de Figado de Bacalháo mais puro e escolhido que pode produzir a Noruega e combinado com os Hypophosphitos segundo a formula sem rival do Dr. Churchill.

A Emulsão de Lman & Kemp é não só um recuperativo poderoso das constituições debeis, e um remedio seguro e infallivel contra todas as affecções do peito, a garganta e os pulmões (e outras molestias em que prescreve-se o uso do oleo puro) mas é além o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dispepticos. (6)

Casa Feliz

Praça da Independencia ns. 37 e 39 de Antonio Augusto dos Santos Porto

Vendeu da 2.ª parte da 10.ª loteria extrahida hoje a sorte de 200$000 n. 3159, a sorte de 100$ n. 4252

Tem exposto á venda da 1.ª extracção da 11.ª loteria do novo plano de 100:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia que se extrahirá no dia 4 de Janeiro de 1888.

Loteria de Minas—O 11.º sorteio da 1ª loteria corre no dia 29 do corrente

Espirito santo—A 3.ª parte da 5.ª loteria corre no dia 2 de Janeiro.

DECLARAÇÕES

Companhia d edificação

Aos senhores possuidores das acções abaixo notadas, communico que expirou hontem o prazo determinado para o recolhimento da nona prestação; e que em vista do art. 8º dos estatutos lhes é marcado novo prazo de 30 dias, contados de hoje á 23 de Janeiro futuro para effectuarem a referida nona prestação, mediante o premio de 5 0/0.

633, 951 á 970, 1701 á 1705, 1186 á 1195, 1206 á 1215, 1246 á 1255, 1446 á 1455, 1506 á 1515, 1576 á 1585, 1586 á 1595, 1706 á 1715, 1716 á 1725, 1796 á 1805, 1816 á 1825, 1861 á 1865, 1986 á 1990, 1991 á 1995, 1856 á 1860, 557 á 581, 618 á 621, 648 1236 á 1245, 582 á 596, 1941 á 1945, 1646 á 1655.

Recife, 24 de Dezembro de 1887.
R Menezes.
Gerente

Alfandega de Pernambuco

Prerogação de praso

O Exm. Sr. Dr. inspector, tendo em vista o curto praso marcado pelo edital n. 136 de 24 do corrente, chamando concurrentes para o fornecimento, durante o futuro exercicio de 1888, de diversos artigos necessarios para o serviço do expediente, das capatazias e guarda moria; resolveu prorogal-o para o dia 31, ás 11 horas da manhã, devendo os Srs. proponentes apresentar as suas propostas em cartas fechadas, depois de selladas e assignadas e acompanhadas das respectivas amostras, organisadas de conformidade com a seguinte relação:

Expediente

Papel almasso fiume, liso, resma.
Dito almasso fiume, pautado, idem.
Dito ministro pequeno com envelopes, caixa.
Dito ministro branco, idem.
Dito para officio, resma.
Dito matta-borrão, folha.
Dito couronne pautado, idem.
Dito ecú, idem.
Dito Carré, idem.
Dito raisin, idem.
Dito Jesus, idem
Dito Colombier, idem.
Dito de linho, idem.
Enveloppes para officios, cento.
Dito para papel almasso, idem.
Dito de linho, idem.
Lapis de W. Faber preto e de duas cores, duzia.
Dito de borracha (Faber), idem.
Fios pardos, finos, novello.
Ditos pardos, grossos, idem.
Ditos de côres, idem.
Lacre encarnado, libra.
Presilhas de metal, caixa de grosa.
Dita de cobre, idem.
Tinta carmin extra-fina, frasco.
Dita preta, Antoine (litro), idem.
Dita preta, Brasileira, botija.
Dita preta Bleu-Black (litro). frasco.
Pennas de Perry (150), caixa.
Dita Mallat n. 10, idem.
Dita Mallat n. 12, idem.
Canetas diversas, duzia.
Gomma-arabica, frasco grande.
Gomma-arabica, frasco pequeno.
Canivetes de marfim, um.
Dito de madreperola, idem.
Régoas de madeira, uma.
Tinteiros de vidro, um.
Livros em branco, idem.
Cadarço branco de linho em peça, duzia.

Guarda moria e Capatazia

Agua-raz, litro.
Azeite doce, idem.
Dito de peixe, idem.
Dito de côco, idem.
Dito de carrapato, idem.
Alcatrão da Suecia, idem.
Anchorotes, kilo.
Almagre, kilo.
Breu, idem.
Brinzão da Russia, metro.
Brim da Russia, idem.
Brim americano, idem.
Bandeira nacional de 2 pannos, uma.
Dita de 3 pannos, uma.
Cré, kilo.
Cêra amarella, idem.
Chumbo em pasta, idem.
Cabo de linho, idem.
Cabo de Manilha, idem.
Cabo do Cairo, idem.
Correntes de ferro, idem.
Cal de Jaguaribe, alqueire.
Cal preta, idem.
Croques galvanisados pequenos, um.
Ditos maiores, um.
Cadernaes bronzeados, polegada.
Ditos cylindros, idem.
Espirito de vinho, litro.
Estopa de linho americana, kilo.
Dita de linho nacional, idem.
Dita de algodão, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de vela, idem.
Folha de metal, idem
Filete de todas as cores, metro.
Forquetas galvanisadas, uma.
Kerosene, lata.
Gomma laeca, kilo.
Linhaça branca alcatroada, idem.
Lona larga, metro.
Lixa esmeril, duzia.
Dita papel, idem.
Merlin, kilo.
Mealhar, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Ocre, kilo.
Piassava, idem.
Preges metal para forro de navio, idem.
Ditos dito para forro de lancha, idem.
Ditos de cobre grandes para batel, idem.
Pás de ferro, uma.
Phosphoros, maço.
Remos de faia, metro.
Sola, meio.
Sebo em bexiga, kilo.
Secante fino, idem.
Dito fézes, idem.
Sabão, idem.
Taxas de ferro, idem.
Ditas de cobre, idem.
Tijolo para metal, um.
Tinta branca zinco, kilo.
Dita preta, idem.
Dita verde, idem.
Verniz, litro.
Vassouras, duzia.
Zarcão, kilo.

Madeiras

Taboas de cedro, uma.
Ditas de páo carga, idem.
Ditos de louro, idem.
Ditas de pinho, idem.
Ditas de sicupira, uma.
Páos ecurvos de sicupira, um.

Terceira secção, 27 de Dezembro de 1887.
O chefe
Cicero B. de Mello.

Banco de Credito Real de Pernambuco

No sorteio a que se procedeu neste Banco em data de hontem 26, para o resgate de 229 letras hypothecarias das que existem em circulação (1ª e 2ª series), designou a sorte as dos numeros seguintes, as quaes serão pagas pelo Banco, a contar do primeiro dia util do mez de Janeiro de 1888, e, quer sejam ou não apresentadas, não vencerão mais juros depois de 31 do corrente.

Estas letras serão pagas ao portador pelo seu valor nominal de 100$ cada uma, bem como os juros, e com os premios as abaixo mencionadas.

Tambem serão pagos a contar do dia 2 de Janeiro de 1888 os juros das letras emittidas no anno de 1886 e as do 1º semestre de 1887.

Recife, 27 de Dezembro de 1887.—O gerente, *João Fernandes Lopes.*

1ª serie—164 letras—numeros

27	1023	2422	4355	5531	6401	7405	8057
29	1131	2571	4506	5545	6403	7456	8162
114	1250	2625	4580	5558	6435	7546	8247
130	1262	3008	4600	5600	6443	7550	8279
246	1280	3028	4627	5632	6593	7556	8296
352	1297	3039	4704	5920	6605	7575	8309
356	1299	3048	4740	5939	6608	7582	8391
367	1460	3090	4809	5956	6613	7591	8392
439	1508	3197	4882	5969	6626	7626	8435
471	1524	3256	5000	6025	6725	7644	8441
475	1554	3261	5060	6027	6901	7649	
541	1601	3322	5090	6040	6934	7699	
564	1635	3339	5125	6139	6997	7742	
635	1671	3686	5167	6155	7002	7824	
658	1731	3699	5267	6214	7093	7825	
686	1771	3716	5346	6296	7119	7833	
733	1829	3897	5354	6298	7126	7863	
791	1828	4114	5399	6319	7139	7888	
837	2024	4226	5456	6321	7249	7965	
850	2128	4239	5505	6363	7253	7977	
999	2134	4299	5509	6375	7343	7981	
1011	2234	4338	5514	6396	7387	7987	

2ª serie—65 letras—numeros

8571	9810	10910	12113	13328	15108	16204
8670	10000	11202	12124	13377	15439	16243
8732	10052	11232	12383	13596	15563	16636
8761	10067	11246	12408	13597	15581	16783
9001	10227	11265	1258[illegible]	14195	15636	16830
9124	10275	11337	12685	14198	15817	
9188	10289	11388	12794	14249	16024	
9220	10484	11720	13041	14548	16031	
9229	10662	11820	13095	14730	16141	
9356	109[illegible]4	11907	13137	15008	16177	

Premiadas—numeros

3008	100$000
7742	50$000
4338	30$000
1635	10$000
1828	10$000
5256	10$000
6435	10$000
8670	10$000
14249	10$000
15817	10$000

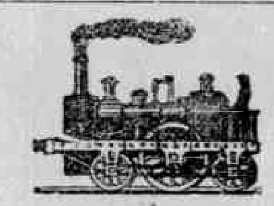

Great Western of Brazil Railway

Aviso

Previne se ao publico que no dia 1º de Janeiro de 1888, serão abertas provisoriamente ao trafego as estações de Alagôa Secca, Baraúna, Alliança e Pureza do Prolongamento desta via-ferrea de Nazareth a Timbaúba.

O horario desta Estrada de Ferro daquelle dia em diante, será regulado conforme a seguinte tabella:

Horario dos trens de passageiros do dia 1º de Janeiro de 1888 em diante.

PARA O INTERIOR

ESTAÇÕES	DIAS UTEIS *Manhã*	DIAS UTEIS *Tarde*	DIAS SANTIFIC. *Manhã*	DIAS SANTIFIC. *Tarde*
Recife	7.00	2.37	7.00	
Encruzilhada	7.08	2.45	7.08	
Arraial	7.16	2.53	7.16	
Macacos	7.32	3.09	7.32	
Camaragibe	7.44	3.21	7.44	
S. Lourenço	8.03	3.39	8.03	
Tiuma	8.15	3.49	8.15	
Santa Rita	8.35	4.09	8.35	
Páo d'Alho	9.03	4.39	9.03	
Carpina	9.35	5.15	9.35	
Tracunhãem	9.52	5.32	9.52	4.12
Nazareth	10.07	5.44	10.07	4.29
Alagoa Secca	10.40		10.40	4.41
Baraúna	11.00		11.00	
Alliança	11.21		11.21	
Pureza	11.49		11.49	
—	—	—	—	—
Carpina	9.39	5.12	9.39	
Lagoa do Carro	9.55	5.28	9.55	
Campo Grande	10.12	5.45	10.12	
Limoeiro	10.31	6.04	10.31	

DO INTERIOR

ESTAÇÕES	DIAS UTEIS *Manhã*	DIAS UTEIS *Tarde*	DIAS SANTIFIC. *Manhã*	DIAS SANTIFIC. *Tarde*
Limoeiro	6.00	3.00		3.00
Campo Grande	6.21	3.22		3.22
Lagôa do Carro	6.37	3.39		3.39
Carpina	6.58	4.06		4.06
—	—	—	—	—
Pureza		1.50		1.50
Alliança		2.19		2.19
Baraúna		2.36		2.36
Alagôa Secca		2.56		2.56
Nazareth	6.20	3.30		3.30
Tracunhãem	6.35	3.44	8.54	3.44
Carpina	6.58	4.06	9.07	4.06
Páo d'Alho	7.30	4.36	9.27	4.36
Santa Rita	7.54	5.00		5.00
Tiuma	8.18	5.17		5.17
S. Lourenço	8.35	5.31		5.31
Camaragibe	8.51	5.47		5.47
Macacos	9.03	5.59		5.59
Arraial	9.17	6.13		6.13
Encruzilhada	9.25	6.21		6.21
Recife	9.32	6.28		6.28

O superintendente,
Jason Rigby.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:
Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24 1º andar.
Idem da Moéda n. 4º.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887. O escrivão intarino,

THEATRO
SANTA ISABEL
EMPREZA ARTISTICA
COMPANHIA HESPANHOLA
DE
ZARZUELLA E BAILE
DIRECTOR DE SCENA---D. VALENTIM GARRIDO
Director de orchestra---D. ANTONIO DEL VALLE
2.ª Recita de assignatura
DEBUT da tiple Sr.ta MARCELINA HERNANDEZ y del tenor comico
D. RICARDO CARDONA
Quinta-feira, 29 de Dezembro
PROGRAMMA

Estréa da preciosa zarzuella em 3 actos, letra do reputado poeta Olona e musica do distincto maestro **Gaztambide**:

EL JURAMENTO

DISTRIBUIÇAO

La Baronesa	**D. Josepha Plá**
Maria	Sr.ta Marcelina Hernandez.
El Marquez de S. Estevan	D. Fernando Rousset.
El Conde	D. José Ramos.
D. Carlos (official)	D. José Duran.
Sebastian	D. Ricardo Cardona.
El cabo Peralta	D. Valentim Garrido
Un official	D. Higinio Valle.
Um aldeano	D. Raphael Sanchez.
Uma sentinella	D. Juan Castro.

Aldeanos, aldeãs, officiaes, soldados, côro geral, etc.

A's 8 horas.

—):o:(—

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem	12$000
Ditos de 2.ª dita	12$000
Ditos de 3.ª dita	8$000
Ditos de 4.ª dita	6$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Ditas de 2.ª	2$000
Galerias	2$000
Platéas	1$000
Paraizos	$500

NOTAS.—A bilheteria será aberta todos os dias de espectaculo ás 9 horas da manhã.

As encommendas de localidades só serão attendidas depois de serem pagas.

Não se transferirá espectaculo nenhum por chuva.

No caso de indisposição de um artista, a empreza fará representar por outro artista ou variará o espectaculo, sempre avisando com a antecipação possivel.

Haverá trens para Apipucos e Olinda em todos os espectaculos.

—:)o(:—

Preparam-se as preciosas zarzuellas—UMA TOURADA, UMA VELLA y NINHA PANCHA, para debut da tiple Srta. Camps, da 2.ª tiple Sra. Martinez, do tenor serio Sr. Romeu e do corpo de baile.

Brevemente as zarzuellas PROCESSO DEL CANCAN, GRAN VIA Y RELOJ DE LUCERNA.

PRADO PERNAMBUCANO
CORRIDA DE INAUGURAÇAO
Domingo, 1.º de Janeiro de 1888

Em virtude do disposto no art. 58 do Codigo de Corridas do Prado Pernambucano, ficou resolvido de accordo com os senhores proprietarios, effectuar-se a corrida de inauguração no dia acima, com o mesmo programma que tem sido publicado.

Os premios de joias e objectos d'arte para os senhores amadores acham se em exposição na vitrina dos Srs. Arthur & Desiderio, á rua do Cabugá n. 3.

Os bilhetes acham-se á venda á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, até o dia 31 ás 5 horas da tarde e na bilheteria do Prado no dia da corrida

Recife, 22 de Dezembro de 1887.

O GERENTE
Marcolino Rodrigues da Costa Junior,

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor *Ville de Santos*, esta administração expede malas para Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar, até 12 horas do dia, e cartas ordinarias até 1 hora ou 1 1/2 com porte duplo

Administração dos correios de Pernambuco, 29 de Dezembro de 1887.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito

De ordem da directoria faço saber aos Srs. accionistas desta empreza, que ainda não realizaram a 8ª entrada de suas acções, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar do dia 31 deste mez, para effectuarem o pagamento da mesma entrada, com a multa de 20 % nos termos do n. 1 § 2º do art. 9º dos estatutos.

O accionista que não realizar suas entradas na forma determinada, perderá immediatamente em beneficio da empreza as entradas que ja tenha feito.

Recife, 27 de Dezembro de 1887.
Jose Bellarmino Pereira de Mello,
Secretario da directoria

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Patagonia

Espera-se de Buenos-Ayres até o dia 2 de Janeiro seguindo para Liverpool depois da demora do costume.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 -RUA DO COMMERCIO—N 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Tamar

E esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3 — RUA DO BOM JESUS N. 3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Niger
Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 3 de Janeiro seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

Para os portos acima segue com brevidade a barca portugueza *Novo Silencio*, para onde recebe carga: a tratar com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1º andar.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Pernambuco
Commandante Chancerel

Espera-se dos portos do sul no dia 10 de Janeiro seguindo depois de indispensavel demora o **HAVRE**, tocando em **LISBOA**.

O VAPOR ENTRARA' DENTRO DO PORTO

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o

O vapor Ville de Santos
Commandante Henry

Espera-se da Europa no dia 29 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
O vapor Mandahu
Commandante Albuquerque

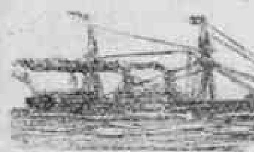

Segue no dia 30 de Dezembro pelas 4 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C.
O vapor Advance

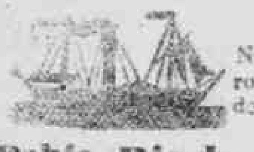

Espera-se de New-York News, até o dia 2 de Janeiro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 - RUA DO COMMERCIO - N. 8
1 andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Janeiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santo
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Janeiro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N 9

LEILÕES

Leilão

De uma casa terrea á rua dos Pescadores n. 19

O agente Britto por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e a requerimento de Fortunato Ribeiro Guimarães e outros, levará a leilão a casa terrea sita á rua dos Pescadores n. 19, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal com cacimba e pertencente ao espolio de Paulo Baltar da Costa. A referida casa desde já pode ser examinada.

Quinta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 35

4.º e ultimo leilão

De dividas na importancia de 2:173$900
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 22
Quinta-feira 29 do corrente

O agente Steppie por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio do finado Eduardo Martins Carrera, levará a leilão as dividas acima referidas,

Leilão

Quinta-feira, 29 do corrente
AO CORRER DO MARTELLO
Para fechamento de contas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 19
A's 11 horas

Constando:
De moveis, pianos, louças, vidros, porcelanas, vinhos, cervejas, quadros, espelhos, jarros relogios, fiteiros, candieiros, miudezas, livros, mallas, fazendas e um bilhar com seus pertences.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

ILEGÍVEL

Leilão

De um piano forte, 1 mobilia com tampo de pedra, 1 espelho grande dourado, quadros, jarros para flores e 1 serafina.
Camas francezas, ditas de ferro, berços, guarda-vestidos, toilettes, lavatorios e commodas.
Mesas elasticas, guarda-louças, apparadores, cadeiras de junco, ditas de balanço, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 29 de Dezembro
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 52

3· Leilão

De uma parte do sobrado de dous andares á rua Barão da Victoria n. 46
Sexta-feira. 30 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Largo do Paraiso n. 26.

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento de D. Olympia da Silva Correia, inventariante dos bens do seu finado pai Joaquim Henrique da Silva, levará a leilão uma parte do referido sobrado.

Leilão

De moveis, quadros, espelhos, porcelana, vidros e salvas de electro-plate
Terça feira 3 de Janeiro
A's 10 1/2 horas
Na casa da rua da Aurora n. 109 D.
Constando de :

Uma mobilia de junco preta e medalhão com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 relogio de parede, 4 etagers pretos, 3 lindos quadros, 2 escarradeiras, 2 candieiros, 4 jarros grandes, 1 tapete, 3 lanças e cortinados, 1 cama franceza, 1 toilet, 1 lavatorio com pedra, 4 commoda, 1 guarnição para toilet, 1 guarda vestidos, 1 bidet, 1 marquezão, 2 banquinhas de columnas, 1 cadeira secreta, 1 cama para casal, 1/2 commoda, 3 camas de lona, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco branco, 1 quartinheira, 1 relogio, 2 candieiros, 2 espreguiçadeiras, 2 cadeiras de Vime, 1 espelho, 1 mobilia envernisada de preto, 4 quadros, 4 etagers, 1 cadeira alta, 2 machinas de costura, 1 mobilia de feia, 1 gamão, 1 banca para jogo, 1 prateleira euvernisada, 2 cantoneiras 1 berço, 1 apparelho de porcelana para jantar, louças para almoço, garrafas para vinho, copos, calices, bandejas, salvas de electro-plate, mesas de cosinha, tamboretes, fogareiros, 1 fogão, jarras, lavatorio de ferro, bacias e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Antonio de Aguiar Cardoso, que tendo sido aposentado e retirando-se para a Bahia fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na sua residencia á rua da Aurora n. 109 D.

Leilão

Agente Britto

De uma chacara com todas as obras e materiaes existentes na mesma, sita no Manguinho, pertencente ao espolio do finado Dr. Manoel F. Teixeira.

O agente acima a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do inventariante o Illm. Dr. João F. Teixeira, levará a leilão a referida chacara, o qual terá lugar

Quinta feira 5 de Janeiro
A's 11 horas
No armazem á rua Bom-Jesus n. 45

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Arrenda-se o sitio das Jaqueiras, com grande casa de vivenda, arborisado e cercado ; a tratar no mesmo sitio ou na rua do Conde da Boa-Vista n. 9.

— Uma moça com pratica de ensinar primeiras lettras e com muito bons principios de piano e francez, se offerece para leccionar em alguma casa de familia, na cidade ou em algum arrabalde por preço mui rasoavel : trata-se na rua Barão da Victoria, collegio de Santa Luzia n. 14.

— Aluga-se a casa n. 10-C da Ilha do Retiro (Passagem da Magdalena), com banho salgado na frente, tendo 6 quartos, 2 salas, quintal fechado agua de Beberibe e um viveiro no fundo, ficando perto da linha dos bonds ; a tratar na rua das Trincheiras n 17, loja.

— AMA — Precisa-se de uma para cosinha e outros serviços ; na rua do Cabugá n. 2-C.

— Aluga-se a casa terrea do sobrado n. 28 á rua Velha, com agua e gaz, pintado e caiado ; a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, 2· andar.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, lavar e engommar alguma roupa ; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Piano e mobilia

Vende-se um piano do fabricante Dornér e uma mobilia de jacarandá á Francisco I ; a tratar na rua das Trincheiras n. 19, loja.

Vende-se

uma casa de molhados na primeira localidade desta cidade, bem afreguezada, tanto para fóra come para a praça, livre e desembaraçada de qualquer debito : a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão ; á rua larga do Rosario n. 40.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa ; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24-F.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo ; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGRÆA & CYMBIDIUM
de raro e peculiar perfume os quaes tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio de seus Inventores ou Agentes destes.
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todas os productos similares vendidos sob o mesmo nome
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Diligencia

Parte de Olinda todos os sabbados ás 5 hora, da tarde até Itabayana, e volta nas terças-feiras e vende-se passagem para Iguarassú, Goyanna: Itambé e Itabayana, na loja dos Srs. Agostinho Santos & C., á rua Primeiro de Março n. 1.

Semente de carrapato

Compra-se semente de carrapato ; na rua do Hospicio n. 79.

Attenção

Madame Fanny Silva convida as Exmas. familias a visitar seu atelier de modas e costuras, aonde encontrarão um lindissimo sortimento de sedas pretas e de cores, lã, etamines e outros tecidos modernos, proprio para bailes, theatros, passeios, visitas, etc., capas, dolmans com vidrilhos, guarnições de vidrilho, tudo vende por preços resumidos ao alcance de todos, a saber :

Córtes de 30 covados, gase lisa e faconné, alta novidade, o covado	$800
Ditos de 30 ditos de lã brochi, alta novidade, covado	$900
Ditos de 30 ditos corsade de seda, alta novidade, covado	1$100
Lindo sortimento de foulards de seda, alta novidade, covado, de 2$ a	2$500

E muitos outros artigos modernos, tecidos especiaes para vestidos de noivas, véos, grinaldas de flores de laranja, etc. etc.
Continúa a confeccionar luto em 24 horas
Rua Barão da Victoria (antiga Nova) n. 15, 1· andar

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna ; a tratar na rua da Palma n. 71.

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Augusto Marques

estabelecido á rua do Imperador n. 18, vem avisar aos Illms. senhores desta cidade que encarrega-se de fazer os trabalhos seguintes :

Encanamentos para agua e gaz, deposito para agua, banheiros, chuviscos, bombas de todos os systemas, torneiras de todos os tamanhos valvulas, bacia de repucho, obras de ferro, cobre, zinco e chumbo, bronze, etc., etc.

Promette promptidão em seus trabalhos, assim como modicidade em seus preços.

18—Rua do Imperador—18

Maduro

SEM RIVAL

O sorprendente vinho Maduro, puro, sem mistura alguma, proprio para mesa, acaba de chegar nova remessa.

Sem querermos depreciar as qualidades puras dos vinhos diariamente annunciados, podemos garantir aos nossos freguezes e ao publico em geral, que o vinho Maduro de nossa especialidade é o unico capaz de uma boa nutrição, conservando todos os requisitos da hygiene, como um dos principaes a fazer uma digestão facil, alimentando os globulos sanguineos, principaes motores da saude da humanidade.

Em OBRAS DE VIME ninguem compete comnosco : temos
Berços — Condeças — Costureiras — Faqueiros

Papeleiros e balaios para roupa suja, assim como cêstas para compras, de todos os tamanhos
Em TAMANCOS DO PORTO
tambem ninguem compete : Para homens são soberbos, mas para senhoras são sorprendentes.
SEMENTES NOVAS
de hortaliças e flores, temos sempre em todos os vapores, a escolha mais rigorosa que desejar se possa

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Aviso

Perdeu-se a cautella n. 1438 do Monte de Soccorro desta cidade, com data de 19 de Dezembro de 1885. A pessoa que achar póde levar á rua Imperial n. 213, que será gratificada.

EXPOSIÇÃO UNIVel 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
Nova Creação
PRIMAVERA
E. COUDRAY
Inventor da
PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA
Tão apreciado do alto mundo.

Sabonete	PRIMAVERA
Oleo	PRIMAVERA
Agua de Toucador	PRIMAVERA
Essencia	PRIMAVERA
Pó de Arroz......	PRIMAVERA

FABRICA E DEPOSITO :
PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS
Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

Compra-se

uma casa com boas accommodações para familia, na freguezia da Boa-Vista ou arrabaldes visinhos : na botica homeopathica do Dr. Sabino á rua Nova n. 43, se dirá quem compra.

Attenção

O Sr. Salles Barbosa, estudante do 5· anno da Faculdade de Direito, declare sua residencia, afim de ser procurado para dar solução do negocio do 2· andar á rua estreita do Rosario n. 19, cuja chave levou para correr, deixando a na porta e a casa immunda e bastante estragada, não parecendo tal procedimento o de um moço educado, que está estudando e já attingio o 5· anno daquella Faculdade.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas· tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandese mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia : na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias : portuguez, francez, musica e piano : a tratar na rua Marquez do Herval n. 10.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plissês e recorta-se babados largos e estreitos.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua da Aurora n. 109.

Pendes tosse ou soffreis do peito ?
Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C. á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.
TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.
Venda em grosso : **J. B. Bosredon**
Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.
Depositos em Pernambuco :
FRANco M. da SILVA & C.
e em todas as boas Pharmacias do Brazil

RETRATOS
SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA
3 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 3

CHEGARAM OS CELEBRES
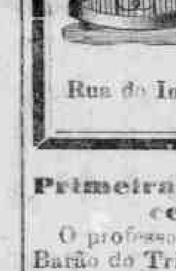
CANARIOS
d'Allemanha
DE
CARLOS BRANDMULLER
DO
HARZ
DEPOSITO
Rua do Imperador n. 22, armazem de moveis

Primeiras lettras, portuguez e francez pratico e theorico

O professor da 2ª cadeira do Recife, sita á rua Barão do Triumpho n. 62, 2º andar, continúa a leccionar de Janeiro proximo vindouro em diante em casas particulares as materias acima declaradas. Garante rapido adiantamento.

MAMADEIRA-BOMBA
MONCHOVAUT
A unica com valvula, em que nunca o leite torna a descer
ROLHA DE CRYSTAL COM PARAFUSO TORNEADO
Medalhas de Ouro e de Prata

Opinião do Dr BOUCHUT, lente agregado da Faculdade de Medicina de Paris e medico do Hospital das crianças enfermas, no seu livro *Hygiena da Infancia :*
« Uma Mamadeira bem acondicionnada « deve ter uma valvula onde o leite nunca « torne a descer : é este o principio da « MAMADEIRA MONCHOVAUT. »
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Para familia

Aluga-se dous quartos da casa n. 15 á rua de Santa Rita. Na mesma precisa-se de uma mulher de meia idade para fazer alguns pequenos serviços para duas pessoas, e de um menino que seja fiel para mandados, paga se bem.

Major Delphim Lins Cavalcante Pessoa

Diversos amigos do finado major Delphim Lins Cavalcante Pessoa mandam resar sabbado 31 do corrente, 1· anniversario de seu fallecimento ás 8 horas da manhã, na capella dos Remedios, uma missa pelo descanso de sua alma. Para assistir a esse acto convidam aos seus parentes e amigos do mesmo finado.

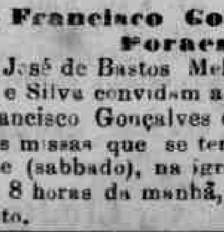

Dr. Francisco Gonçalves de Moraes

Manoel José de Bastos Mello e Antonio Gomes da Cunha e Silva convidam a os amigos e parentes do Dr. Francisco Gonçalves de Moraes para assistirem as missas que se tem de resar no dia 31 do corrente (sabbado), na igreja de N. S. do Carmo, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

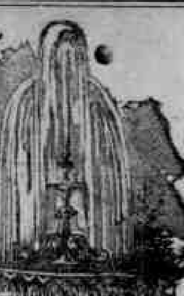

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Agua Florida
DE
Murray & Lanman.
O Perfume Universal.
PARA
O LENÇO O TOUCADOR
E O BANHO.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Rua do Bom Jesus n. 47, 3.º andar.
Rua Visconde Itaqarica n. 43, 2.ª andar.
Visconde de Goyannan. 107.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa em Beberibe ; a tratar com J do M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita em Cruz de Almas (Parnamerim) n. 10, confronte a casa do fallecido Dr. Leal, acha-se limpa e tem commodos para grande familia : a tratar na rua do Apollo n. 30, primeiro andar.

Aluga-se

duas boas casas com commodos sufficientes para familias, com agua e gaz, á rua da Conquista n. 21 e Caminho Novo n. 58 ; a tratar no Caminho Novo n. 91, padaria, ou á rua Marquez de Olinda numero 60.

Aluga-se barato

o 1· andar do predio n. 21 á rua Barão da Victoria ; o 1· andar do predio n. 117, á rua de Marcilio Dias ; e as casas do becco tapado ns. 10, 12 e 16 ; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia : na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, mas que entenda do seu officio. Deve trazer a sua caderneta de matricula. No 3.º andar do predio n. 42. da rua Duque de Caxias, por cima da typographia deste *Diario.*

Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira e de boa conducta, para casa de familia, querendo ir para Caxangá, póde ir tratar na rua Barão da Victoria 45, loja.

Ama

Na rua do Cotovello n. 46, precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia : no 2· andar da rua da Senzala Nova n. 40.

Ama

Precisa-se de uma ama ; na rua da Florentina numero 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia ; na rua da Imperatriz n. 78.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar : na rua do Marques do Herval n 71.

AMA

Na rua da União n. 13, precisa-se de uma cosinheira e de uma criada para o serviço interno.

AMA

Precisa-se de uma ama para pequena familia : na rua do Hospicio n. 27.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a tratar na rua Direita n. 78.

Amas

No caes do Capibaribe n. 36, precisa-se de uma para cosinhar e outra para engommar.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel ; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., rua do Commercio n. 3, escriptorio do Blackburn Needham & C.

Aviso

Emilio Billion, Engenheiro Mecanico, encarrega-se de montar novos apparelhos, dos melhores fabricantes francezes, e os mais apperfeiçoados, pelas condições e preços seguintes :

— O assucar será fabricado pelo systema Brochetou e Billion igual ao da Usina Pinto.

— Garante-se no minimo 9 % de assucar cristallisado de todos os jactos, e 10 % com moenda de repressão, augmentando os preços abaixo declarados.

— O trabalho dos apparelhos será por 24 horas, se aproveitarão os edificios existentes, com pequenas reformas ; os proprietarios darão todo material, como : tijolos, cemento, cal, areia, madeiras, etc. ficando por conta do empreitorio todo mais trabalho.

Preço das Usinas

SERIES	TONELADAS DE CANNAS MOIDAS POR 24 HORAS	ASSUCAR FEITO KILOS	ASSUCAR FEITOS SACCOS DE 80 KILOS	PREÇO DA USINA TODA MONTA
1	100 tonnel.	9.000 k	110 sac.	110:000$000
2	125 «	11.250 «	140 «	130:000$000
3	150 «	13.500 «	168 «	150:000$000
4	200 «	18.000 «	225 «	180.000$000

— Para qualquer explicação, dirigir-se na Usina Arripibú ou Usina Bosque.

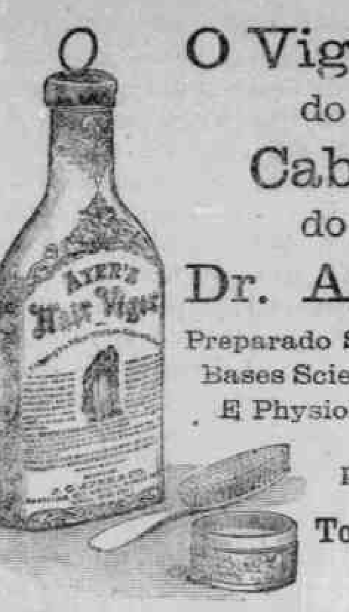

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.
Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello

Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, no casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre. Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Soccorro a velha

A moradora do becco do Bernardo n. 51, ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da protecção que sempre lhe dispensaram.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua o Marquez de Olinda n. 23.

Semente de carrapato

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de Oleos Vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

Grande descobérta

Luz explendida, suave e economica, mais do que toda a conhecida até hoje, pela Fairy Lamp, de Samuel Clarke, de Londres. Unicos agentes em Pernambuco

Manoel & C.

Rua Barão da Victoria n. 21

CASA

Aluga-se o 2· andar do predio n. 27 á rua do Imperador, com grandes commodos e agua; as chaves para correr, no andar terreo

Oleo Florèa

O melhor para o cabello
Oleo Floréa

VENDAS

Boa casa no Monteiro

Vende-se ou aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados e com um bom quintal todo murado, com sahida para o rio : a tratar na mesma, junto a casa do Dr. Loureiro.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo : carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.
Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Missangas pretos e de côres.
Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.
Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000
Capellas, véos e ramos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Linha para machina a 800 rs. a duzia n. 50
Meias de côres, escocia, [illegible] senhoras a 1$500 o par.
Caixas de jogo para salão a [illegible].
Sabonetes a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.
Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000
Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.
Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.
Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.
Luvas de seda bordada com missangas
Idem bordadas com vidrilho dourado bronzeado e granad.
Idem com palmas da mesma seda.
Idem arrendadas a xadrez.
Lindas pulceiras americanas de 5, 7, 8, 9 e 10$000 o par.
Idem broches americanos de 4$, 3$, 2$ e 1$000 um.
Collarinhos de linho, gosto moderno, 5$000 a duzia.
Punhos de linho, modernos, a 9$000 a duzia.
Novellos de linha de côres para crochet a 200 rs. um.
Idem de côres a 60 rs. um, para machina.
Papel para flores a 100 e 120 rs. a folha.
Papel amisade, rosado, a 600 e 800 rs. a caixa.
Enchovaes para baptisados.
Envisiveis a 200 rs.
Lindos plastrões a 1$, 1$500 e 2$000 um.
Invisiveis prateados e dourados.
Barbosa & Santos.
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Ovas de camorim-pim

Ultimas chegadas, tem para vender Ramos Ferreira & C., á rua Marquez de Olinda n. 50.

Não ha competencia

EM FAZENEAS BARATAS
Na loja das Listras Azues á rua Duque de Caxias n. 61 a qual dá desconto a quem comprar de 20$ para cima

Linon bordado—fazenda de uma só côr a 240 réis.
Zefiros—lisos e de quadrinhos a 100 e a 120 réis.
Lans—escossezas de quadros largos imitação de mirinó, de 2$ por 400 réis !
Setim de algodão—de uma só côr a 240 réis. Novidade !
Nanzuc—de lindas côres seguras a 240 e 280 réis.
Merinós enfestados—pretos e de todas as côres a 800 réis.
Setins de Macáo—preto e de todas as côres a 900 a 1$000.
Sedas pretas—bordadas a velludo, desenhos lindos a 4$000.

Novidades ! !

Capas, manteletes, visitas, e casácos de surha, renda com contas, de cachemira com contas de todos os preços.

Pechinchas

Renda hespanhola—côr de creme a 3$000.
Bicos brancos largos o que ha de mais lindo para enfeites de vestidos a 1$800, 2$000 e 2$500 a peça.
Bicos de côres e pretos—de seda, ultima novidade a 3$, 4$, 5$ e 7$000 a peça com 10 metros.
Baleias—de melhor qualidade a 300 réis.
Contas—lapidadas para enfeite de vestidos pretos e de côres a 500 e 800 réis o maço.
Luvas—de pellica e de cores a 2$ e 2$500.
Espartilhos—para senhora e meninas, todo preço.
Enchovaes—para baptisados a 10$000 e 12$000 completos.
Madapolão americano—a 5$ e 6$ a peça.
Algodãozinho—com 20 jardas a 2$800, 3$500 e 4$000.
Bramante—com 4 larguras a 800 rs. e superior a 1$400.
Chitas finas—percales claras e escuras a 240 réis.
Linhos—lisos e de quadrinhos, fazenda muito larga a 200 réis.

Mais barato

Cortes de vestidos, bordados brancos a 5$000, de côr a 6$500 com 9 metros.
Leques transparentes—a 1$000.
Babados e entremeios—novo sortimento de 300 réis até 4$500.
Lenços brancos finos—a 1$200, 1$600 e 2$000 a duzia.
Meias cruas—para senhoras a 6$000 a duzia.
Fichús—de todas as qualidades a 1$ e 2$000.
Meias de cores e brancas—para meninas a 320 500 réis.
Redes—para meninas a 3$500 e grandes a 6$.
Bim pardo liso—para roupa a 320 réis.
E muitas fazendas que vendemos por todo preço na loja de

José Augusto Dias.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr Ernesto de Aquino Fonseca ; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Boa casa

Vende-se a melhor casa que ha em Marayal, propria para negocio e morada, na rua da Paz n. 19 ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

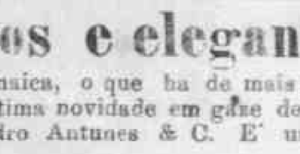

Vende-se um coupé de luxo : a tratar na cocheira do Deodato á rua da Imperatriz n. 45.

Novos e elegantes

leques a Jamaica, o que ha de mais gosto para mocinhas, ultima novidade em gaze de seda, receberam Pedro Antunes & C. E' um delicado presente !

Tambem grande varidade em pulseiras, broches e rosetas de ouro romano, preços resumidos.

Commodos e elegantes espartilhos côr de crême e gris para senhoras e mocinhas.

Finas perfumarias em caixas de fantasia e frascos dourados, guarnições para toilete.

Interessantes peças de biseni para flores e alfinetes ; e muitos outros artigos que não podemos denominal-os por falta de tempo.

Para noivas

Finas capellas com véos.
Benitos leques diaphanos enfeitados com rendas.
Meias de seda e ligas brancas enfeitadas.
Um fino porta bouquet de seda, o que ha de mais elegante, e tambem em papel enfeitado com bicos.

Para as interessantes creanças
Novo sortimento de bonecas e calungas.
E' o caso de receberem as festas para não chorarem muito.
Na casa de confiança de Pedro Antunes & C.
63—Rua Duque de Caxias—63
Nova Esperança

Vende-se

a taverna sita á rua Thomé de Souza, antiga Lingoeta, n. 2, com pouco capital, proprio para principiante, o motivo da venda é seu dono ter de retirar se para Europa ; a tratar na mesma.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade ; no caes do Apollo n. 45.

Vende-se

uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, o motivo se dirá ao comprador ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 39.

Vinhos da Garrafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

Molestias DE OLHOS
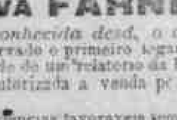
Molestias DAS PALPEBRAS
Pomada Anti-Ophtalmica
da VIUVA FARNIER
Esta POMADA, conhecida desde o anno de 1761, adquirio e tem conservado o primeiro logar na Therapeutica ocular. Em virtude de um relatorio da Escola de Medicina de Paris, foi autorizada a venda por um Decreto especial em 1807.
Um seculo de experiencias favoraveis tem confirmado sua efficacia mesmo contra a OPHTALMIA PURULENTA das Creanças, Ophtalmia Egypcia e Militar. — O seu bom exito é infallivel nas Ophtalmias chronicas.
Deve-se exigir a Assignatura em frente
Deposito geral em THIVIERS (Dordogne), França, em casa de THEULIER.
Em Pernambuco : Fran. M. da Silva & C.
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ILEGÍVEL

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais attenciosa e conscienciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE

Xaropa de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convalsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANQUEADO FERRUGINOSO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O VINHO MARIANI que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas e o FORTIFICANTE por EXCELLENCIA

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE Snr. MARIANI, Phco Pariz, 41, boulevard Haussmann; New-York, 19, East, 16th, Street.

Em *Pernambuco* : Francisco M. da SILVA & Cia.

ELIXIR DESOBSTRUENTE
Eupeptico de Gervão

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodos do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente beneficio para os pobres despepticos, splenéticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL

N. 38 Rua do Imperador N. 38

PERNAMBUCO

A REVOLUÇAO

48--Rua Duque de Caxias--48

GRANDES NOVIDADES PARA FESTA

Sedas de listras, padrões modernos, a 1$600 o covado.
Setins de côres a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Seda romana de listrinha, lindos padrões, a 560 rs. o covado.
Setim alsaciano de listra e quadro, lindos desenhos, a 320 e 400 rs. o covado.
Setinetas lavradas a 240, 320 e 400 rs. o covado
Esplendido sortimento de metins de flores, listras e quadros a 360 e400 rs. o covado.
Cretones finos, lindos padrões, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Fustões brancos e de côres a 360, 400, 440 e 500 rs. o covado.
Renda da China, fazenda muito bôa, a 200 rs. o covado.
Merinó, lindas côres, a 700, 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Cachemira acolchoada para vestidos, lindas côres, a 500 rs. o covado.
Dita breché, ultima moda, a 1$500 o covado.
Lã de flôres, quadros e listras, a 320, 400, 500 e 600 rs. o covado.
Merinó preto, completo sortimento, a 600, 800, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Dito acetinado a 1$400, 1$500 e 1$600 o covado.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 uma.
Lindo sortimento de tapetes, para sofá, cama e portas, por baratissimo preço.
Cortinados bordados a 6$000, 7$000, 8$000 e 9$000 o par.
Ditos de crochet, completos, a 45$000.
Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.
Colchas de côres, completo sortimento, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000.
Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.
Lindo sortimento de leques com lindas paisagens e bordados, de papel, setineta, transparente e com fios dourados, a 500, 1$000, 2$000, 2$500 e 3$000.
Completo sortimento de fixús, chales, camisas bordadas para senhora, velbutinas de todas as côres, lisas e lavradas e muitos outros objectos, que pedimos as Exmas. familias e ao respeitavel publico para virem apreciar.

Henrique da Silva Moreira

Peptonas Pépsicas

MARCA de FABRICA

DE CHAPOTEAUT
Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvadas pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro. — Empregadas nos Hospitaes de Paris e nos de Marinha

A Peptona é o producto de digestão da carne de vacca pela pepsina **de Chapoteaut** extrahida do estomago do carneiro e transformada em um alimento soluvel, immediatamente assimilavel, que vae ter a todos os portos do organismo por meio da circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O Vinho de Peptona de Chapoteaut é por isso indicado nas molestias que tem por causa as más digestões, nas affecções do figado, dos intestinos, nas gastrites, na anemia, na chlorose; nas molestias do peito, na dysenteria dos paizes quentes, nas *digestões difficeis e laboriosas.* Este Vinho alimenta as *creanças*, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o mais rico; fortifica os *velhos* e levanta promptamente as forças dos *convalescentes*.

A Conserva de Peptona de Chapoteaut, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tisicos, que não possão tolerar alimento algum, os cancerosos, os que soffrem da bexiga, dos rins e da medulla espinhal.

E' preciso não confundir as PEPTONAS DE CHAPOTEAUT com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentados.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

CHINELO TURCO

Loja de calçados estrangeiros

DE

THOMAZ DE CARVALHO & C.

10—Rua do Barão da Victoria—10

Ha constantemente neste conhecido estabelecimento o mais completo sortimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninos.

Chegadas pelos ultimos vapores da Europa, retiramos da Alfandega diversas caixas com calçados inglezes, suissos, francezes, allemães e austriacos expressamente trabalhados para nossa casa pelos principaes fabricantes desses paizes.

O que ha de mais moderno, mais lindo, e mais commodo em fórmas; a superioridade do material, reunida ao mais perfeito e esmerado trabalho; o assoiamento da bellza á conveniencia, e da elegancia a solidez; e tudo formando um conjuncto de utilidade e phantasia, dão ao calçado desses fabricantes todo primor de que merecidamente gozam.

A variedade dos gostos, diversidade dos cabelaes[?], infinidade de côres, e de numeros, desde o mais confortavel ao mais elegante calçado, dão ao esplendido sortimento que temos em exposição um tom de phantastico que só a vista póde convencer de sua realidade.

Solicitamos das Exmas. familias, do illustre corpo academico, de todas as classes sociaes, e do respeitavel publico em geral, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento, certos de que a mais rigorosa exigencia sahirá plenamente satisfeita.

Telephone n. 328

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia. *Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.*

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Loteria da Provincia

Na respectiva thesouraria a rua Barão da Victoria n. 14 se acha á venda os bilhetes do 1.º sorteio da 11.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia, e pelo novo plano abaixo declarado cuja extracção será no dia 4 de Janeiro impreterivelmente, no consistorio da igreja de Nosso Senhora da Conceição dos Militares ao meio dia.

PLANO

1	premio de		100:000$000
1	» »		10:000$000
1	» »		2:500$000
2	premios »	1:000$000	2:000$000
5	» »	500$000	2:500$000
10	» »	250$000	2:500$000
50	» »	75$000	
	para as duas lettras finaes do 1.º premio		3:750$000
50	» »	75$000	
	para as duas lettras finaes do 2.º premio		3.750$000
450	» »	50$000	
	para o final do 1.º premio, exceptuando os premiados com 75$000		22:500$000
2	approximações de	250$000	
	para o 1.º premio		500$000
2	» de	156$250	
	para o 2.º premio		312$500

Esta loteria é composta de 5:000 bilhetes a 50$000 divididos em quinquagesimos de 1$000 cada um, e extrahida em 25 séries.

VERDADEIROS COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as CONVULSÕES E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro sello ... ROYER, Pharmaceutico, 225 rue Saint-Martin em Paris.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Fazendas com 40 °|. de abate

JUNTO AO LOUVRE

NANSUC de lindos padrões, a 160, 120 e 200 rs., o covado.
GAZES arrendada imitação de seda, a 600 e 700 rs., o covado.
ATOALHADO adamascado padrões novos, a 1$200 e 1$400, o metro.
FUSTÕES brancos, padrões inteiramente novos a 400, 500, e 600 rs. o covado.
LANS de quadro, imitação, a 100 e 120 rs. o covado.
CORTES de setineta com um pequeno toque a 6$500.
LINONS lisos, o que ha de lindo, 240 rs. o covado.
TOALHAS felpudas para banho, 1$500, uma.
CHAMBRES, grande sortimento, a 4$000. 5$000 e 6$000, um.
CORTES de coletes de fustão, a 2$000, 2$500 e 3$000, um.
BRIM pardo para roupa de criança a 320 rs. o covado.
GUARNIÇÃO de crochet, 7$000, uma.
TOALHAS felpudas, para rosto, a 3$500 e 5$000, a duzia.
FICHUS de côres, imitação de seda, a 2$000, um.
SARGELIM de côres, a 240 rs. o covado, qualidade melhor.
MERINOS pretos e de côres, a 800 rs. o covado.
BRAMANTE de algodão de 4 larguras, a 800 rs. o metro.
DITO de linho de 4 larguras, a 1$800, o metro.
ATOALHADO trançado de 2 larguras, a 1$000, o metro.
GUARDA-PÓ para homem a 4$500, 5$000 e 6$000, um.
GUARDA-PÓ para senhora, de 8$000 e 9$000, um.
VELBOTINAS de todas as côres a 900 e 1$000 o covado.
SETIM Macáo de côres, a 900 e 1$000, o covado.
CHEVIOTS preto e azul a 3$000, 3$500 e 4$000, o covado.
ZEPHIRES de lindos padrões, a 200 e 240 rs. o covado.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, a 6$000, a peça.
PANNO da Costa de listra e de quadro. a 1$000 e 1$200, o covado.
CRETONES para cobertas, padrões novos, a 260 rs. o covado.
SETIM branco muito fino, a 1$200, o covado.
POPELINAS brancas, para noiva, a 800 rs., o covado.
LEQUES de setim branco, a 6$000, um.
LUVAS de seda lisas e bordadas, a 2$000,
LENÇOS brancos de algodão e de linho, de 1$200 até 6$000, a duzia.
ESPARTILHOS de 5$000, 6$000 e 7$000, um.
CASEMIRA pretas e de côres. a 2$000, o covado
BOLÇAS para viagem, a 10$000 e 12$000, uma.
GRANDE variedade em bordado e entremeios.
EXTRACTOS de differentes qualidades.
BRIM branco de linho, a 2$000, a vara.
CAMBRAIAS bordadas, brancas e de côres, a 6$000 a peça.
COMPLETO sortimento de camisas, colarinhos, punhos e gravatas, todos por preço commodo
SEROULAS de bramante, 15$000, a duzia.

PARA BANHOS DO MAR

COSTUMES para banhos do mar, para senhoras. a 10$000.
DITOS dito dito, para homens a 8$000.
DITOS dito para meninos a 5$000.
SAPATOS para o mesmo fim (todos os numeros.

NA RUA 1.º DE MARÇO N. 20

CASA DE

AMARAL & C.

Telephone n. 158

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preço modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc.
Este Xarope *nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro, prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes de Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

O CHARLATÃO

POR

ELIE BERTHET

XXVII

UM RASGO DE AUDACIA

(Continuação)

— Hum! disse Renaud, nesse caso ella tem o somno soffrivelmente pesado... Mas Nicias não fará outras, estejam certos... Bem, ha na avenida uma carruagem prompta, e nós a aproveitaremos para conduzir este fidalgote á prisão de Beaufort. Embarcarei ao lado d'elle com Roberto, e em caminho o Sr. propheta tem o direito de nos adormecer, se poder... sim, e até mesmo o de chamar em seu soccorro todos os espiritos que tão bem sabe evocar... Roberto e eu vamos correr sérios riscos!

E o tenente, a quem o bom exito da diligencia punha de bom humor, soltou uma gargalhada.

— O senhor zomba, disse Nicias, desdenhosamente, mas deixe estar que alguem ha de arrepender-se cruelmente de ter escarnecido de mim... Ainda não estou morto!

Não havia nisto, segundo toda a apparencia, senão uma fanfarronada; entretanto, os que o ouviram não poderam reprimir um estremecimento.

— Ah! ah! isto poderá acontecer .. mais cedo ou mais tarde, replicou Renaud; ao jury é que compete... Mais esta tagarelice é inutil... Partamos.

Na carruagem que conduzia Nicias para a cidade, o tenente murmurava comsigo, em forma de oração mental.

— E então, minha bôa amiga, Sra. Sécherin, está satisfeita? Prometti agarrar todos os seus assassinos; cumpri bem a minha promessa? Com um milhão de raios! Cabrol não dirá mais que o tenente Renaud não tem a memoria do coração... e do estomago.

XXVIII

O JULGAMENTO

Tres mezes depois dos acontecimentos que acabamos de narrar, Nicias Quentin e seus cumplices compareciam perante o jury de Beaufort.

Dizemos «seus cumplices» porque varias pessoas, apenas um pouco menos culpadas do que elle, tinham sido presas depois das buscas dadas em sua casa.

O hervanario não tivera tempo, como devem recordar-se de fazer desapparecer os objectos encerrados n'um armario secreto do seu gabinete. Esse armario, chamado no processo «o armario dos venenos», continha, além das mais perigosas substancias toxicas, o pequeno registro em que Nicias lançava dia a dia a especie e a qualidade de veneno que entregava a cada cliente, com o nome deste e a somma recebida.

Qual seria o seu fim procedendo desse modo? Obedecia sómente a um desejo de ordem e de bôa contabilidade, ou teria a intenção de segurar-se da discrição dos seus clientes, conservando-os sob a sua dependencia? Fosse o que fosse, porém, o facto é que, tendo sido o armario descoberto pela justiça, o conteúdo dos frascos fora analysado e o registro, com as suas tão precisas annotações, tornara se a peça mais importante, a base da accusação.

No livro de Nicias figurava, por exemplo, em determinada data, uma forte dóse de um composto arsenical entregue a Pedro Cabrol, proprietario, pelo preço de dous mil francos. Esta indicação era decisiva contra Cabrol, e completava o conjuncto das provas já reunidas contra o parente da Sra. Sécherin.

Em seguida a uma menção do mesmo genero, achava-se inscripto o nome de Eduardo Joubert, o Adonis de Beaufort, e na mesma linha, entre parenthesis, estava tambem o nome de Rosalia de Préville, como para fazer pesar sobre ambos a mesma responsabilidade.

Emfim ao nome de João Pedro Dubois o seductor de Mariette, estava creditada a quantia de cem francos pelo fornecimento de «pós abortivos».

Além das notas que acabamos de mencionar, havia, como dissemos, grande numero de outros concernentes a pessoas da cidade e dos arredores. A' vista disso ao lado de Nicias, de Cabrol, de Eduardo Joubert e de João Pedro Dubois, varios accusados, que tinham de responder por crimes cuja narração não entra nos limites desta historia, compareceram á barra do tribunal.

Em compensação, do processo de formação da culpa resultara que não havia motivo para pronunciar a Roblot e Gervasio como cumplices de envenenamento. Gervasio demonstrára que empregavam-n'o em serviços externos, e o facto de haver denunciado seu patrão, no dia em que as suspeitas lhe acudiram ao espirito, militava em seu favor. A Roblot, essa era muito esperta para deixar-se compromettor seriamente; sustentara que ignorava completamente a natureza de certas operações suspeitas de seu amo, e foi despronunciada por falta de provas. Quanto a Chaillou, não tinha evidentemente consciencia dos delictos em que se achava envolvido, e soltaram-n'o logo depois dos primeiros interrogatorios.

Todavia a participação mais ou menos directa de Gervasio e da Roblot nos crimes de Nicias não podia ficar completamente impune; sendo, pois, perseguidos, em policia correccional por exercicio illegal de medicina, por magia e por cumplicidade no crime de illudir o publico com o fim de locupletar-se com lucros illicitos, foram condemnados a alguns annos de prisão.

Durante a instrucção do processo a condessa Christina de la Ferté não se achara em presença de Nicias. Com effeito ella conservara se alheia aos envenenamentos attribuidos ao hervanario e o seu nome não figurava no celebre registro encontrado no armario dos venenos. Toda a gente fallava, é certo, na influencia extraordinaria que Nicias exercia sobre ella e que muitas pessoas attribuiam á bruxaria; mas sabiam que era antes uma victima do que uma cumplice dos estratagemas do terrivel envenenador. Comparecera, pois, acompanhada de sua mãi perante o juiz encarregado de instruir o processo; não tendo, porém, o seu depoimento nenhuma relação com a accusação principal, não a incommodaram mais.

Demais, corria o boato de que, em presença do juiz da instrucção, ella não manifestara nem odio nem desejo de vingança; ao contrario, fallara nelle em tom de reserva e de receio, como se a mysteriosa e inexplicavel influencia de que tanto se fallava continuasse a existir.

O publico ficaria muito surprendido se viesse a saber que a condessa informara-se secretamente da situação pecuniaria de Nicias na prisão. Sem duvida, caso o dinheiro fosse capaz de proporcionar-lhe algum linitivo, a Sra. de la Ferté julgar se-hia obrigada a soccorrel-o. Vindo, porém, a saber que o hervanario, na occasião em que foi preso, trazia em si uma somma de quarenta mil francos em ouro e em moeda-papel, sem contar os diamantes e as joias que ella havia recebido, Christina conservara-se inactiva em Aigremont.

Quanto a Nicias, a sua attitude perante os magistrados instructores era o objecto das conversações na cidade. Confessava tudo e não dignava-se sequer defender se. Não mostrava a menor inquietação sobre a sorte que o aguardava, affectando os ares de um homem superior ás leis da humanidade e da moral. Quando perguntavam-lhe qual era o movel dos seus crimes, elle expunha, em tom mystico, theorias pretenciosas, obscuras, que ninguem comprehendia, nem elle proprio talvez. Era sempre o charlatão com a sua attitude e rasgos dramaticos, visando ao effeito, desprezando ou fingindo desprezar aquelles de quem queria fazer seus admiradores.

Uma unica vez, no curso do interrogatorio, sahira desse sangue-frio altivo; foi quando confrontaram-n'o com Alberto de Lagrange. Este, restabelecido do seu ferimento, não sahia do castello d'Aigremont, e corria o boato de que casaria em breve com Christina. Nicias não ignorava isso sem duvida, além de que os factos relativos a Alberto eram os mais esmagadores de quantos erguiam-se contra elle. O audacioso scelerado procedera então directamente para servir ao seu odio e á sua vingança, e esses factos não podiam deixar de acarretar uma condemnação. Sabia emfim de longa data, qual o desprezo que Alberto lhe votava, e o orgulho era o sentimento predominante daquella alma terrivel Assim, pois, nesse dia, mostrou uma paixão, uma vehemencia, uma exaltação muito differentes da sua calma e da sua impassibilidade habituaes.

Foi nestas circumstancias que abrio-se com solemnidade a secção do tribunal do jury.

Mas não entraremos nos detalhes desta questão judiciaria, porque elles nos obrigariam a numerosos repetições; limitar-nos hemos a citar alguns dos acontecimentos que se produziram e a dar a conhecer o julgamento.

Nicias sustentou perante o jury e perante o publico o papel meio mystico, meio fanfarrão e indifferente que desempenhara na formação da culpa. Havia momentos em que guardava um silencio desdenhoso; outras vezes expunha com emphase as theorias nebulosas, recheiadas de termos empolados, de que já fallamos. Entretanto, discutio com lucidez e eloquencia notaveis as questões de chimica e de medicina legal provocadas pelo processo. Algumas pessoas superficiaes acharam até que elle se havia revelado superior em tal terreno aos peritos e aos sabios chamados a dar a sua opinião. Evidentemente o hervanario pensava em salvar a cabeça; teve, porém, a arte de persuadir a muita gente que obedecia sómente ao desejo de levar á parede, elle campeão aventuroso da sciencia da contrabando, os representantes da sciencia official, á qual tanto horror tinha.

Esperava-se na audiencia que a condessa de la Ferté viria tambem prestar o seu depoimento, e aguardavam a sua chegada com viva impaciencia; mas o presidente recebeu um attestado medico provando que a Sra. de la Ferté, doente, não podia apresentar-se; limitaram-se, pois, a proceder á leitura das precedentes declarações de Christina. Demais, essas declarações, como já o dissemos, não tinham relação alguma com o objecto principal da accusação e versavam unicamente sobre factos de espiritismo e de magnetismo, que, por preoccuparem consideravelmente uma parte do publico, nem por isso eram menos estranhos á causa.

Nenhuma phase de processo pareceu impressionar tanto Nicias. Quando, no correr dos debates, fazia se allusão á condessa, elle affectava por ella um profundo respeito, uma especie de terno reconhecimento. Talvez houvesse muita perfidia para com a joven e bella viuva no fundo daquella calculada deferencia; entretanto, perguntando alguem ao hervanario quaes os meios que empregara para inspirar á Sra. de la Ferté uma tão absoluta submissão, elle respondeu, como a marechala d'Ancre aos seus juizes, quando exprobravam-lhe a sua influencia junto a Maria de Medicis: «Não lancei mão de outros meios senão do ascendente de uma alma fraca.»

Entre os co-réos de Nicias, os que nós conhecemos estavam longe de mostrar tal firmeza. Cabrol, é certo, ouvia com muita attenção os depoimentos que o compromettiam, e combatia-os com as minuciosas argucias de um rabula da ultima especie; mas Eduardo Joubert e João Pedro Dubois pareciam mortalmente acabrunhados. O bello Eduardo sobretudo não cessava de gemer e de chorar, o que excitava a sympathia das mulheres bonitas de Beaufort. Contava-se que elle havia sido preso no momento de partir para uma alegre caçada, e que levou muito tempo a perguntar a si mesmo de seria occupado.

Segundo a opinião geral, elle não era mais do que um cégo instrumento de uma outra vontade, e lastimavam sinceramente a sua pobre mãi, que assistia á sessão trajada de luto. Por seu lado, João Pedro enchia o tribunal com as suas lamentações e as suas explosões de colera; crivava Nicias de invectivas, accusando-o por ter exigido cem francos para fazel-o commetter um crime. Mas o joven seductor de aldeia exprimia se de tal maneira que não se podia comprehender claramente se lastimava o seu crime ou se chorava o seu dinheiro.

Após alguns dias de animados debates, o juiz deu o seu *veredictum* sobre todos os pontos capitaes da accusação. Eduardo Joubert, em razão sem duvida da inepcia de que havia dado provas, foi absolvido. Condemnaram João Pedro Dubois a alguns annos de prisão; Cabrol e varios outros accusados a trabalhos forçados perpetuos. Nicias, o principal autor, o instigador de todos aquelles crimes monstruosos, que acabavam de ser desenrolados perante a justiça, esse foi condemnado á pena de morte.

Sabemos de que tranquillidade o hervanario havia dado provas; mas póde-se reconhecer então a causa do seu apparente stroicismo. Não julgava que lhe applicariam todos os rigores da lei, porque no momento em que o presidente annunciou-lhe que elle soffreria «a pena capital na praça publica de Beaufort», empallideceu, ficou prostrado, sem poder pronunciar uma palavra, e carregaram-n'o dalli completamente desmaiado.

Naquella mesma tarde o condemnado assignou a appellação da sua sentença.

XXIX

A ROSA

Passaram-se vinte dias depois do julgamento de Nicias e dos seus cumplices, e não havia motivo para suppôr que o supremo tribunal reformasse as sentenças ou que o soberano estivesse disposto a exercer o seu direito de perdão em favor dos culpados.

Durante esse espaço de tempo a condessa Christina de la Ferté conservava-se encerrada em Aigremont, invisivel para todos, excepto para Alberto e para a familia Lagrange. Não parecia doente, no rigoroso sentido da palavra, mas vivia n'um continuo estado de sobrexcitação, que poderia afinal alterar gravemente a sua saude.

A despeito das precauções de sua mãi, Christina soubera, ou pelos jornaes ou pelas pessoas de casa, tudo quanto dizia respeito a Nicias; e comquanto poucas vezes fallasse nelle com a marqueza ou com Alberto, o envenenador era certamente o objecto das suas secretas preoccupações. Juliana, que não a deixava mais um unico instante, dizia que o somno de sua ama era todas as noites perturbado por visões e terriveis pesadelos. De dia Christina ficava muitas vezes sombria e taciturna, ou experimentava de quando em quando estremecimentos subitos. Dir-se-hia que, apezar da distancia de Beaufort a Aigremont, os effluvios de uma mysteriosa vontade actuavam sobre ella e mantinham-n'a naquelle incessante mal-estar.

Estavam as cousas neste ponto, quando uma manhã Alberto, chegando ao castello, encontrou Christina n'um estado de perturbação extraordinaria, que a Sra. de Villers e Juliana esforçavam se inutilmente por acalmar.

A condessa tinha na mão uma carta aberta, cheia de carimbos e de sellos. Ao avistar o industrial, correu ao seu encontro, agitando a carta entre os dedos crispados.

— Alberto, Alberto, exclamou ella, com indescriptivel vehemencia, *elle* desejava ver-me pela ultima vez; *elle* espera-me... Oh! não acha que não devo mostrar-me surda ao seu appello, que devo cumprir o voto de um desgraçado?

E fundio se em lagrimas.

Antes de responder, Alberto leu a carta que Christina lhe apresentava e que devia ter sido vista pelos magistrados antes de seguir o seu destino. Nicias, com melancolica humildade, supplicava á condessa que o fosse visitar no mesmo dia á prisão, para que elle podesse dizer-lhe um ultimo adeus.

Como Lagrange se demorasse a dar a sua opinião, a marqueza exclamou:

— Julga admissivel, meu caro Alberto, que minha filha queira attender ao pedido desse monstro? Por mim, suspeito de algum projecto sinistro.

— Ora, minha mãi, o que posso temer de um preso, cujo menores soffrimentos são observados? Conforme o uso, os guardas assistirão a essa entrevista, e é impossivel suppôr...

— Com sua permissão, Christina, disse Alberto, a Sr. marqueza tem razão. Não sei qual poderá ser o projecto de Nicias; mas, emquanto esses grandes criminosos estão vivos, conservam, apezar das precauções empregadas contra elles, todo o seu poder para o mal.

Elle está preso, vigiado, acorrentado, concordo; mas uma palavra, perfidamente calculada, póde produzir uma ferida mortal, do mesmo modo que um punhal ou um revolver...

— Alberto, disse a condessa com magoa, estou vendo que conserva todo o seu rancor contra Nicias, e não reflecte que elle está em vesperas de espiar os seus crimes da maneira mais terrivel... Quanto a mim. consideraria como um acto de covardia a recusa de attender á sua supplica; a minha consciencia me exprobraria essa má acção por todo o resto da minha vida.

E deu novamente livre expansão aos seus soluços. Batia na testa e parecia estar presa de um verdadeiro delirio. O seu desespero acabou por commover Alberto.

— Peço-lhe, Christina, acalme-se, disse-lhe elle. Se realmente considera essa visita como uma necessidade, não combaterei mas o seu desejo... Com uma condição, porém.

— Qual é?

— Que eu a acompanhe.

— Pois bem, e eu tambem? exclamou a Sra. de Villers.

— Quando á senhora, minha mãi, não ha inconveniente nenhum em acompanhar-me. Alberto, porém, deve lembrar-se dos motivos de animosidade que existem entre elle e... esse homem. A sua presença seria capaz de excitar...

— Posso combinar as causas de modo a estar ao pé delle sem ser visto... Peço-lhe, Christina, consinta que eu a acompanhe. Não sei o que tenho a receiar, mas receio alguma cousa...

— Pois bem, seja! redarguio a Sra. de la Ferté, que parecia não poder ter-se de pé; acompanhe-me, Alberto, e a senhora tambem, minha mãi, e Juliana igualmente; ficarei então sob a protecção de todos os que me amam...

Mas o tempo urge, proseguio ella, erguendo a cabeça e enxugando os olhos; é preciso partir já... Minha mãi, tenha a bondade de ordenar que atrellem os cavallos á grande berlinda... Você, Juliana, venha vestir-me; quero que em cinco minutos tudo esteja prompto.

E entrou correndo ao seu quarto.

Ella perdeu effectivamente a razão! disse tristemente a marqueza a Alberto.

— Sim, o scelerado, respondeu o industrial pensativo, exerce ainda sobre ella, mesmo de longe, a fascinação que a serpente exerce sobre o passaro, e essa fascinação só cessará quando matarem a serpente.

Alguns instantes depois segundo o desejo da condessa, a carruagem, cujas cortinas achavam-se descidas e cujos lacaios não vestiam libré, rodava em direcção a Beaufort.

Andou sempre nos caminhos poucos frequentados, afim de não attrahir a attenção dos basbaques da cidade, e dentro de pouco chegou á prisão.

Sem duvida o carcereiro estava prevenido dessa visita, porque a Sra. de la Ferté, depois de dar-se a conhecer ao director, foi conduzida sem difficuldade á cellula de Nicias com as pessoas que a acompanhavam.

Essa cellula era dupla ou dividida em duas partes, como são quasi todas as masmorras destinadas aos condemnados á morte. Penetrava-se no compartimento da entrada, cuja mobilia constava unicamente de alguns bancos de madeira, por uma porta massiça e forte que dava para um corredor, onde passeava noite e dia uma sentinella. Uma segunda porta, em que havia uma abertura por meio da qual podia-se espreitar a toda hora o preso, dava accesso para a outra parte da cellula.

Alberto de Lagrange e Juliana não passaram do compartimento da entrada, onde estava um guarda meio adormecido; mas a condessa e sua mãi forram introduzidas por um carcereiro na cellula do condemnado, cuja porta conservou-se entreaberta.

Essa cellula não tinha o aspecto, lugubre que se attribue a semelhantes logares. As paredes nuas eram de uma alvura de neve, e a mobilia, reduzida á sua mais simples expressão, apresentava um meticuloso asseio. Uma janella gradeada abria-se no fundo, e, comquanto estivesse guarnecida de taboas na parte inferior, deixava penetrar abundantemente a luz e até o sol na enxovia.

Nicias lá se achava com um guarda que não o deixava nunca. O hervanario trazia ainda a blusa de velludo preto, apertada na cintura por um cinturão de couro, que costumava vestir para dar as suas consultas. Parecia um pouco mais pallido do que outr'ora; mas nenhuma mudança séria notava se na sua pessoa. Conservava o mesmo ar frio e altivo, os mesmos longos cabellos negros cahindo-lhe até á barba espessa. Sómente os olhos pareciam-lhe desmensuradamente crescidos e tinham um brilho penetrante como o do aço.

Nenhuma medida de precaução havia sido tomada contra elle; nem correntes nem algemas tolhiam-lhe os movimentos. Não tendo sido até então julgada a sua appellação, não se temia nenhuma violencia da sua parte, e, além disso, os homens robustos que lhe faziam sentinella julgavam-se certos de reprimir facilmente qualquer velleidade de revolta. Concediam-lhe, pois, toda a liberdade de acção compativel com a sua posição. Sentado n'uma cadeira de palha, junto a uma mesinha de pinho, compulsava livros de sciencia que obtivera permissão para mandar trazer de sua casa, e de quando em quando tomava notas a lapis. Sobre a mesa via se uma bonita rosa, cuja haste achava-se mergulhada n'um copo d'agua fresca. (*Continua*)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

A NETA

(Continuação do n. 297)

III

Na presença da marqueza

« Deixei a casa de meu pai adoptivo, porque assim era preciso; lancei-me na rua sem pensar para onde ia e no iria fazer, tinha o espirito desvairado, estava como louca; comtudo, na minha afflicção, pensei em Deus e pedi-lhe que me protegesse e conduzisse os meus passos.

— E Deus conduzio-a aqui, minha filha.

— Sim, minha senhora, e agradeço lhe de todo o coração, porque encontrei nesta casa, junto da Sra. marqueza e das Sras. religiosas, sympathias e provas de interesse. Agradeço-lhes tambem! Mas eis que se levanta o primeiro obstaculo diante de mim e que é invencivel. Meu Deus, o que será de mim? Ah! sou muito desgraçada, muito desgraçada!

E Genoveva desfez-se em lagrimas.

Na presença da explosão daquella grande dôr, pareceu á marqueza que tudo se lhe despedaçava; levantou-se precipitadamente, tirou o lenço da algibeira e limpando o resto e os olhos de Genoveva:

— Minha filha, minha querida filha, dizia-lhe ella, com voz tremula e cheia de ternura, não chore, não quero vêl-a chorar... Ah? não sabe a dôr que sinto, vendo as suas lagrimas!

— Oh! pelo amor de Deus, Sra. marqueza, balbuciava a moça, peço-lhe... a senhora confunde-me!... Tanta bondade e solicitude para mim, uma pobre rapariga. para mim que a senhora não conhece!

— Sim, sim, conheço-a; o que a menina é, minha querida filha, dil-o o meu coração.

E chorava tambem a boa avó.

Ah! se ella soubesse!

— Vamos lá, querida menina, continuou ella com voz viva e penetrante, socegue, console se e fique descansada. A menina pedio a Deus que a protegesse, a velha marqueza de Saulieu tambem a ha de proteger.

Pouco a pouco, Genoveva socegou e as lagrimas cessaram-lhe de correr, mas estava ainda com o coração amargurado e com a alma triste.

— Minha irmã, disse a marqueza, tornando a sentar-se no sofá, ha de fazer o favor de se occupar desde já em procurar um lugar de professora, para a minha joven protegida. As perguntas que lhe possam ser feitas á irmã, responderá que a marqueza de Saulieu responde em tudo e por tudo pela menina Genoveva.

E como a religiosa, pelos movimentos da physionomia manifestasse sorpreza por ver a marqueza tomar tão grave responsabilidade, a fidalga accrescentou carregando nestas palavras:

— Respondo pela menina Genoveva em tudo e por tudo, com a convicção que emprego bem a minha confiança. Ande lá, minha irmã, o meu coração, hoje já me não engana.

Genoveva ajoelhou-se diante da marqueza de Saulieu, com as mãos postas.

Naquelle momento, o seu olhar, sempre tão puro e meigo, tinha uma expressão celestial.

— Sra. marqueza, pronunciou ella, com voz vibrante, seja para sempre abençoada. Não sou indigna da sua grande bondade e prometto-lhe, juro lhe merecer e justificar a confiança que se dignou conceder-me. Ah! vejo que Deus não me abandona e que velará sempre por mim.

A marqueza tinha agarrado nas mãos de Genoveva e obrigou-a a levantar-se.

De pé a moça continuou:

— Sra. marqueza, terei grande satisfação em obter um lugar de professora, não quero ser pesada a ninguem; ganhar a vida com o meu trabalho, eis toda a minha ambição, tenho força de vontade e espero que a coragem me não ha de faltar. Unicamente, Sra. marqueza...

E calou-se, não ousando continuar.

— Porque hesita em fallar? disse a marqueza, acabe o seu pensamento, minha filha.

— Pois bem, Sra. marqueza, por muitas razões que têm relação com o segredo doloroso, que me permitte guardar, no mais profundo do meu coração, ferido com uma chaga, que jámais curará...

— A menina é moça, minha filha, e Deus é bom, interrompeu a Sra. de Saulieu, mas continue.

— Por essas razões, Sra. marqueza, o meu desejo seria, não sómente afastar-me de Pariz, mas ainda deixar a França e ir para longe, para o mais longe possivel. Era, pois, —se não fosse uma cousa impossivel, —em paiz estrangeiro e em familia estrangeira, que sobretudo gostava de ser empregada.

— Ha nisso uma difficuldade, disse a religiosa; para empregar facilmente uma professora franceza, no estrangeiro, é preciso que ella conheça, pelo menos, outra lingua além da sua.

As faces pallidas de Genoveva fizeram-se um pouco coradas e respondeu com difficuldade.

— Conheço o inglez, minha irmã, o allemão, o italiano e um pouco o hespanhol.

— Ouve, ouve! exclamou a marqueza com uma especie de enthusiasmo.

— Ouço, Sr. marqueza, e aprecio a reserva e a modestia da menina Genoveva.

Dirigindo-se á moça, continuou em inglez:

— Se lhe fallo nesta lingua, é porque a Sra. marqueza a conhece; a menina falla as differentes linguas que aprendeu?

— Sim, minha irmã, respondeu Genoveva em inglez e sem hesitar; mas como se falla em França uma lingua estrangeira; comtudo aprendi o inglez com uma mestra ingleza.

— Mas muito bem, mesmo muito bem! disse a religiosa.

A marqueza estava maravilhada.

— Minha querida filha, disse a Sra. de Saulieu a Genoveva, tanto como a Sra. superiora precisamos conversar em particular; queira retirar-se por um instante, póde ir para a sala onde ainda agora esperou.

Genoveva inclinou-se respeitosamente diante das duas senhoras e sahio dizendo comsigo:

— Vai decidir-se a minha sorte.

Mas não estava inquieta porque tinha todas as esperanças na marqueza.

— Então, minha irmã, disse a Sra. de Saulieu, logo que Genoveva fechou a porta, o que me diz desta moça?

— E' encantadora!

— Diga adoravel, minha irmã, tem a doçura de um anjo, belleza, graça, distincção e uma modestia .. nella tudo agrada, tudo encanta. Que maneiras decentes, e correctas! Que nobreza de sentimentos! Foi admiravelmente educada e é com certeza ainda mais instruida do que mostra

« Interesso me muitissimo por essa menina. Não sei o que se passa em mim, mas nunca me senti tão commovida, tão impressionada em presença de um infortunio immerecido qualquer. Emfim, minha irmã, aquella moça apoderou-se do meu coração e da minha alma.

— Bem o vejo, Sra. marqueza, e é por isso que julgo dever acautelal-a.

— Contra quem?

— Contra a Sra. marqueza mesmo, contra a sua demasiada bondade.

— Ora a bondade nunca é demais.

— Permitta-me insistir, Sra. marqueza, mas essa recusa em fallar, esse segredo que occulta não lhe parece suspeito?

— Ha muitas vezes nas familias mysterios que uma bocca innocente não se resigna a desvendar. Nada supponho e não tenho precisão de saber nada. Examinando o rosto daquella moç, lendo lhe nos olhos que supportam francamente o olhar, ouvindo aquella voz, cuja entoação é tão clara e tão sympathica, vi que ella não mentia, comprehendi que merecia a minha protecção. Minha irmã, o que aquella moça disse é verdade, nunca fez nada digno de censura.

— A Sra. marqueza tem sido tantas vezes enganada.

— Sim, senhora, mas é porque tenho querido deixar-me enganar. E' verdade, consenti muitas vezes em correr o risco de um erro, mas hoje não estamos nesse caso, estou segura desta moça; não obedeço unicamente a um sentimento de caridade e de compaixão, sou inspirada pelo meu coração e torno-lhe a dizer, minha irmã, o meu coração hoje já não me engana.

A religiosa inclinou-se sem responder. Nada mais tinha que dizer.

— Portanto, continuou a marqueza, está entendido que vai tratar immediatamente de encontrar para protegida o lugar de professora, que ella deseja.

— Sim, Sra. marqueza, espero que daqui a tres ou quatro dias esteja empregada.

— Já sabe a quem se ha de dirigir?

— Sim, Sra. marqueza, fui hontem á noite prevenida de que uma nobre familia russa, actualmente em Pariz, mas que deve voltar em breve para a Russia, pedia uma professora franceza a quem podessem ser confiadas duas meninas de dez e doze annos, para lhes ensinar a lingua franceza e dar-lhes educação.

— E' isso o que nós queremos, minha irmã.

— Esta tarde, Sra. marqueza, irei eu mesma á casa do principe Melikoff, que mora na rua Courcelles e se não chegar já muito tarde, farei tudo quanto depender de mim para que a menina Genoveva seja aceita.

— Muito bem, minha irmã, sabe além disso o que lhe disse?

— Sim, Sra. marqueza.

— Outra cousa: não quero que a minha joven protegida fique no asylo.

—Comprehendo; arranja-se-lhe um quarto no orphelinato.

A marqueza ficou por instantes calada reflectindo.

— Não, disse ella, vou leval-a commigo, o lugar que a minha irmã tem em vista, talvez que já esteja occupado por outra, conservarei essa pobre moça na minha companhia até que lhe tenhamos achado uma posição conveniente.

— Seja feito como a Sra. marqueza determina, respondeu a religiosa.

Genoveva foi logo chamada.

— Minha querida filha, disse-lhe a marqueza, a Sr. superiora dá-me esperanças que daqui a tres ou quatro dias ha de achar-lhe um lugar de professora, nas condições que a menina deseja.

Com o olhar a moça agradeceu á religiosa.

— Emquanto espera o seu lugar, continuou a Sra. de Saulieu, offereço-lhe hospitalidade em minha casa.

— Oh! Sra. marqueza, respondeu Genoveva, não podendo occultar a alegria que experimentava, como a senhora é boa e como sinto a minha alma reconhecida pela sua ineffavel bondade!

— Então, minha filha, está dito, levo-a commigo e espero que não terá muito que queixar-se de uma velha como eu.

— Ah! Sra. marqueza, disse Genoveva muito commovida, se soubesse como já a estimo...

A Sra. de Saulieu não póde deixar de estremecer e voltou-se para limpar furtivamente duas lagrimas.

A pedido da moça, a irmã Luiza foi buscar o chapéo que estava no quarto em que Genoveva tinha dormido.

Antes de o pôr na cabeça, a moça olhou para elle com dó; via-se que tinha vergonha, não por ella, mas pela Sra. de Saulieu, de ser obrigada a pôr aquillo na cabeça.

— Minha querida menina, disse lhe a marqueza sorrindo, o seu chapéo mostra a chuva que a menina apanhou esta noite; mas console-se, hoje mesmo terá outro.

Genoveva agradeceu com effusão ás duas religiosas, que a beijaram, depois mostrou pena por não poder agradecer e beijar tambem a boa irmã Agatha.

— Minha querida filha, respondeu a superiora, diremos a nossa irmã Agatha que a menina não se esqueceu della quando se foi.

Genoveva seguio a marqueza que tinha a sua carrugem de aluguel á espera no pateo.

IV

Em casa da marqueza

Alguns instantes depois o coupé da Sra de Saulieu descia a rua Saint-Jacques.

Genoveva assentada ao lado da sua protectora, que por discrição a deixava recolhida com os seus pensamentos, julgava ser o joguete de algum sonho.

Era ella, Genoveva, a pobre moça sem nome, sem familia, que uma mulher cruel tinha expulsado de casa na vespera e que não sabendo para onde ir, tinha errado de noite nos bairros desconhecidos, com o rosto fustigado pela chuva?

Era ella que se achava ao lado da marqueza de Saulieu, essa fidalga, de aspecto triste e severo, mas que lhe inspirava uma affeição respeitosa, mais ainda, uma ternura indizivel, que ella não podia explicar?

Sem duvida no que ella experimentava havia um grande reconhecimento, mas tambem havia outros sentimentos indefiniveis de que procurava em vão descobrir a causa.

Em uma occasião e como para dar uma diversão ao pensamento, teve a curiosidade de approximar a cabeça da portinhola, mas metteu-se immediatamente para dentro do carro, parecia-lhe ter visto uma cara conhecida.

A pobre menina tremia só com a idéa de que podiam pronunciar aos seus ouvidos o nome de Lionnet, que ella já não tinha o direito de usar.

O ruido de vozes que em volta della se misturavam com o das rodas das carruagens, era lhe desagradavel ouvir.

Por isso sentio um verdadeiro allivio quando o coupé entrou no pateo do palacio de Saulieu e parou diante da magnifica escada de marmore, abrigada por uma varanda.

Aquelle silencio, aquella tranquillidade que caracterisam as velhas casas aristocraticas, convinham ao estado de sua alma.

Dorothéa esperava a ama em baixo da escada.

Quando vio Genoveva, fez uma careta e o rosto annuviou-se-lhe, o que não escapou á marqueza.

Mas, sem dar attenção ao máo humor da sua criada de quarto, a Sra. de Saulieu apresentou lhe a moça, explicou-lhe em poucas palavras porque a trazia e disse-lhe que a conduzisse ao quarto que designou, com a recommendação de ver que nada lhe faltasse.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.